



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social:
Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família

Ofício nº 001/2025 Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Toledo, 25 de junho de 2025.

Senhor

PE. HÉLIO JOSÉ BÄMBERG

Presidente da Casa de Maria - Centro Assistencial da Diocese de Toledo

1. Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Análise e Seleção de Projetos têm-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

- a) Item “Ofício dirigido ao administrador público responsável pela Unidade Gestora” – no último parágrafo atualizar/corrigir o nome da Secretaria para “Secretaria Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS”;
- b) Refazer o cálculo da Relação de Despesas do Item X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO pois o somatório dos itens não é compatível com o valor total.

3. Conforme o Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 item 13.2 “Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 1 (um) dia útil; Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”

4. As alterações deverão ser enviadas em formato digital pelo e-mail: smdh.infancia@gmail.com no prazo de até 1 (um) dia útil;

Atenciosamente,

Kaira Carla Sikora

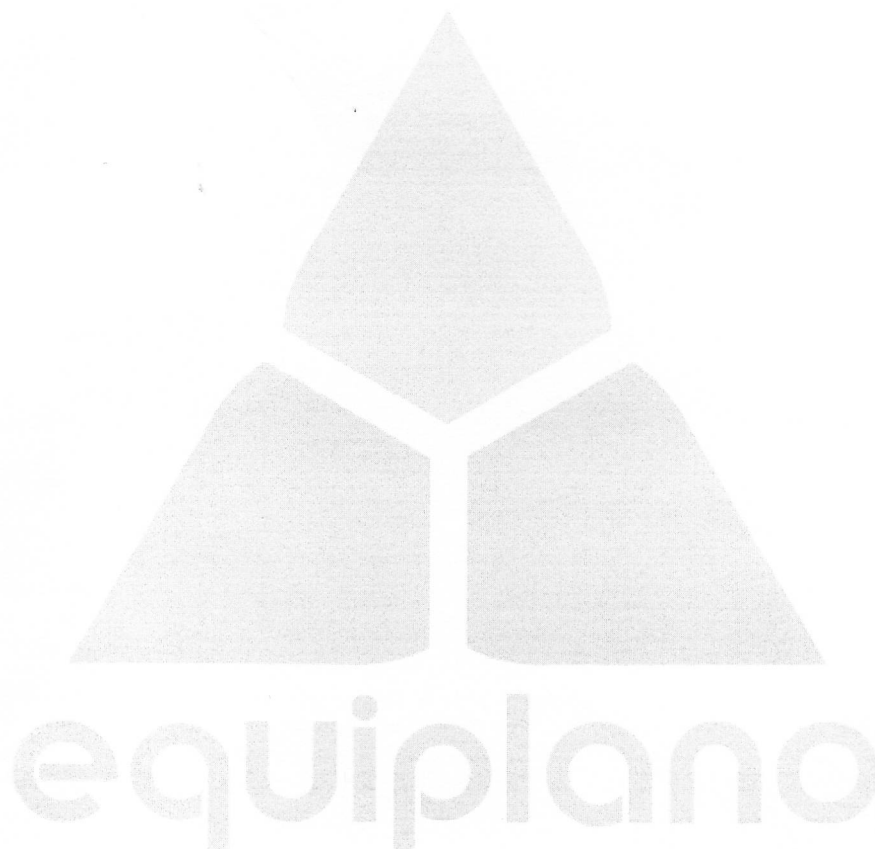
Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
 PORTARIA Nº 354, de 15 de maio de 2025

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS
 Rua México, 150 – Jardim Gisela Telefone: (45) 3196-2400
 e-mail: gabinetsmdh.toledo@gmail.com



Documento: 25884/2025 - Ofício 001 2025 - Dil - Casa de Maria - ok.pdf
Data: 25/06/2025 15:44:27

Assinatura avançada realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 25/06/2025 15:50:19.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 9e2b442f-0c66-43eb-a175-a0d5ba0e62cd






MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social:
Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família

Ofício nº 002/2025 Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Toledo, 25 de junho de 2025.

Senhora

ROSELI BORGES PROCKSCH

Presidente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

1. Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Análise e Seleção de Projetos têm-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

- a) Item “Ofício dirigido ao administrador público responsável pela Unidade Gestora” – o nome do projeto está como “Termo de Fomento de Atendimento a Crianças e Adolescentes” e no Plano de Trabalho VII – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO, está “Serviço de Educação Infantil Creche e Pré Escola” e “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Programa Ocupacional Alternativo”, verificar e corrigir “Ofício dirigido ao administrador público”.
- b) Item “Ofício dirigido ao administrador público responsável pela Unidade Gestora” – no último parágrafo atualizar/corrigir o nome da Secretaria para “Secretaria Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS”
- c) No Plano de Trabalho, item II – OBJETO: informar nº de atendimento e/ou capacidade de atendimento.
- d) No Plano de Trabalho item V – JUSTIFICATIVA o ar condicionado está detalhado como 3.000mil btus, corrigir conforme o detalhamento das despesas para 30.000 mil btus;
- e) No Plano de Trabalho item VI – METODOLOGIA descrever de que forma será realizada a execução do Serviço para as crianças e adolescente, como este será organizado e ofertado, as estratégias de atuação, especificar o período de funcionamento (horários, dias); condições e formas de acesso do usuário; formas de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial; formas de monitoramento e avaliação do projeto; parcerias para execução das atividades. Detalhar neste campo as atividades que se pretende disponibilizar ao público a ser atendido, estratégias a serem adotadas, forma de acesso, período de funcionamento, ações de mobilização, identificação, sensibilização, orientação e monitoramento do público-alvo, atividades correlacionadas aos eixos de ação do programa.
- f) No Plano de Trabalho - Item XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO inserir o Mês do repasse –

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS

Rua México, 150 – Jardim Gisela Telefone: (45) 3196-2400

e-mail: gabinetesmdh.toledo@gmail.com



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social:
Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família

Julho 2025;

- g) Corrigir no Plano de Trabalho, antes das assinaturas, o Prazo de execução: data da publicação do termo de fomento até 27/02/2026, está errôneo o “27/02/2025”.
- h) “IV- Declaração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante”: apresentar o registro da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.
3. Conforme o Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 item 13.2 “Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 1 (um) dia útil; Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”
4. As alterações deverão ser enviadas em formato digital pelo e-mail: smdh.infancia@gmail.com no prazo de até 1 (um) dia útil;.

Atenciosamente,

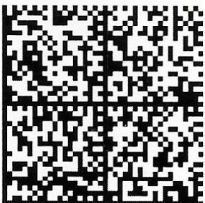
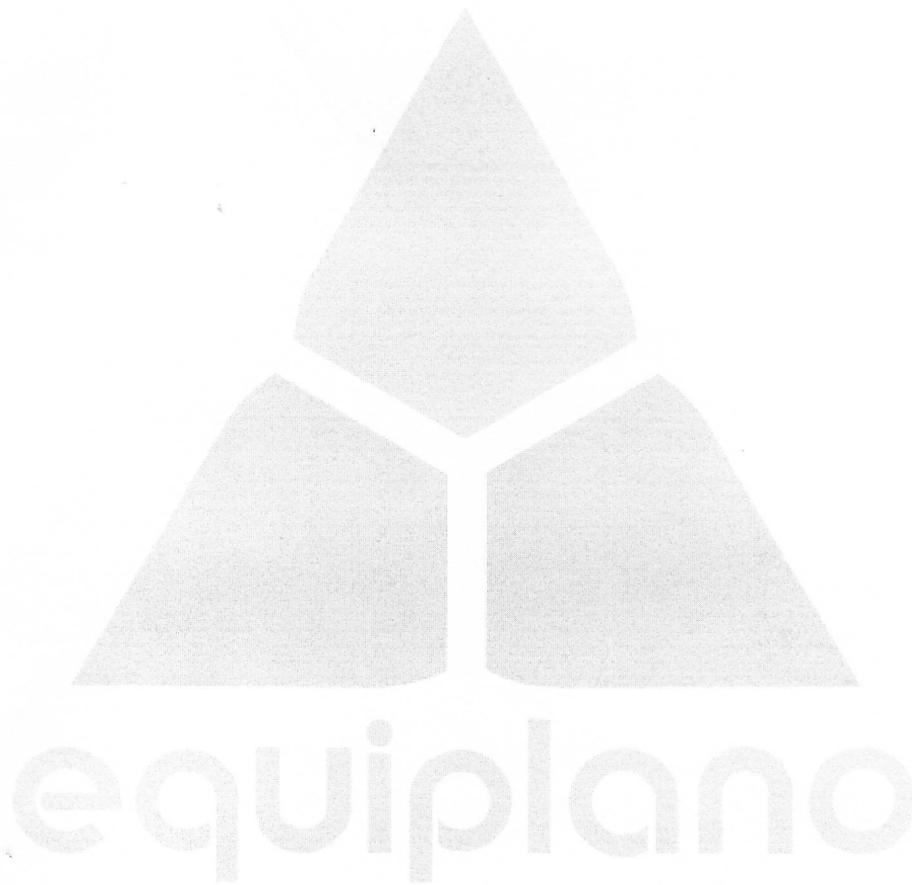
Kaira Carla Sikora
 Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
 PORTARIA Nº 354, de 15 de maio de 2025

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS
 Rua México, 150 – Jardim Gisela Telefone: (45) 3196-2400
 e-mail: gabinetesmdh.toledo@gmail.com



Documento: 25883/2025 - Ofício 002 2025 - Dil Aldeia Betesda - ok.pdf
Data: 25/06/2025 15:44:20

Assinatura avançada realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 25/06/2025 15:50:19.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código efb621d6-99c0-48a2-b3ad-c4957cbe9fee



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social:
Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família

Ofício nº 003/2025 Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Toledo, 25 de junho de 2025.

Senhor

ROBERTO BORGES DA COSTA

Presidente do Centro Beneficente de Educação Infantil – Ledi Maas - Lions

1. Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

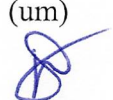

2. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Análise e Seleção de Projetos têm-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

a) No Plano de Trabalho, item III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES - Verificar o ano do indicador e redação do indicador: *“Mensurar dados dos usuarios no ato da inserção no SCFV em relação ao acesso ou não ao sistema educacional, e o numero de usuarios atendidos durante o ano de 2020 que permaneceram no sistema educacional.”*

b) “IV- Declaração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante”: apresentar o registro da entidade e a inscrição de programa(s) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e o registro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

3. Conforme o Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 item 13.2 “Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 1 (um)

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS
 Rua México, 150 – Jardim Gisela Telefone: (45) 3196-2400
 e-mail: gabinetesmdh.toledo@gmail.com



 Arminson



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social:
Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família

dia útil; Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”

4. As alterações deverão ser enviadas em formato digital pelo e-mail: smdh.infancia@gmail.com no prazo de até 1 (um) dia útil;

Atenciosamente,

Kaira Carla Sikora

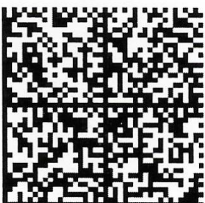
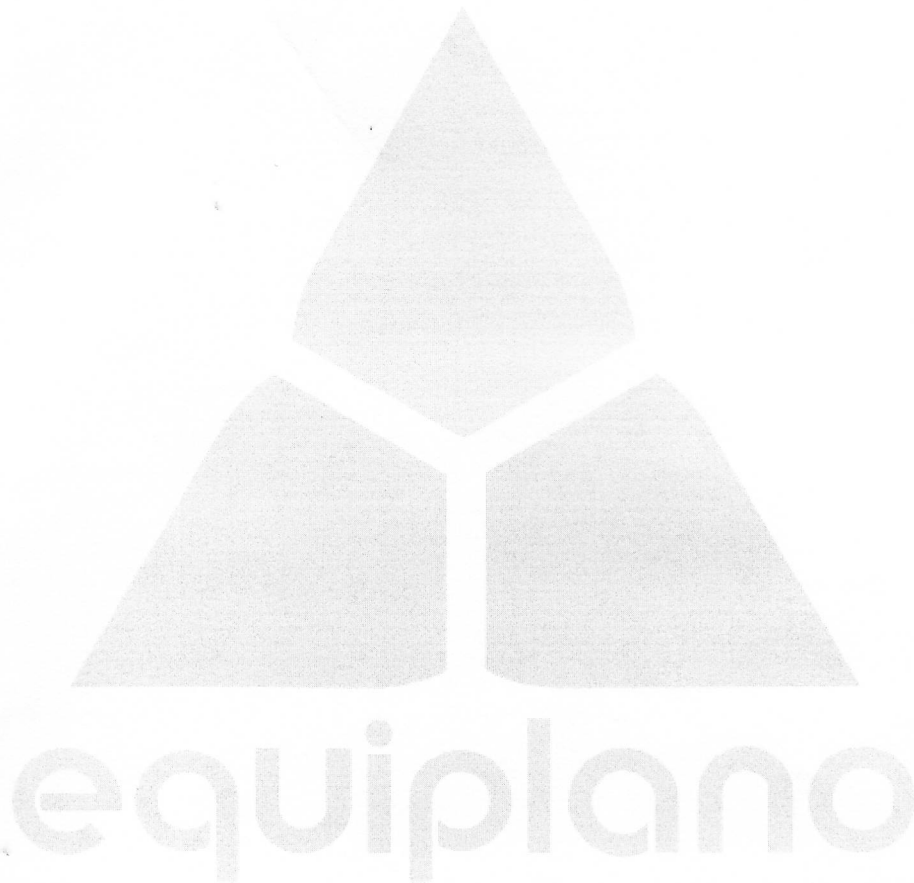
Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
PORTARIA Nº 354, de 15 de maio de 2025

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS
Rua México, 150 – Jardim Gisela Telefone: (45) 3196-2400
e-mail: gabinetsmdh.toledo@gmail.com



Documento: 25882/2025 - Ofício 003 2025 - Dil - Ledi Maas - ok.pdf
Data: 25/06/2025 15:44:13

Assinatura avançada realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 25/06/2025 15:50:19.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 56ce1957-885c-4210-bbf6-c23f3dfb2b7a

Marcelo Andreas Mendes



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social:
Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família

Ofício nº 004/2025 Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Toledo, 25 de junho de 2025.

Senhor

NEIVA LUCIA SCARPARO LAUER

Presidente da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo

1. Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Análise e Seleção de Projetos têm-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

a) Anexo 02 “Formulário de Dados/Cadastro da Organização”: Por se tratar de uma política de saúde e de educação a instituição possui inscrição no Conselho de Saúde e no Conselho de Educação? Se sim, apresentar o número do registro e a validade do mesmo, no item “Registro em Outros Conselhos”;

3. Conforme o Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 item 13.2 “Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 1 (um) dia útil; Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”

4. As alterações deverão ser enviadas em formato digital pelo e-mail: smdh.infancia@gmail.com no prazo de até 1 (um) dia útil;

Atenciosamente,

Kaira Carla Sikora

Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos

PORTARIA Nº 354, de 15 de maio de 2025

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS

Rua México, 150 – Jardim Gisela Telefone: (45) 3196-2400

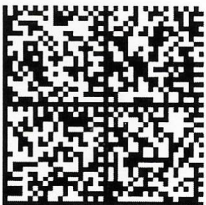
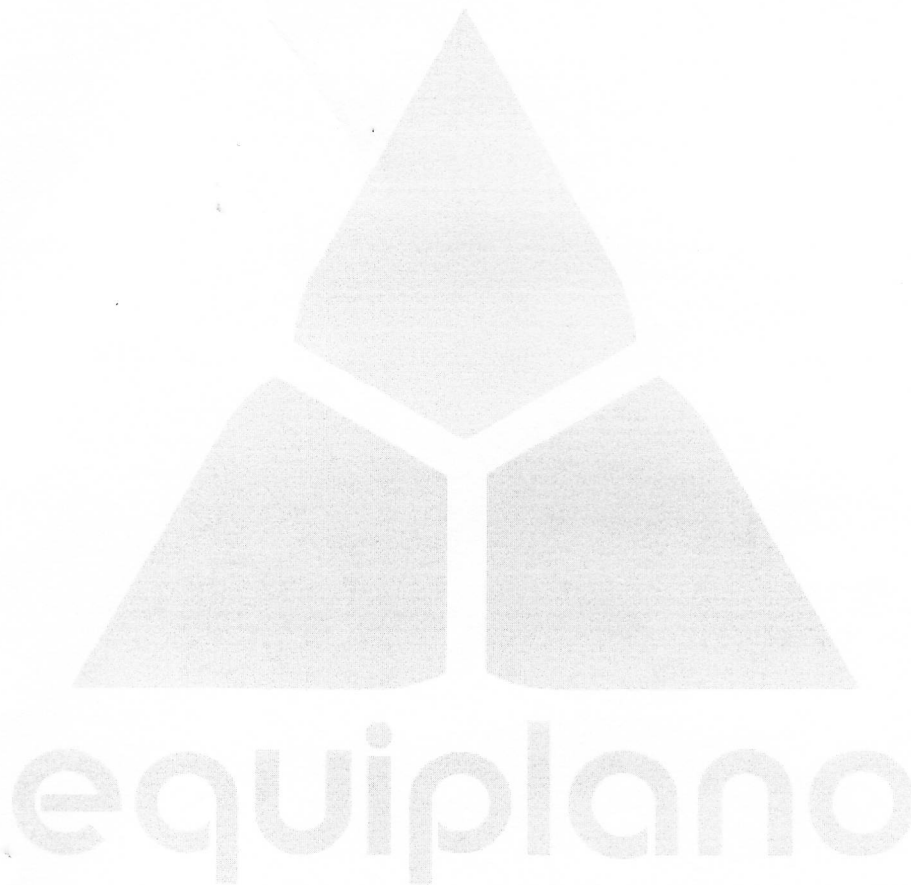
e-mail: gabinetsmdh.toledo@gmail.com



Documento: 25881/2025 - Oficio 004 2025 - Dil APAE - ok.pdf

Data: 25/06/2025 15:44:06

Assinatura avançada realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 25/06/2025 15:50:20.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 0aa1c1fb-7a65-4989-8450-4388ba133734



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social:
Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família

Ofício nº 005/2025 Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Toledo, 25 de junho de 2025.

Senhora

LUIZA MENIN

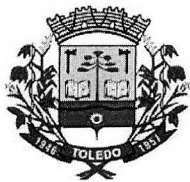
Diretora da Ação Social São Vicente de Paulo

1. Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Análise e Seleção de Projetos têm-se a seguinte DILIGÊNCIA:

- a) Item “Ofício dirigido ao administrador público responsável pela Unidade Gestora” – no último parágrafo atualizar/corriger o nome da Secretaria para “Secretaria Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS”;
- b) Item V - JUSTIFICATIVA do plano de trabalho atualizar/corriger no terceiro parágrafo o nome da Secretaria para “Secretaria Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS”;
- c) Item X do plano de trabalho – No plano de aplicação é necessário detalhar a RELAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES, da mesma forma que foi feito com as despesas de investimento, descrevendo os itens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados;
- d) Na declaração que possui recursos próprios atualizar/corriger o nome da Secretaria para “Secretaria Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS”;
- e) Considerando que o período de execução engloba o prazo máximo até 27/02/2026 e que a justificativa “garantir a proteção dos veículos e do patrimônio da instituição contra possíveis imprevistos, por meio da contratação de seguros”, não contempla os objetivos do Edital de Chamamento Público Nº 002/2025, a Comissão de Análise e Seleção de Projetos solicita a substituição da despesa com “seguros em geral” no plano de aplicação por outra que englobe os objetivos do Edital de Chamamento Público Nº 002/2025, bem como atualização no item V – JUSTIFICATIVA 7. e no VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO.
- f) “TV- Declaração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS
 Rua México, 150 – Jardim Gisela Telefone: (45) 3196-2400
 e-mail: gabinetesmdh.toledo@gmail.com



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social:
Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família

natureza semelhante”: apresentar o registro da entidade e a inscrição dos programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

3. Conforme o Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 item 13.2 “b. Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 01 (um) dia útil; Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”

4. As alterações deverão ser enviadas em formato digital pelo e-mail: smdh.infancia@gmail.com no prazo de 01 (um) dia útil.

Atenciosamente,

KAIRA CARLA SIKORA

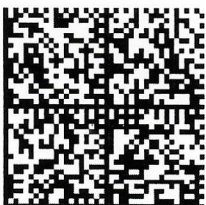
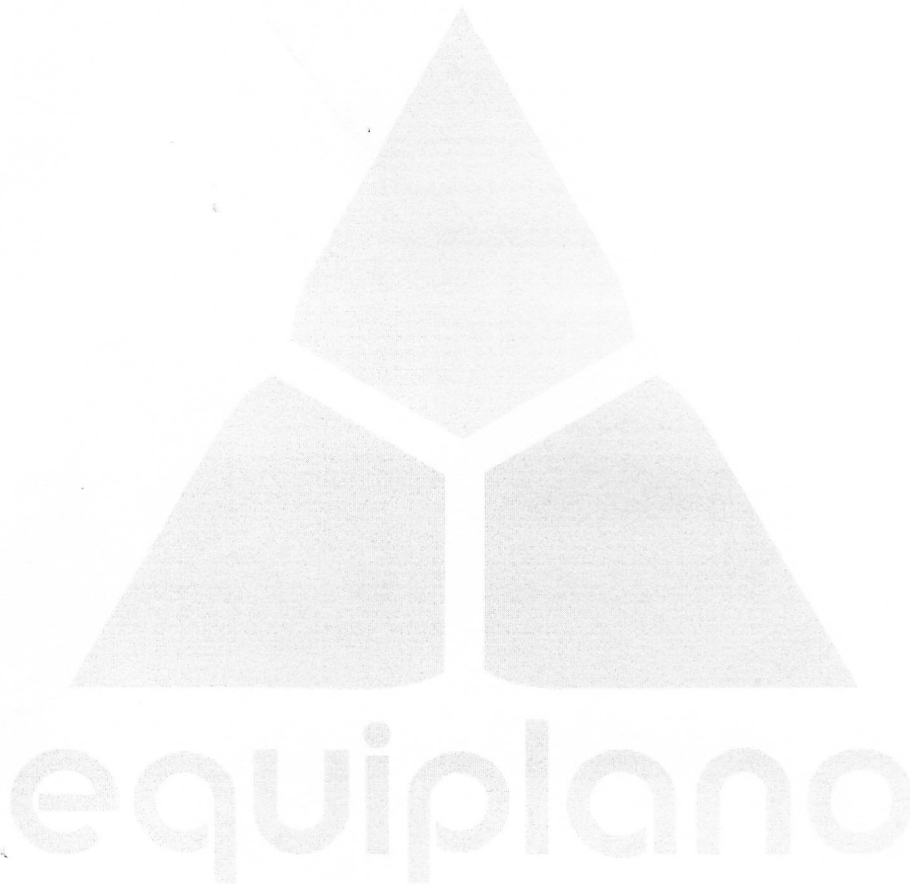
Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
 Portaria Nº 354, de 15/05/2025.

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS
 Rua México, 150 – Jardim Gisela Telefone: (45) 3196-2400
 e-mail: gabinetsmdh.toledo@gmail.com



Documento: 25880/2025 - Ofício 005 2025 - Dil - Ação Social - ok.pdf
Data: 25/06/2025 15:44:00

Assinatura avançada realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 25/06/2025 15:50:20.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 6a719f63-b9b3-4bbf-b292-adb51b89df0d



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social:
Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família

Ofício nº 006/2025 Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Toledo, 25 de junho de 2025.

Senhor

CLAUDIO TOMUO HAYASHI

Presidente da HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná

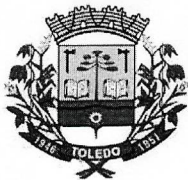
1. Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Análise e Seleção de Projetos têm-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

- a) **Item VIII - Cronograma de execução para cumprimento do objeto** – ajustar as naturezas de despesa no item “h”, e as naturezas de despesa do **Item X – Cronograma de Aplicação**, conforme segue:

Produto a ser adquirido	natureza	descrição
Computadores completos	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de processamentos de dados
Cadeira Fixa iso na cor rosa	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Cadeiras Giratórias para escritórios	4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral
Refrigerador	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Freezer para armazenar leite humano	4.4.90.52.28.00	Máquina e equipamentos de natureza industrial
Frigobar	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Banho Maria para aquecimento Leite Humano	4.4.90.52.28.00	Máquina e equipamentos de natureza industrial
Caixa Térmica 12 litros com termômetro	3.3.90.30.19.00	Material de acondicionamento e embalagem
Caixa Térmica 26 litros	3.3.90.30.19.00	Material de acondicionamento e embalagem
Caixa Térmica 45 litros	3.3.90.30.19.00	Material de acondicionamento e embalagem
Aparelho de ar condicionado 24.000 BTUS	4.4.90.52.34.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
Aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS	4.4.90.52.34.00	Máquinas, utensílios e equipamentos

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS
 Rua México, 150 – Jardim Gisela Telefone: (45) 3196-2400
 e-mail: gabinetesmdh.toledo@gmail.com



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social:
Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família

		diversos
Extrator de Leite Symhone	4.4.90.52.28.00	Máquina e equipamentos de natureza industrial
Kit Extração reutilizável	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Carrinho de transporte de leite	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar
Balança digital pediátrica	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar
Aparelho de som Home Theater	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto
Impressora Térmica de etiquetas	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de processamentos de dados
Seladora de plásticos para bancada	4.4.90.52.34.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
Seladoras para plásticos com pedal	4.4.90.52.34.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
Seladora para papel grau Cirúrgico para bancada	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar
Seladora para papel grau Cirúrgico com pedal	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar
Smart TV 43 polegadas	4.4.90.52.33.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto
Esterilizador elétrico mamadeira/copinho	4.4.90.52.28.00	Máquina e equipamentos de natureza industrial
Fogão de mesa 4 bocas	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Papel Grau Cirúrgico	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Frasco Vidro 600 ml	3.3.90.30.19.00	Material de acondicionamento e embalagem
Tampa para Frasco de Vidro 600ml	3.3.90.30.19.00	Material de acondicionamento e embalagem
Frasco Vidro 300 ml	3.3.90.30.19.00	Material de acondicionamento e embalagem
Tampa para Frasco de Vidro 300ml	3.3.90.30.19.00	Material de acondicionamento e embalagem

b) Ainda no **Item X – Cronograma de Aplicação**, conferir o valor dos produtos “Fogão de mesa 04 bocas” e “Esterilizador elétrico”. Além disso, revisar a relação de despesa no geral, pois será necessário detalhar separadamente o que é referente a despesas correntes e despesas de investimento, conforme as naturezas de despesa que descrevemos no item “a”.

3. Conforme o Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 item 13.2 “b. Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS
 Rua México, 150 – Jardim Gisela Telefone: (45) 3196-2400
 e-mail: gabinetesmdh.toledo@gmail.com

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social:
Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família

organização da sociedade civil interessada no prazo de até 01 (um) dia útil; Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;"

4. As alterações deverão ser enviadas em formato digital pelo e-mail: smdh.infancia@gmail.com no prazo de 01 (um) dia útil.

Atenciosamente,

KAIRA CARLA SIKORA

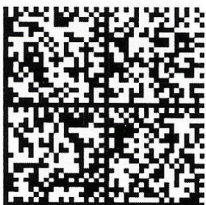
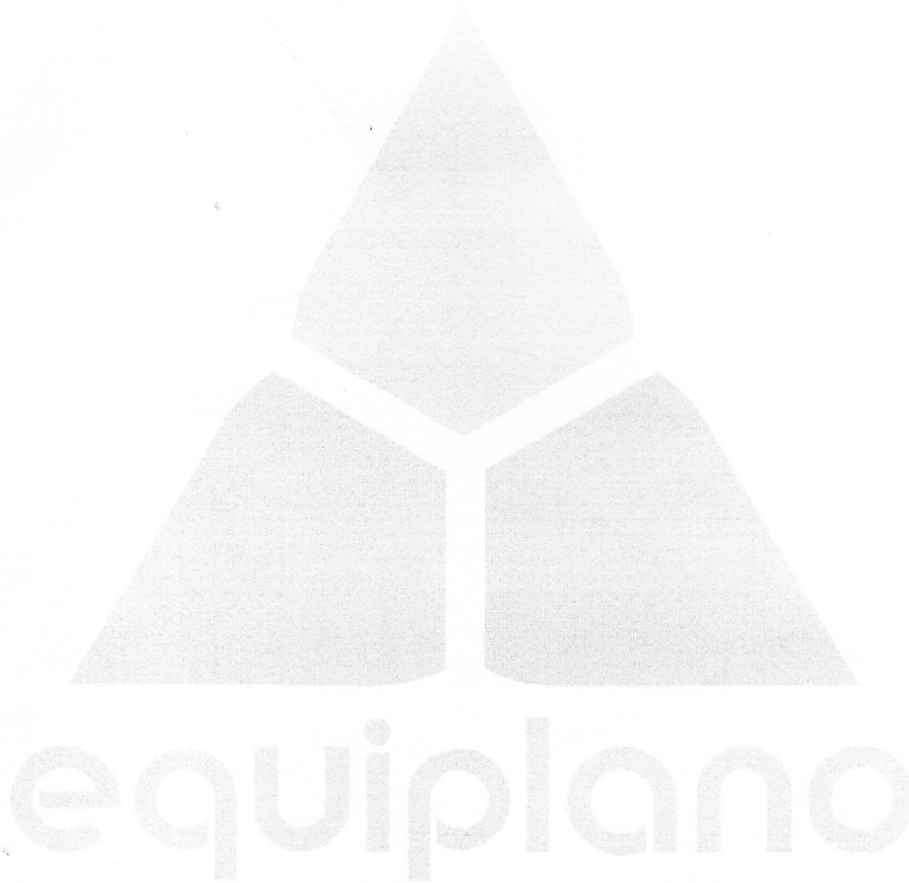
Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
Portaria N° 354, de 15/05/2025.

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS
Rua México, 150 – Jardim Gisela Telefone: (45) 3196-2400
e-mail: gabinetsmdh.toledo@gmail.com



Documento: 25879/2025 - Oficio 006 2025 - Dil - HOESP - ok.pdf
Data: 25/06/2025 15:43:53

Assinatura avançada realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 25/06/2025 15:50:20.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código c0b019cd-7934-4603-a5ba-5d0a95accfad

DILIGÊNCIAS CHAMAMENTO PÚBLICO 02 2025 IR

Administracao <administracao@casademariatoledo.org.br>

26 de junho de 2025 às 10:58

Para: "Dpto. de Infância e Juventude" <smdh.infancia@gmail.com>, Casa de Maria <direcao@casademariatoledo.org.br>

Bom dia Kaira

Referente as diligencias do Chamamento Publico segue em anexo os documentos com as devidas alterações.

- Correspondencia de Resposta a Comissão de Analise e Seleção de Projetos
- Oficio dirigido ao administrador público
- Cronograma de aplicação item X.

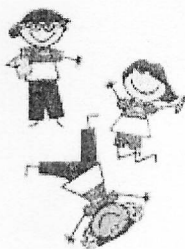
Att

Angela Estraich



Dep. Administrativo – Casa de Maria Toledo

(45) 3252-5040

(45) 99929-1372

*Casa de Maria*Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos **Cronograma de Aplicação item X .pdf**
152K **Resp OF 001 2025 Comissão de Analise e Projeto .pdf**
331K **OFICIO DE ENCAMINHAMENTO.pdf**
286K



Toledo, 26 de junho de 2025.

Corresp. Nº 35-CM/2025

Para:

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família - SDHS

Sr^a. Kaira Carla Sikora – Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos

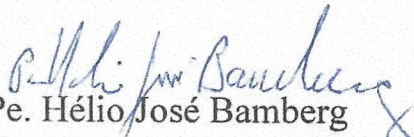
Prezado Kaira,


Em resposta ao Of. Nº 001/2025- Comissão de Análise e Seleção de Projetos/**Chamamento Público Nº 002/2025** referente a Diligência recebida/ Envelope I, prestamos as seguintes respostas:

- a) Atualizado/complementado o nome da referida Secretaria: **“Secretaria Desenvolvimento Humano e Social, Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS”**, no Ofício dirigido ao administrador responsável pela Unidade Gestora (em anexo).
- b) O cálculo da **Relação de Despesas do Item X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO**, foi alterado o valor de 1 (um) item, conforme abaixo, para responder prontamente a presente diligência, sendo os valores devidamente corrigidos:
 - 01 Liquidador Capacidade 2 litros valor anterior R\$ 169,29 alterado para o valor R\$ 169,03.

Somos gratos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,


Pe. Hélio José Bamberg
Presidente da Casa de Maria


Maria Ines B. Mânica
Gestora Geral/Responsável
Técnica/Assistente Social

“...é a Mim que o fareis”.

Mt. 25,40

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180

Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná



Andresson



ANEXO 01

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Toledo, 06 de junho 2025

Ofício Nº 30/2025

MARIO CESAR COSTENARO
Prefeito do Município de Toledo - Paraná

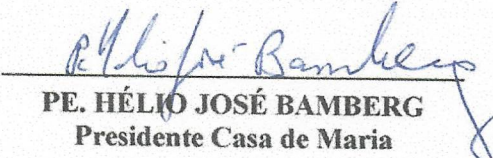
Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento 02/2025 que trata de habilitação de propostas de projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Manifestamos nosso interesse em participar do processo de habilitação para o (s) PROJETO (s) "CONSTRUINDO A VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – IR 2024/2025" (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, com a capacidade para atender 400 crianças e adolescentes no território II.

A Entidade Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria, cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, bem como, quanto ao estabelecido na Lei 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS"

Atenciosamente,


PE. HÉLIO JOSÉ BAMBERG
Presidente Casa de Maria

"...é a Mim que o fareis".

Mt. 25,40

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto	Término previsto
400	400	Política de Assistência Social	400	Data da publicação do Termo de Fomento	30 de Abril 2026

PLANO DE APLICAÇÃO

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse	R\$ 814.509,00
------------------------	-----------------------

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO

DESPESAS CORRENTES:

RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.01.01 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal efetivo	R\$ 373.000,00
3.1.90.11.43.01 – 13º Salário – Pessoal efetivo	R\$ 19.630,03
3.1.90.11.45.01 – Férias – Abono Constitucional pessoal efetivo	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.01.00 – FGTS	R\$ 32.500,00
3.1.90.13.02.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 23.575,37
SUBTOTAL DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	R\$ 488.705,40

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS – RECURSOS HUMANOS DA PROPONENTE

Nº de Ordem	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Ana Maria Ortiz Fuhr	Educadora Social	40
2	Angela Cristiane Estraich	Auxiliar Administrativo	40
3	Daiane Carine Horn	Educadora Social	40
4	Edmara de Souza	Assistente Social	30
5	Ednéia Rosana Simonis	Coord. Pedagógica	40
6	Érica Aparecida Cesário	Educadora Social	40
7	Gislaine Borges dos Santos Izidoro	Auxilia de Cozinha	40
8	Jesuel Garcia Alcassa	Motorista / Ativ. correlatas	40
9	Josiane Campeol de Oliveria Stuani	Auxiliar Administrativo	40
10	Karoliny Kethlyn Petroski Rodrigues	Auxiliar Administrativo	40
11	Larissa Aryeli Duarte	Educadora Social	40
12	Laudineia dos Santos da Rosa	Limpeza em Geral	40
13	Lucineide Oliveira da Cruz	Limpeza em Geral	40
14	Maria da Conceição de Paula	Auxiliar de Cozinha	40
15	Maria Inês Guimarães Borges Mânica	Assistente Social	30
16	Marcia Batista Neves Cembrani	Educador Social	40
17	Mellany Cristina da Silva	Auxiliar Administrativo	40
18	Neiva Aparecida Miera	Educadora Social	40
19	Nelsi José de Souza	Cozinheiro (a)	40
20	Pamella Alves Pereira	Educador Social	40
21	Rafaella Bivilaqua Joris	Educadora Social	40
22	Regina dos Santos –afastada aux. doença	Auxiliar de Cozinha	40
23	Rozangela de Fátima Moraes	Educadora Social	40
24	Silva Batistela Santana	Educadora Social	40
25	Silvana Lima de França	Educadora Social	40
26	Solange Sena	Limpeza em Geral	40
27	Taina Gabriela da Silva	Nutricionista	30





OUTRAS DE DESPESAS CORRENTES:	
3.3.90.30.09.99 – Outras Despesas de Genero Alimenticios	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo	R\$ 2.013,00
3.3.90.30.19.00 – Material de Acondicionamento de Embalagens	R\$ 766,00
3.3.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização	R\$ 781,00
3.3.90.30.26.00 – Material Eletrico ou Eletronico	R\$ 6.736,60
3.3.90.30.39.01 - Material para Manutenção de Veiculos	R\$ 5.020,00
3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo	R\$ 6.975,00
3.3.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imoveis	R\$ 207.634,89
3.3.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos	R\$ 18.765,28
3.3.90.40.57.00 – Serviço de Processamento de Dados	R\$ 7.839,36
3.3.90.47.18.02 – Inss sobre Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 9.586,54
3.3.90.47.99.00 – Outras Obrigações Tributarias e Contributivas	R\$ 3.192,53
INVESTIMENTOS:	
4.4.90.52.12.00 – Aparelho e utensilhos domesticos	R\$ 169,03
4.4.90.52.33.00 – Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	R\$ 6.349,00
4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para Audio, Videos e Fotos	R\$ 12.157,40
4.4.90.52.34.00 – Maquinas, Utensilhos e Equipamentos diversos	R\$ 2.116,00
4.4.90.52.35.00 – Equipamento de Processamentos de Dados	R\$ 5.655,97
4.4.90.52.42.00 – Mobiliario em Geral	R\$ 10.046,00
SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS	R\$ 325.803,60

RELAÇÃO DE DESPESAS				
NATUREZA DAS DESPESAS	PRODUTO A SER ADQUIRIDO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Codigo				
3.3.90.30.09.99	Outras Despesas de Genero Alimenticios	1	R\$20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.14.00	Bola de Volei – peso 260-280 g circunferencia 65-67 cm – 18 gomos	6	R\$ 127,00	R\$ 762,00
3.3.90.30.14.00	Bola de Futsal – peso 350-380g circunferencia 55-58 cm – 14 gomos	6	R\$ 208,50	R\$ 1.251,00
3.3.90.30.19.00	Caixa plastica Agricola Vazada material plastico polipropileno 100lt	2	R\$299,00	R\$598,00
3.3.90.30.19.00	Caixa Termica material plastico com alças 32 LT	1	R\$ 168,00	R\$ 168,00
3.3.90.30.21.00	Lixeira com pedal - 100 LT	1	R\$419,00	R\$419,00
3.3.90.30.21.00	Lixeira com pedal – 50 Lt	2	R\$181,00	R\$362,00
3.3.90.30.26.00	Cabo UTP CATSE 305M	7	R\$740,92	R\$5.186,44
3.3.90.30.26.00	Plug reto 2P+T 20A	32	R\$15,38	R\$492,16
3.3.90.30.26.00	Transformador 12 V 3A	32	R\$17,25	R\$552,00
3.3.90.30.26.00	Cabo flexivel 1,5 MM	200	R\$2,53	R\$506,00
3.3.90.30.39.01	Pneus 225/65 R16C Carga	4	R\$1.255,00	R\$5.020,00
3.3.90.30.99.00	Garfo de inox	200	R\$12,90	R\$2.580,00
3.3.90.30.99.00	Faca sem ponta inox	200	R\$10,50	R\$2.100,00

[Handwritten signatures and initials]



3.3.90.30.99.00	Colher de café inox	30	R\$ 7,50	R\$225,00
3.3.90.30.99.00	Espatula de cozinha inox	2	R\$125,00	R\$250,00
3.3.90.30.99.00	Faca de serra lamina 20,5 CM	2	R\$43,50	R\$87,00
3.3.90.30.99.00	Peneira inox24 CM	2	R\$69,00	R\$138,00
3.3.90.30.99.00	Kit conjunto de tabua para corte material polietileno	1	R\$537,00	R\$537,00
3.3.90.30.99.00	Kit de bacia quadrada polipropileno 4 X 60X30X10 - 4 45X28X8 - 2 60X40X12	1	R\$680,00	R\$680,00
3.3.90.30.99.00	Garrafa termica com alça 2,5 LT	2	R\$189,00	R\$378,00
3.3.90.39.16.00	Mobilização e Desmobilização - FACHADA	1	R\$1.067,77	R\$1.067,77
3.3.90.39.16.00	Retiradas de Calhas, forros e madeiras avariados - FACHADA	1	R\$1.302,99	R\$1.302,99
3.3.90.39.16.00	Instalação de forro de pvc 10mm - FACHADA	1	R\$3.599,70	R\$3.599,70
3.3.90.39.16.00	Troca de telhas e mudanças na direção do escoamento - FACHADA	1	R\$760,50	R\$760,50
3.3.90.39.16.00	Instalação de calhas em chapa metálica C28 e descidas de água - FACHADA	1	R\$9.542,81	R\$9.542,81
3.3.90.39.16.00	Reparo e impermeabilização de calhas - DOMO INTERNO	1	R\$4.050,93	R\$4.050,93
3.3.90.39.16.00	Instalação de calhas em chapa metálica C28 e descidas de água - PATIO EXTERNO	1	R\$5.957,35	R\$5.957,35
3.3.90.39.16.00	Retirada de forros e madeiramento avariados - EXTERNO	1	R\$948,31	R\$948,31
3.3.90.39.16.00	Execução de reforço para beiral - EXTERNO	1	R\$1.516,94	R\$1.516,94
3.3.90.39.16.00	Instalação de forro de pvc 10mm - EXTERNO	1	R\$3.274,26	R\$3.274,26
3.3.90.39.16.00	Instalação de calhas em chapa metálica C28 e descidas de água - EXTERNO	1	R\$5.726,63	R\$5.726,63
3.3.90.39.16.00	Retiradas de calhas - QUADRA DE ESPORTE	1	R\$1.073,39	R\$1.073,39
3.3.90.39.16.00	Instalação de calhas em chapa metálica superior e reparos na calha inferior - QUADRA DE ESPORTE	1	R\$13.435,50	R\$13.435,50
3.3.90.39.16.00	Instalação de Toldo retrátil com acionamento com rosca sem fim - QUADRA DE ESPORTE	1	R\$10.013,25	R\$10.013,25
3.3.90.39.16.00	Demolição de pia, bancada, retirada de esquadrias e madeiras teto - COZINHA	1	R\$1.774,50	R\$1.774,50
3.3.90.39.16.00	Remoção do piso antigo - COZINHA	1	R\$1.901,25	R\$1.901,25
3.3.90.39.16.00	Instalação de ralo grelha em inox 3,90x10cm - COZINHA	1	R\$4.563,00	R\$4.563,00
3.3.90.39.16.00	Instalação de ralo grelha em inox 1,00x10 cm - COZINHA	1	R\$2.281,50	R\$2.281,50



3.3.90.39.16.00	Regularização da base e colocação de piso ceramico 60x60 – COZINHA	1	R\$11.460,68	R\$11.460,68
3.3.90.39.16.00	Colocação de ceramica paredes 15x15 – COZINHA	1	R\$2.560,35	R\$2.560,35
3.3.90.39.16.00	Requadros de portas e janelas – COZINHA	1	R\$2.028,00	R\$2.028,00
3.3.90.39.16.00	Instalação de esquadrias em aluminio (portas, portas mosquitoireiro, janelas guilhotinas) – COZINHA	1	R\$15.970,50	R\$15.970,50
3.3.90.39.16.00	Execução de tampa metalica para caixa de gordura – COZINHA	1	R\$809,70	R\$809,70
3.3.90.39.16.00	Execução de bancada em alvenaria com revestimento ceramico – COZINHA	1	R\$2.180,10	R\$2.180,10
3.3.90.39.16.00	Remoção do piso antigo - lavanderia	1	R\$596,39	R\$596,39
3.3.90.39.16.00	Regularização da base e colocação de piso ceramico 60x60 – LAVANDERIA	1	R\$3.595,36	R\$3.595,36
3.3.90.39.16.00	Pintura de 8 salas parte interna e corredor	1	R\$17.568,00	R\$17.568,00
3.3.90.39.16.00	Limpeza dos entulhos e limpeza dos locais executados	1	R\$1.166,09	R\$1.166,09
3.3.90.39.16.00	Mão de Obra	100	R\$74.949,34	R\$74.949,34
3.3.90.47.18.02	Inss sobre outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	1	R\$9.586,54	R\$9.586,54
3.3.90.47.99.00	Outras Obrigações Tributarias e Contributivas	1	R\$2.614,51	R\$2.614,51
3.3.90.39.16.00	Readequação de corte de parede para tomadas com conto de conexao luz	1	R\$979,90	R\$979,90
3.3.90.39.16.00	Chumbamento das mangueiras para fiação eletrica	1	R\$489,95	R\$489,95
3.3.90.39.16.00	Acabamento com massa corrida e retoque	1	R\$489,95	R\$489,95
3.3.90.47.99.00	Outras Obrigações Tributarias e Contributivas	1	R\$40,20	R\$40,20
3.3.90.39.17.00	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 80.000 BTUS	3	R\$1.469,85	R\$4.409,55
3.3.90.39.17.00	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	1	R\$979,99	R\$979,99
3.3.90.39.17.00	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	21	R\$636,94	R\$13.375,74
3.3.90.47.99.00	Outras Obrigações Tributarias e Contributivas	1	R\$377,18	R\$377,18
3.3.90.40.57.00	Serviço de Instalação de Camaras de Segurança	32	R\$244,98	R\$7.839,36
3.3.90.47.99.00	Outras Obrigações Tributarias e Contributivas	1	R\$160,80	R\$160,64
4.4.90.52.12.00	Liquidificador capacidade 2 litros	1	R\$169,03	R\$169,03



4.4.90.52.28.00	Liquidificador Industrial 10 LTS	1	R\$1.165,00	R\$1.165,00
4.4.90.52.28.00	Bancada para manipulação de alimentos aço INOX com prateleira gradeada mesa medida 1,80 CM X 60X X 90 - CUBA MEDINDO 50 X40 X30	1	R\$2.575,00	R\$2.575,00
4.4.90.52.28.00	Banca para manipulação de alimentos aço inox com prateleiras gradeada mesa medida 1,00X60X90 E CUBA MEDINDO 50 X40 X25	1	R\$1.710,00	R\$1.710,00
4.4.90.52.28.00	Caixa de água 1000 LITROS	1	R\$899,00	R\$899,00
4.4.90.52.33.00	DVR 32 PORTAS	1	R\$4.489,88	R\$4.489,88
4.4.90.52.33.00	Cameras de segurança	32	R\$206,62	R\$6.611,84
4.4.90.52.33.00	Transformador passivo DE VIDEO VB 500P G	32	R\$32,99	R\$1.055,68
4.4.90.52.34.00	Palates vazado material plástico polietileno cor branco.	4	R\$529,00	R\$2.116,00
4.4.90.52.35.00	Computador completo	1	R\$5.100,00	R\$5.100,00
4.4.90.52.35.00	NOBREAK 600 VA 120 V	1	R\$555,97	R\$555,97
4.4.90.52.42.00	Estante de aço 2,00x0,92x40MM com 6 prateleiras chapa 24	10	R\$497,00	R\$4.970,00
4.4.90.52.42.00	Banco Escolar (jardim) 150 cm em plástico COLORIDO	4	R\$1.269,00	R\$5.076,00
SUBTOTAL DESPESAS CORRENTE E INVESTIMENTOS				R\$ 325.803,60
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 814.509,00
IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:				
Mês do repasse	Valor do repasse (R\$)		Valor do Rendimento	
Julho 2025	R\$ 814.509,00			
VALOR TOTAL			R\$ 814.509,00	

XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES:

As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posterior a finalização de cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.

XIII – PERIODICIDADE DO REPASSE E APLICAÇÃO DIVERSA AO PLANO DE TRABALHO

Os repasses serão realizados conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho e Plano de Aplicação exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objetivo do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Valor total do repasse + rendimentos R\$ 814.509,00

Prazo de execução: Data da publicação do termo de fomento até 27/02/2026.

Prazo de vigência: Data da publicação do termo de fomento até 30/04/2026.

DILIGÊNCIAS CHAMAMENTO PÚBLICO 02 2025 IR

Financeiro Aldeia Betesda <financeiro@aldeiabetesda.org.br>

26 de junho de 2025 às 14:39

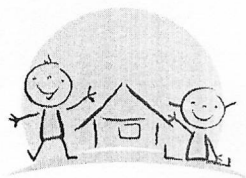
Para: SMDH INFANCIA E JUVENTUDE <smdh.infancia@gmail.com>, Contato Aldeia Betesda <contato@aldeiabetesda.org.br>

Boa Tarde

Em respostas as diligências apontadas do Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 do Município de Toledo, segue anexo os documentos solicitados.

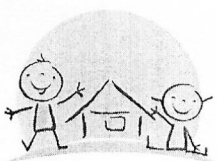
Dúvidas colocó-me a disposição

Atenciosamente;

**Mônica Battisti**Financeiro
45 3252 1754

De: Contato Aldeia Betesda <contato@aldeiabetesda.org.br>**Enviado:** quinta-feira, 26 de junho de 2025 08:03**Para:** Financeiro Aldeia Betesda <financeiro@aldeiabetesda.org.br>**Assunto:** ENC: DILIGÊNCIAS CHAMAMENTO PÚBLICO 02 2025 IR

Atenciosamente,

**Analu Marques Marin**45 99918 7773
45 3252 1754
Anderson



De: Dpto. de Infância e Juventude <smdh.infancia@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 25 de junho de 2025 15:58


Para: Contato Aldeia Betesda <contato@aldeiabetesda.org.br>; roseprocksch@icloud.com
<roseprocksch@icloud.com>


Assunto: DILIGÊNCIAS CHAMAMENTO PÚBLICO 02 2025 IR


[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 **oficio.pdf**
1904K

 **Plano de Trabalho IR 2025 26.06.2025 diligencias.pdf**
636K

 **2025 a 2027 publicação da renovação de programas CMDCA.pdf**
269K

 **2025 a 2027 CMDCA - Inscrição de programas.pdf**
199K


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetsda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Ofício nº 21/2025

Toledo, 16 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Prefeito:

MARIO CÉSAR COSTENARO

Prefeito do Município de Toledo - PR

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento Nº 002/2025 que trata de habilitação de propostas de projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Manifestamos nosso interesse em participar do processo de habilitação para os projetos:

- Serviço de Educação Infantil Creche e Pré Escola
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Programa Ocupacional Alternativo

A Entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, bem como, quanto ao estabelecido na Lei 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família - SDHS.

Atenciosamente,

ROSELI BORGES PROCKSCH

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda



PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO Á CRIANÇAS E ADOLESCENTES

I – DIAGNÓSTICO:

1.1 O MUNICÍPIO DE TOLEDO

Toledo é um município brasileiro situado no oeste do estado do Paraná, que faz divisa com outros 10 municípios, com uma área de 1.197,016 km² com uma população de 150.470 habitantes conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2022 (sendo que a estimativa de 2024, foi de 158.620 habitantes), sendo o 11º município mais populoso do Paraná. (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/toledo/panorama>)

No município de Toledo estão compreendidos 26 bairros: Centro, Vila Operária, Vila Industrial, Jardim Porto Alegre, Vila Pioneiro, Jardim Independência, Jardim Europa, Jardim La Salle, Jardim Bressan, Jardim Panorama, Jardim Santa Maria, Vila Becker, Jardim Gisela, Jardim Concórdia, Jardim Parizzotto, Jardim Pancera, Jardim Coopagro, Tocantins, São Francisco, Cerâmica Prata, Sadia, Pinheirinho, Cristo Rei, Jardim Panorama II, Usina e Biopark.

De acordo com a Lei 1.941 de 2006, Toledo tem dez distritos, são eles: Bom Princípio do Oeste; Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Dois Irmãos, Novo Sarandi, Novo Sobradinho, São Luiz do Oeste, São Miguel, Vila Ipiranga e Vila Nova.

Toledo é destaque na produção de grãos como soja e milho, e figura



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

entre os líderes nacionais no abate de suínos e aves, estando entre as cidades mais ricas do agronegócio brasileiro, conforme levantamentos da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, com base na Produção Agrícola Municipal - PAM, do IBGE.

O IBGE (2022) registrou que a renda per capita toledana dos trabalhadores formais é de 2,4 salários mínimos, comparando com outros municípios do estado, Toledo está em 49º posição. Com relação ao percentual com rendimento nominal mensal de até ½ salário mínimo, Toledo está com 26,5% da população, comparando com outros municípios do Paraná, nosso município está em 370º posição.

Do total de população do município de Toledo apresentado nos dados de 2022 pelo IBGE, 38.189 são crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, o que representa a 25,38% de sua população total. Do total de crianças e adolescentes, 19.434 são do sexo masculino e 18.755 são do sexo feminino.

Gráfico 1 – Faixa etária: divisão por sexo

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 04 anos	4.854	4.558	9.412
05 a 09 anos	5.221	4.989	10.210
10 a 14 anos	4.737	4.613	9.350
15 a 19 anos	4.622	4.595	9.217

FONTE: IPARDES 2025 – IBGE, Censo 2022

O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda pertence ao território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS III - Coopagro. Entre os CRAS que ofertam atendimento na área urbana do município, o CRAS III é o maior em extensão. São atendidos atualmente por este equipamento os seguintes bairros: Jardim Coopagro, Jardim Gisela, Jardim Santa Maria, Jardim La Salle, Jardim Pancera, Tocantins, Vila Becker, Vila Industrial, Cristo Rei e parte do Centro.

Conforme dados apresentados no Plano de Ação 2025 do CRAS III, no



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

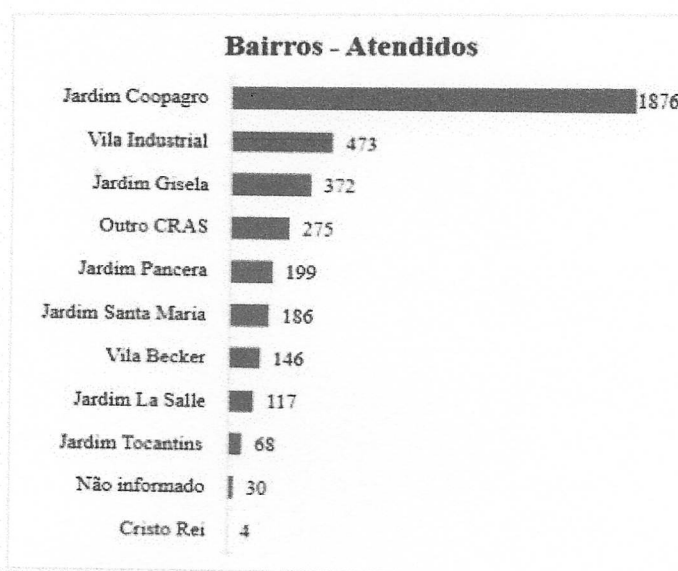
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

decorrer de 2024 o bairro Jardim Pancera está em 5º lugar no quantitativo de usuários atendidos neste equipamento, correspondendo ao percentual de 5% do universo total de atendidos no CRAS III, o qual atendeu um total de 3.746 usuários. Segue abaixo o gráfico apresentado no documento supracitado.

Gráfico 2 – Perfil dos atendidos em 2024 no CRAS III em relação ao bairro



É válido analisar, com base no Plano de Trabalho de 2024 do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, que o quantitativo apresentado referente ao número de atendidos no Jardim Pancera vem aumentando (conforme os dados do Plano de Ação 2019 do CRAS III), sendo que no ano de 2018 o total foi de 109 usuários atendidos neste serviço.

Referente ao Cadastro Único para Programas Sociais, é um importante instrumento de caracterização socioeconômica das famílias em nível nacional, possibilitando informações qualitativas sobre as famílias de baixa renda do país, ou seja, famílias cuja renda familiar não ultrapassa o valor de 3 salários mínimos. Tais dados são imprescindíveis para análise de um diagnóstico territorial.

Com base no Plano de Trabalho referente a Deliberação nº13/2025-CEDCA/PR publicado, no dia 02 de junho de 2025, no órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, é possível analisar o quantitativo de crianças e adolescentes

Arrolinson



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

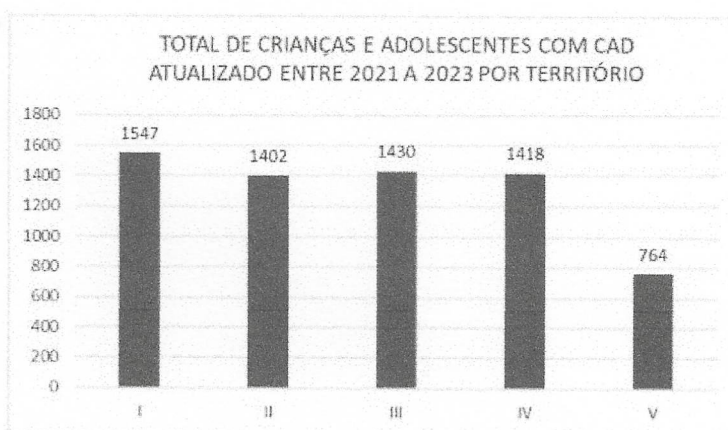
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

com Cadastro Único no município de Toledo. Para apresentar o diagnóstico no referido documento foi realizado uma consulta à base municipal do Cadastro Único de agosto de 2023, que levantou o total de pessoas na faixa etária de 06 a 16 anos identificando-se neste recorte um quantitativo de 7.096 usuários, como se vê no gráfico 3. A apresentação do gráfico subdivide as crianças e adolescentes por territórios municipais dos CRAS:

Gráfico 3 – Total de Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos com Cadastro Único



FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2023 - Departamento de Vigilância Socioassistencial - SMAS

Para atender este quantitativo de crianças e adolescentes o município de Toledo oferece atendimento de forma descentralizada através da Rede Socioassistencial, sendo que no território do CRAS III fazem parte os seguintes equipamentos:

QUADRO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

Identificação da Unidade	Serviço Ofertado e Público-alvo	Capacidade de atendimento
PROJOVEM CRAS III	SCFV de 15 a 17 anos – 02 coletivos - vespertino	30
Florir Toledo	SCFV de 13 a 17 anos	50

Anderson


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Unidade Social Coopagro	SCFV de 06 a 15 anos	100
Aldeia Infantil Betesda	SCFV de 06 a 15 anos	80

Partindo deste quadro é possível verificar que o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda é o único serviço da rede socioassistencial para atender as demandas do bairro Jardim Pancera, assim também, os bairros que fazem divisa com este, como o Jardim Parizzotto, Jardim Bressan e Vila Becker.

II – OBJETO:

Concessão de apoio para o atendimento gratuito e direto às 80 crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de 6 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente oriundas de famílias: beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; de famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; encaminhadas por Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário ou que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

E da Educação Infantil, Serviços Educacionais – Creche e Pré-Escola, ofertados em período integral, numa jornada de 8 h/dia, para 18 crianças, prioritariamente, oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; famílias com Cadastro Único para Programas Sociais.

III – METAS E INDICADORES:
ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
METAS: 18 crianças na educação infantil

AÇÕES FINANCIÁVEIS: Ações inovadoras e/ou complementares ao desenvolvimento



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

integral da criança de 0 a 5 anos.	
INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
Estimular a participação dos responsáveis na vida escolar da criança promovendo atividades de interação entre escola e a família.	Identificar a quantidade de atividades promovidas de interação entre a escola e a família, e o índice de presença.
NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
METAS: 80 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	
AÇÕES FINANCIÁVEIS	
EIXO 1: Atividades que tenham por finalidade o fortalecimento de vínculos e a prevenção da ocorrência de violações de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, levando em consideração a centralidade na matricialidade sócio familiar da Política de Assistência Social, ações que possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias.	
INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes que possuem Cadastro Único para Programas Sociais;	Cálculo entre o nº total de crianças e adolescentes de famílias que possuem CadÚnico e o nº de crianças e adolescentes de famílias com CadÚnico atendidas na rede socioassistencial – por território, análise proporcional;
Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV conforme a Resolução da Comissão Intergestora Tripartite – CIT 01/2013;	Cálculo entre o nº total de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial e o nº de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013, análise por território e proporcional;
Estimular a participação na vida pública do	Identificar as ações realizadas pela rede

Andréa



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

<p>território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social;</p> <p>Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional;</p> <p>Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.</p>	<p>socioassistencial na perspectiva do envolvimento das crianças e adolescentes na interlocução com agentes externos do território e sua participação cidadã;</p> <p>Mensurar dados dos usuários no ato da inserção no SCFV em relação ao acesso ou não ao sistema educacional, e o número de usuários atendidos durante o ano 2024 que permaneceram no sistema educacional.</p> <p>Análise comparativa por território, da capacidade de atendimento do SCFV x número de crianças e adolescentes acolhidos x número de atendidos no SCFV das situações prioritárias de PSE devido a situações de violação de direito.</p>
--	---

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

PERFIL PÚBLICO ATENDIDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

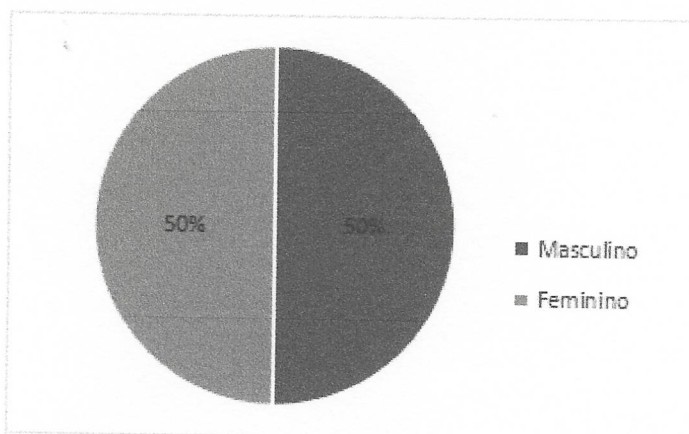
A entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda atende crianças na Educação Infantil, na Política de Educação tendo cofinanciamento para execução desta política, Convênio, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SMED e entidade.

Quanto ao diagnóstico realizado, com base nos atendidos com gratuidade na Educação Infantil, a entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, mantenedora da Escola Betesda: Educação Infantil e Ensino Fundamental, adota as regras da Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e no que couber as demais legislações pertinentes, para proceder a seleção de alunos para a concessão de bolsas de estudo.

A seleção dos alunos, observa os critérios estabelecidos pela legislação vigente, consubstanciada pelo 11.791, de 21 de novembro de 2023 publicadas no Edital de Gratuidade Educacional.

De acordo com o levantamento realizado, em maio de 2024, com base nas 18 crianças atendidas com gratuidade na Educação Infantil, constatou-se no que se refere ao sexo, 9 são meninos e 9 são meninas, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 1: Sexo das crianças Educação Infantil



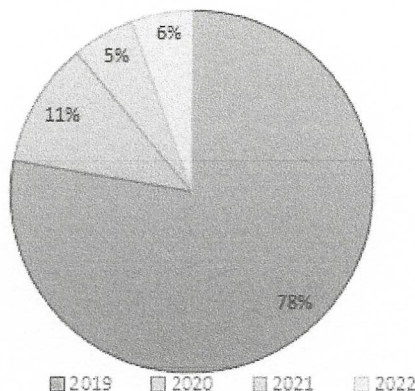
Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

A procura por vaga na Educação Infantil é espontânea, independente do bairro de residência, no entanto, a Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021 estabelece como critério para concessão da vaga gratuita residência mais próxima da Escola.

No que se refere a faixa etária das crianças, observa-se, no gráfico abaixo, que a maioria corresponde a idade de 5 anos; 14 nascidas em 2019, 2 crianças nascidas em 2020, 1 nascidas em 2021, e 1 nascida em 2022.

Gráfico 2: Ano de nascimento das crianças

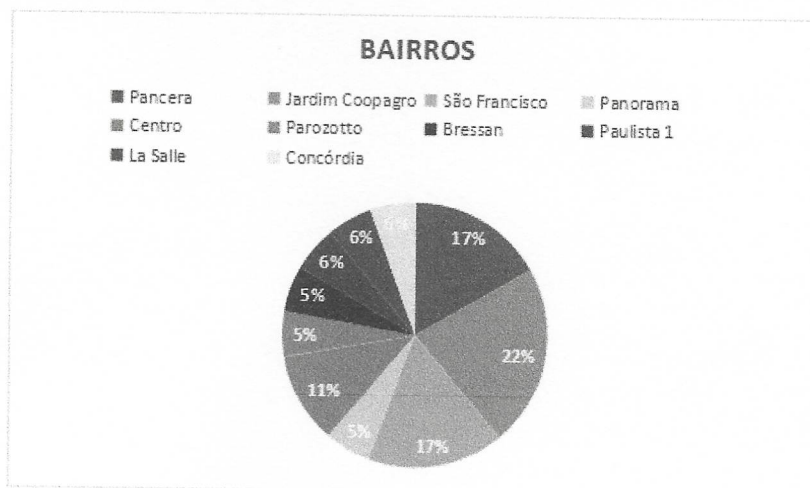
Handwritten signatures and initials in blue ink.



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

Conforme levantamento realizado no que se refere ao bairro de residência das crianças, temos a seguinte configuração; Jardim Coopagro 4, Jardim Pancera e São Francisco com 3 crianças de cada, Centro 2 e demais bairros que constam no gráfico, uma criança oriunda de cada uma dessas localidades.

Gráfico 3: Bairro dos atendidos Educação Infantil



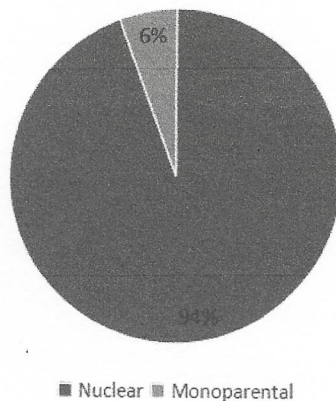
Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

No que se refere a composição familiar, quanto ao tipo de família temos a configuração de; família monoparental, com duas pessoas 1 família, sendo de mãe e filho; 17 famílias nucleares, correspondendo a três membros; sendo pai, mãe e um filho totaliza 9 famílias, na configuração pai, mãe e dois filhos totaliza 6 famílias e pai, mãe e três filhos 2 famílias.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Gráfico 4: Tipos de família

Tipos de Família



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

Gráfico 5: Cadastro Único



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

Quanto ao universo das famílias atendidas com cadastro único totaliza 7 crianças e 11 que não possuem a inscrição no cadastro único para programas sociais. No entanto, cabe ressaltar que no que se refere a renda familiar das crianças atendidas, em 100% delas, a renda corresponde a menos de um salário mínimo e meio por pessoa no domicílio, conforme critério estabelecido na Lei 12.101/2009.

As crianças atendidas com bolsas de estudo, conforme levantamento realizado

Assinatura

**Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

foram constatadas vulnerabilidade como fragilidade de vínculos afetivos e de pertencimento, precário acesso à renda, privação e acesso precário a serviços públicos. Destacamos que as famílias são acompanhadas e realizados encaminhamentos conforme demanda apresentada por cada uma delas.

Constatou-se ainda que a procura por vaga gratuita se dá em razão do precário acesso à renda das famílias, localização da escola próxima da residência ou ainda por opção dos pais, preferência pela Escola e por estar no trajeto de deslocamento para o trabalho dos pais responsáveis.

PERFIL PÚBLICO ATENDIDO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

A instituição Aldeia Infantil Betesda atende na Política de Assistência Social 80 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos no SCFV, realizou-se o levantamento para elaboração do diagnóstico com dados referência maio de 2024.

O público atendido corresponde em sua maioria de procura espontânea das famílias, por busca ativa, por encaminhamento da rede socioassistencial ou ainda por encaminhamento das demais políticas. (Conforme Tipificação Nacional).

De acordo com a divisão dos territórios no Município, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda localiza-se na região que faz parte do CRAS III JARDIM COOPAGRO. Ressalta-se que no bairro Jardim Pancera é a única unidade de atendimento que oferta serviço voltado às crianças e adolescentes.

Atualmente, o público atendido pela instituição no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, corresponde a 41 do gênero feminino e 39 do gênero masculino.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

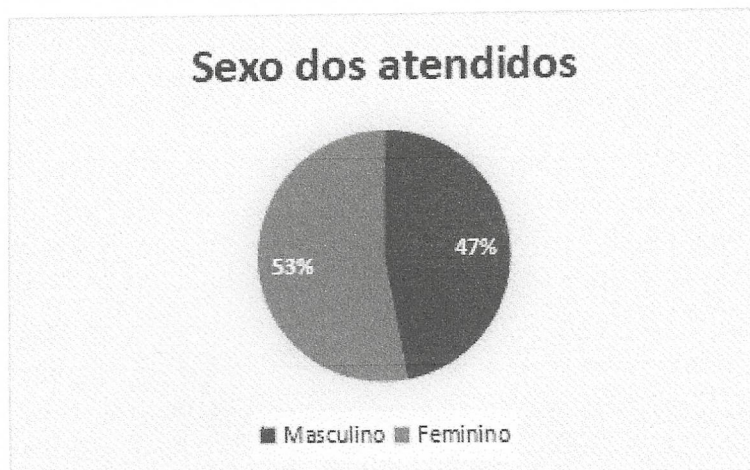
Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

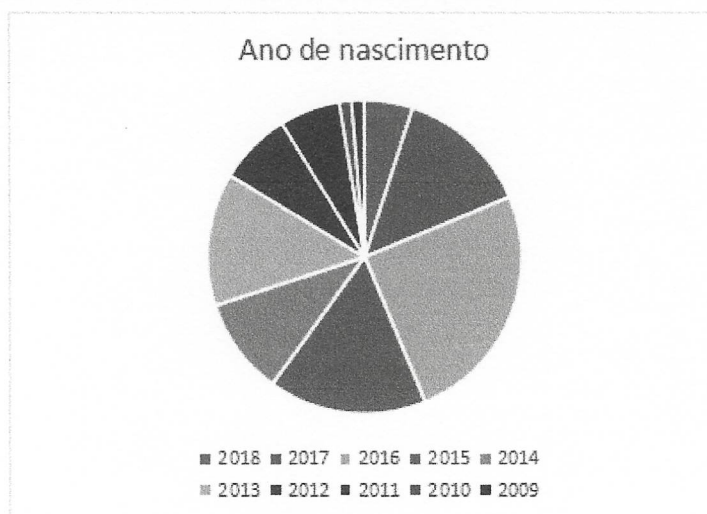
Gráfico 6: Sexo dos atendidos



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

Quanto a faixa etária dos atendidos, conforme gráfico abaixo, constata-se que a maioria dos usuários corresponde a idade de 6 a 11 anos, que são os nascidos entre 2012 a 2017, 4 crianças nascidos em 2018 mas que completados 6 anos em 2024, um número menor de adolescentes que totalizam 13 usuários na idade de 12 a 14 anos. Nesse sentido, denota-se que a participação das crianças com menos idade é maior do que com os adolescentes, mesmo com atividades diversificadas.

Gráfico 7: Ano de nascimento dos usuários atendidos



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

No que se refere a residência dos usuários atendidos, 26 residem no Jardim Pancera, ou seja, a maior parte reside nas proximidades da instituição. O segundo maior número se

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

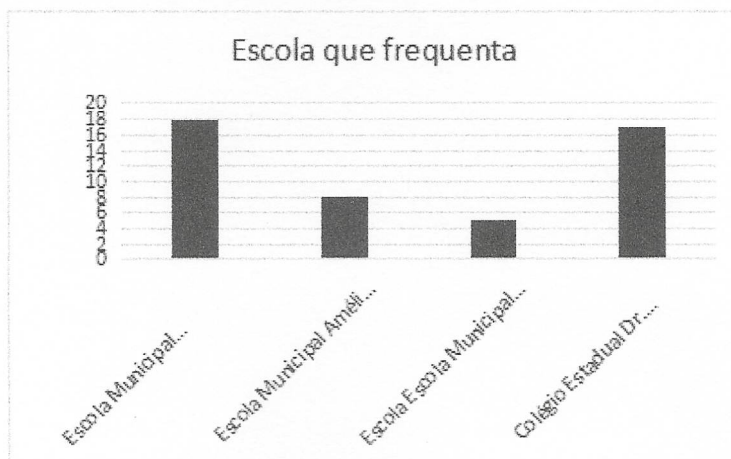
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

concentra Jardim Coopagro com 9 usuários, La Salle 7, Vila Rural, Centro e Vila Becker com 5 usuários, Canaã com 4 usuários, Recanto, Vila Becker e Santa Maria são 3 cada bairro.

Os demais usuários são oriundos de bairros mais distantes da instituição como; Boa Esperança, São Francisco, Jardim Cassandra, Vila Brasil, Pioneira, Paulista, Parizzoto e Bressan.

Considerando que em sua maioria as crianças e adolescentes residem nos bairros que se localizam próximas a Instituição, logo, frequentam as escolas mais próximas do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, os estabelecimentos de ensino correspondem a: Escola Municipal Antônio Scain localizado no Jardim Filadelfia e a Escola Municipal Amelio Dal Bosco atuando em espaço conjugado com a rede estadual, Colégio Estadual Dr. Joao Candido Ferreira ambos localizados no Jardim La Salle. Os demais atendidos estudam em escolas, como Escola Municipal Shirley Maria Lorandi, Walter Fontana e outras.

Gráfico 8: Escola que frequenta



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

Destacamos que 100% dos atendidos encontram-se matriculados na Escola de Ensino Regular e frequentam as aulas, cabe ressaltar que alguns alunos participam de Programas de Mais Aprendizagem, salas de recursos ofertados pela escola, objetivando sanar as dificuldades na aprendizagem, no que se refere ao conteúdo escolar.

Constatamos que no contexto pós pandemia, questões como quadros como ansiedade, dificuldades sociais e de convivência, apatia e desinteresse, tem surgido com mais intensidade, esses casos são encaminhados para tratamento específico conforme a particularidade de cada usuário, incentivando a adesão da família. Ressalta-se que este é o

[Assinatura]

Anderson

momento de reflexão sobre as adaptações necessárias para atender os usuários que já estavam com dificuldades e que se agravaram.

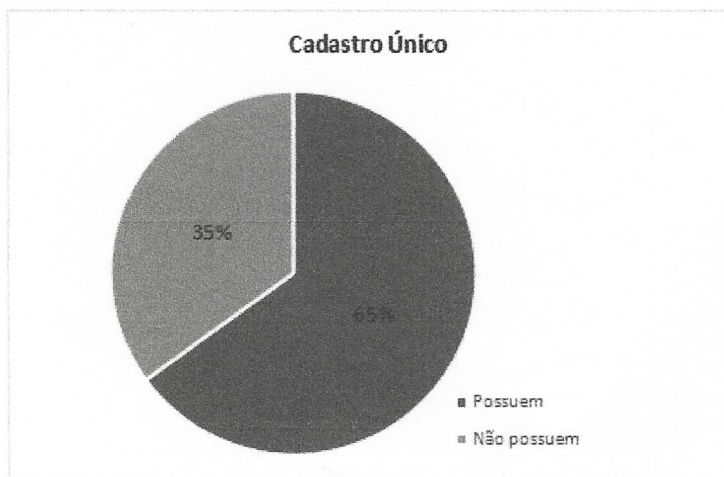
Os casos de conflito, de conseguirem lidar com situações do dia a dia são desafios postos, onde a acolhida dessa demanda precisa ser discutida e se trabalhar projetos que desenvolvam competências socioemocionais.

Ressaltamos que a parceria com a rede prestadora de serviços é de extrema importância para que os atendimentos necessários aos usuários aconteçam. Ao serem inseridos contribui-se para a prevenção de situações de risco ou violação de direitos.

Observa-se que as crianças e adolescentes, cujas prioridades estão em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013 na qual estão estabelecidos o público em situação prioritária, a saber em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, em situação de acolhimento, com defasagem escolar, situação de abuso e ou exploração sexual, com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente e crianças e adolescentes em situação de rua.

A instituição tem incluído as crianças e adolescentes com perfil de prioridade, atuando na prevenção de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Nesse contexto, a participação da família, com ações que promovam o diálogo e o fortalecimento dos vínculos, também são planejadas e previstas, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, incentivo a socialização e a convivência comunitária.

Gráfico 9: Cadastro Único



Assinaturas manuscritas em azul.

Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

Conforme o gráfico acima, do universo atendido, 52 usuários estão inscritos no Cadastro Único e 28 não possuem o cadastro único para Programas Sociais, ressalta-se que as famílias com perfil Cadastro Único são encaminhadas ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do território para procederem a referida inscrição. Dentre os atendidos temos um usuário BPC.

Quanto a composição familiar, mediante dados do levantamento realizado, os números se expressam, a maior parte das famílias são compostas de 4 e 3 pessoas. Estes números indicam que a família foi fortemente afetada em sua composição, visto que na antiguidade estas eram formadas por um número bem maior de pessoas, tendo em vista os avanços históricos, esta se transformou consideravelmente a fim de situar-se na modernidade.

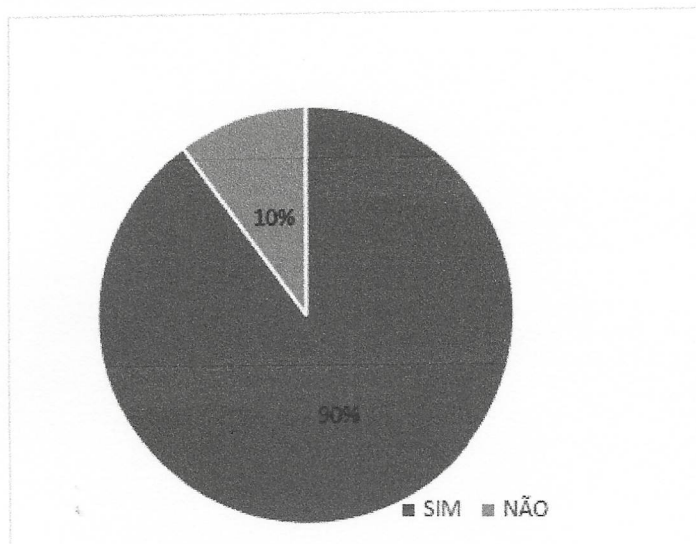
Segundo os dados apenas 4 das crianças e adolescentes atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na instituição são compostas famílias com 6 pessoas e 1 com 7 pessoas, este se constitui um fator que está conectado diretamente às mudanças socioeconômicas do mundo capitalista.

Considerando que a renda se constitui um elemento determinante no processo de aquisição de bens e serviços, calcula-se que tais indivíduos tenham este poder reduzido em função de sua baixa renda, ficando e sentindo-se despossuído de inúmeros privilégios, cabendo ao poder público e as entidades o suprimento de tais carências, conforme designa a lei. Segundo Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome; a vulnerabilidade social refere-se às situações gerais de carência advindas do estado de pobreza ou de acesso bens e serviços mínimos à garantia da reprodução da vida social e familiar, pois se encontram impossibilitados de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, fazendo com que essa pessoa seja abandonada e expulsa dos espaços da sociedade.

A NOB (2005) – Norma Operacional Básica coloca a vulnerabilidade social decorrente de pobreza, de privação e de fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, tais como discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências. Faz-se necessário a inserção desse público em programas, projetos e serviços de assistência social cujas ações sejam voltadas a superação da situação de vulnerabilidade.

Handwritten signature and initials

Gráfico 10: Encaminhamentos da rede



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

No que se refere a inserção das crianças e adolescentes corresponde a 72 crianças e adolescentes por demanda espontânea e 8 que foram encaminhadas, de escolas municipais, Conselho Tutelar e CRAS.



Dentre as vulnerabilidades apresentadas do público atendido, constata-se “por meio de práticas de rejeição, isolamento, ameaça, descaso, corrupção, expectativas e exigências irreais, violências que não deixam marcas físicas, mas afetam diretamente o comportamento e o lado emocional dos violentados” (Ribeiro, E. 2015, internet)

Ressalta-se que, ainda surgem questões a serem trabalhadas quanto a adesão ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, especialmente com adolescentes, que com o amplo acesso à internet; com aulas remotas, jogos online e mudança no formato de se relacionarem, constatou-se uma diminuição a baixa adesão ao serviço e bem como a permanência no SCFV, fato que tem levado a uma reflexão quanto a necessidade de mudança na forma de desenvolver as atividades, buscando abranger a necessidade socioemocional dos usuários, num contexto de pós pandemia bem como seus reflexos no comportamento e nas atitudes dos usuários.

Quanto a questões de violência psicológica, situações como xingamentos, *bullying* e mudança no formato de resolução de conflitos, onde traz-se para o contexto de realidade física ao que estão expostos quando estão online, nos jogos e bate papos.

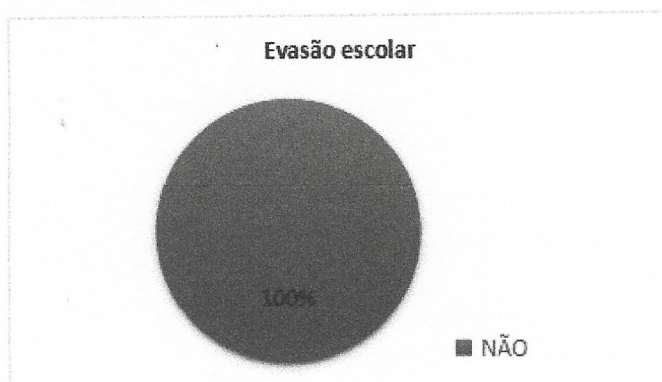
Conforme artigo 4º da Lei 13.431 /2017, que estabelece define violência

Andressa

psicológica como: “a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (*bullying*) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional; (...)” Este tipo de violência é de difícil detecção, mas com danos profundos e que demandam atendimentos especializados.

Gráfico 11: Evasão escolar



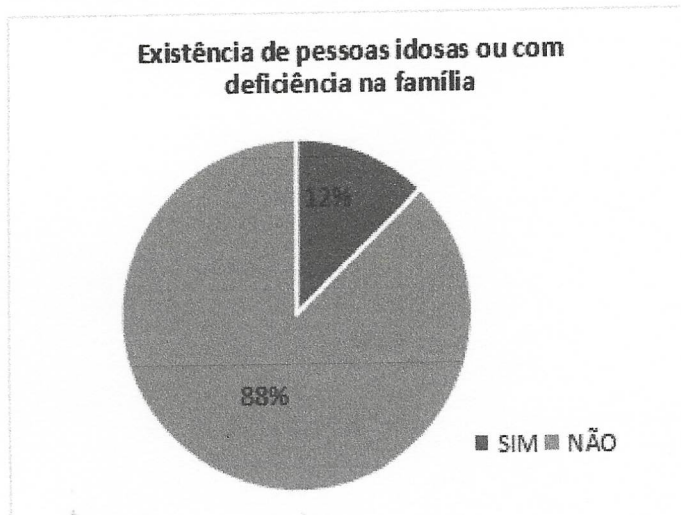
Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

Quanto a evasão escolar, do total das 80 crianças e adolescentes, todas se encontram matriculadas e frequentando regularmente as aulas do ensino regular. Ressalta-se nesse sentido, há um esforço da rede como um todo, a escola de origem dos atendidos, a instituição e a família, atuando de maneira conjunta objetivando assegurar que as atividades escolares sejam realizadas, os educadores realizam incentivo aos estudos, bem como para a realização das tarefas, somando esforços para que o direito a educação seja de fato efetivado.

Arquibon



Gráfico 12: Existência de pessoas idosas ou com deficiência



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2024.

Quanto a famílias com existência de pessoas idosas ou dependentes na mesma, corresponde a 10 famílias, ressalta-se que são acompanhadas pela Política de Assistência Social através dos CRAS e CREAS, e na Política de Saúde através das UBS conforme a necessidade, bem como pela instituição.

Como bem estabelece a PNAS, as expressões de vulnerabilidade e risco figuram quase sempre juntas e nessa ordem, referindo-se à exposição dos indivíduos e famílias a tais situações.

Ao atender as crianças e adolescentes das famílias em situação de vulnerabilidade, no eixo da Proteção Social Básica, atuamos no sentido de prevenir que ocorram agravamentos, entendendo que a vulnerabilidade é complexa e está relacionada à diversas questões, como das relações sociais, da dinâmica dos territórios, da qualidade do acesso a trabalho, renda e serviços.

V– JUSTIFICATIVA:

O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, possui atendimento desde 18/06/1971, na área da criança e do adolescente, atuando na Política de Educação e Assistência Social, e consta em seus Estatutos Sociais as possibilidades de:

- Oferecer e desenvolver a Educação Básica formada pela Educação Infantil –

Handwritten signature and initials in blue ink.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
 Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –
 E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br
 CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio;

- Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;

Quanto a documentação e registros possui Declaração de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal. Tem ainda, registro na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, registro nos seguintes conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Educação – CME, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS junto ao MEC dado a atuação preponderante ser na Educação e Registro na Secretaria Municipal de Educação – SMED, dessa forma encontra-se em regular funcionamento e estando com seus registros atualizados.

No atendimento da Política da Educação a capacidade corresponde a 102 crianças na Educação Infantil dos quais 18 são atendidos por meio de Parceria com a Prefeitura Municipal através da SMED, observado o disposto na Lei 12.101/2009, Decreto 7.237 de 20/07/2010, Lei Complementar Nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e Decreto Nº 11.791, de 21 de novembro de 2023 e os demais são particulares.

Ainda na Política de Educação, ressalta-se que este serviço está em consonância com a legislação educacional, Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Sistema Mackenzie de Ensino e com o estabelecido pelo Sistema Municipal de Ensino, junto ao qual, a área educacional é inscrita, seguindo os critérios estabelecidos pela SMED.

Na Política de Assistência Social a capacidade de atendimento corresponde a 92 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos no eixo de Proteção Social Básica, através do SCFV, dos quais 80 tem atendimento com cofinanciamento pelo PBMC – Piso Básico Municipal de Convivência.

Ainda na Política de Assistência Social a instituição é conveniada com a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Cofinanciamento Municipal Através do PBMC, o atendimento no SCFV está em conformidade com os objetivos estabelecidos na Tipificação Nacional para Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Considerada a fase de desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, o foco das atividades são as experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, para que ocorra o desenvolvimento físico, social e emocional e tenham capacidade de autonomia e de discernimento.

No intuito de ofertar as atividades, nos serviços acima citados, em um ambiente acolhedor, agradável e para que a aprendizagem, socialização e interação ocorra com maior comodidade e satisfação, faz-se necessário o constante aprimoramento e modernização dos espaços onde as crianças da Educação Infantil e do SCFV são atendidas.

Nesse sentido, as Organizações da Sociedade Civil – OSC que ofertam atendimento a crianças e adolescentes, devem cumprir o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme previsto no artigo 91, adequando-se as resoluções e deliberações expedidas pelo CMDCA relativas a modalidade de atendimento. Ainda, devem oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.

No artigo 4º e 16 da Lei supracitada, trata do direito ao lazer, cultura e ao brincar e praticar esportes; ainda as orientações técnicas, e o estabelecido para o serviço na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, “os ambientes devem contar com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT.” Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, p.58.

Para a realização das ações com as crianças e adolescentes requer-se profissionais capacitados, oferta do atendimento com qualidade, considerada a possibilidade de utilização e na proporcionalidade do recurso Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme o estabelecido na Resolução do CMDCA nº 13/2016 onde consta que para o pagamento de pessoal, o qual deve estar diretamente envolvido na execução dos projetos realizados, foi incluído o percentual para pagamento de recursos humanos diretamente envolvidos na execução.

Dado a particularidade da Instituição, com atuação na área de Educação e Assistência Social, bem como o amplo espaço físico que favorece a realização de atividades explorando os espaços e área livre/verde disponível, ao mesmo tempo apresenta dificuldades

Ambrósio

pelo fato das salas de atividades do SCFV estarem alocadas, atualmente, distantes umas das outras.

No que se refere ao atendimento da Educação, especificamente da Educação Infantil as salas de aula, salas administrativas, refeitório e recepção estão próximas à entrada da Educação Infantil, com cobertura aos diferentes espaços assegurando ao bem estar e cumprindo às exigências legais para o atendimento do público da Educação Infantil.

Quanto ao SCFV, a Instituição dispõe de um prédio (antigamente com atividades de marcenaria) com salas de atividades, banheiros e espaços onde foram realizadas adequações e reformas que possibilitam a toda a equipe e estrutura de atendimento do SCFV ocorrer num bloco com salas e estrutura próximas o que contribui significativamente para a melhoria e otimização do trabalho, bem como a comunicação e fluxo necessário no atendimento diário. É importante ressaltar que a Instituição realizou a construção com recursos próprios já concluída de secretaria, sala de reuniões e 3 salas de atividades em anexo ao prédio já existente.

Com a possibilidade de repasse de Recursos Financeiros por meio do Projeto Imposto de Renda 2025 objetiva-se a realização da execução da reforma de um banheiro na área da Educação Infantil.

Considerando que a instituição quer ofertar atividades que possibilitem o pleno desenvolvimento de cada criança e adolescente atendido, relacionamos a necessidade da aquisição dos seguintes itens e equipamentos:

- Armários de 2 portas alto;
- Armários de 2 portas baixo;
- Conjuntos refeição adulto empilhável composto por: 1 mesa e 2 bancos;
- Microfones de mão duplo sem dinâmico;
- PA caixa ativa 12 1000w ubs/sd e Bt Md-12, 110v/220v;
- Retorno monitor palco Ativo 120w 12 bivolt Opmv-14, 127v/220v;
- Piano digital P 145B teclas sensitivas com fonte e pedal Yamaha;
- Mesa de Som Console MG16XU;
- Máquina de lavar roupas automática 14 kg;
- Multiprocessador de alimentos de 1000W a 1500W;
- Notebook Processador i5 com memória de 8Gb;
- Impressora multifuncional;

[Handwritten signatures and initials]



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

- Ar-condicionado 30.000 btus;
- Triturador Industrial de baixa rotação;

Diante do acima exposto, justifica-se o objeto deste projeto, e ressalta-se a importância da parceria estabelecida com o CMDCA/FMDCA e com a Prefeitura através da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família - SDHS, por meio das quais é possível a concretização deste projeto, atuando para diminuir vulnerabilidades, melhorar a autoestima, fortalecer vínculos e estimular a convivência entre os usuários destes serviços, educação e assistência social, conseqüentemente, aprimorar o atendimento ofertado às crianças e os adolescentes atendidos por esta instituição.

VI – METODOLOGIA:

Para a elaboração deste Plano de Trabalho, seguiu-se o estabelecido no Edital de Chamamento Público Nº 2/2025, observadas as legislações e diretrizes pertinentes.

A equipe de trabalho foi dividida em atuar no cumprimento do referido Edital, ficando uma equipe com o envelope 1 e outra com o envelope 2. Após a análise das necessidades para a aquisição dos itens e necessidades, constantes de uma lista na Instituição, procede-se a pesquisa de preços e descrição deles neste plano de trabalho. Sempre com o foco no público atendido, as crianças da Educação Infantil e as crianças e adolescentes do SCFV, atuando no sentido da proteção social junto ao público em situação de vulnerabilidade.

Todo o processo de elaboração deste projeto, a aplicação dos recursos quando liberados bem como a prestação de contas, segue as normativas vigentes, no que se refere a destinação de recursos públicos, contando com a orientação e acompanhamento da SDHS - Prefeitura Municipal de Toledo.

Para a execução dos serviços, tanto na Educação Infantil e SCFV, conta-se com equipe qualificada: diretor, coordenador pedagógico, professores, educadores sociais, nutricionista, assistente social, administrador, secretário, assistente administrativo, assistente financeiro, cozinheira, merendeira, serviços gerais, profissionais habilitados para a execução do referido serviço, assegurando que haja qualidade, diversidade e responsabilidade na execução do mesmo. Ressalta-se que alguns profissionais atuam em ambas as políticas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



conforme descrito na relação de recursos humanos, anexo ao processo deste Edital.

O Serviço de Educação Infantil: creche e pré escola é executado na parte física onde está definido estruturalmente a Escola Betesda: educação Infantil e Ensino Fundamental. A escola oferta atendimento direcionado a 102 crianças, com turmas em período integral subdivididas conforme preconiza a Política de Educação nas modalidades: Berçários, Maternal, Pré 1 e Pré 2. Assim como, no Ensino Fundamental para crianças em turmas de 1º ao 5º ano do ensino regular no período matutino e 03 turmas de contraturno no vespertino.

As crianças inseridas no Serviço de Educação Infantil: creche e pré escola serão atendidas seguindo o calendário educacional estabelecido pelo Conselho Municipal de Educação - CMS, de segundas à sextas-feiras, das 7h30min às 18h15min. As ações diárias seguem um planejamento elaborado, em conjunto Coordenação Pedagógica e professores, distribuídos em cronograma semanal, com atividades que favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical; possibilitando às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos.

No intuito de atingir com o objeto geral do projeto, será ofertado as seguintes atividades direcionadas:

- O Eu, o Outro e o Nós; Corpo, Gesto e Movimentos;
- Traços, Sons Cores e Formas, Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação;
- Espaço, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações;
- Inglês;
- Educação Física;
- Musicalização;
- Informática;
- Literatura;
- Recreação.

A articulação com a rede socioassistencial será executada seguindo os fluxos estabelecidos, sempre que necessário, partindo após análise da equipe pedagógica junto com a assistente social da instituição. Além do atendimento diário direcionado para as crianças o serviço também oferta encontro mensal para os responsáveis no período noturno dentro da

Andresson

instituição, denominado Escola de Pais.

O monitoramento e avaliação ocorre trimestralmente, em conselho escolar e quando necessário pontualmente entre direção, coordenação e professora regente. Quanto a frequência, o monitoramento são diários e se caso houver situação de faltas não justificadas é direcionado para a assistente social a informação para tomar as devidas providências.

No **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Programa Ocupacional Alternativo** as crianças e adolescentes são atendidas e acompanhadas diariamente, de segunda-feira a sexta-feira das 13h30min às 17h30min, nas salas de atividades coletivas e demais espaços; como quadra poliesportiva, gramado, playground, refeitório, salão social, salas de música e demais atividades tendo um educador social como responsável pela turma, que é atendida conforme a faixa etária.

As ações diárias seguem um planejamento elaborado, em conjunto Coordenação Pedagógica e Educadores, distribuídos em cronograma semanal, as ações fazem parte de projetos que contemplam; reflexões diárias, momento das tarefas, banda rítmica, hora do conto, projeto mãos que fazem, informática, música na Betesda, alimentação saudável, mãos que fazem, oficina do saber e conhecer, atividades esportivas, empreendedorismo social e projeto fortalecendo vínculos com as famílias.

Considerado que as crianças e os adolescentes aprendem, interagem, fortalecem vínculos participando das experiências que sejam lúdicas e divertidas, as atividades ofertadas visam assegurar que as aquisições sejam progressivas, que tenham melhora na autoestima, permaneçam no sistema educacional, tenham melhora nas relações de convivência grupal e familiar e sejam protagonistas de sua própria história de vida.

O SCFV - Programa Ocupacional Alternativo da Aldeia Betesda está referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS III) Coopagro. A prática da entidade tem sido, desde o momento em que as famílias buscam a entidade a fim de solicitarem vaga para seus filhos, receberem as informações quanto ao Cadastro Único. As famílias que tenham perfil de CAD são encaminhadas ao CRAS do território, a fim de serem inseridas no CadÚnico e acessarem os demais programas, projetos e benefícios vinculados ao CAD.

Quanto aos usuários atendidos, todos que possuam perfil de CadÚnico, foram encaminhados e orientados a procurarem o CRAS a fim de serem inscritos no CAD.

A articulação com outros órgãos, tais como: CREAS, Conselho Tutelar, Secretaria





Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

da Cultura, SMED, SMEL, SDHS, SMS entre outros é realizada sempre que houver a necessidade.

Para o ingresso nos serviços ofertados na entidade, as famílias procedem ao preenchimento de um cadastro de pretensão de vaga, quer por busca espontânea ou por encaminhamento da rede socioassistencial. Segue-se de entrevista com o profissional assistente social, preenchimento de ficha socioeconômica, após a seleção procede-se a matrícula para a inserção no serviço. As crianças e adolescentes são inseridas nos grupos distribuídos por faixa etária, a saber; crianças de 5 a 6 anos na Oficina da Criatividade 1, crianças de 7 e 8 anos Oficina da Criatividade 2, crianças de 9 e 10 anos Oficina da Criatividade 3 e crianças e adolescentes de 11 a 15 anos no grupo Oficina da Criatividade 4.

Todas as atividades realizadas na entidade as crianças e adolescentes são monitorados e acompanhados por seus educadores, os quais avaliam num *continuum* à realidade da sala de atividades coletivas. O desligamento do serviço ocorre quando a vulnerabilidade é superada, ao atingir o limite da idade, mudança de endereço, inserção em outros programas ou ainda outras situações justificadas.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Nome do Projeto

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE E PRÉ ESCOLA

Descrição do Projeto

Na Educação Infantil, diariamente as crianças são atendidas diariamente, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30 às 18h15 nas salas de aula, tendo como responsável um professor, na proporção professor-aluno conforme estabelece a Deliberação 004/2012 do Sistema Municipal da Ensino.


As ações diárias seguem um planejamento elaborado, em conjunto Coordenação Pedagógica e professores, distribuídos em cronograma semanal, com atividades que favoreçam


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Anderson' written vertically.

a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical; possibilitando às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos.

As práticas pedagógicas, na proposta curricular da Educação Infantil, têm em seus eixos norteadores, as interações e brincadeiras, e experiências de forma a garantir que:

- Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais expressivas corporais e possibilitem movimentação ampla expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão gestual, verbal, plástica, dramático e musical;
- Possibilitem as crianças experiências de narrativas de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita e convive com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
- Recria em contextos significativos para as crianças relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço-temporais;
- Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
- Possibilita em situações de aprendizagem mediadas para elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto organização, saúde e bem-estar;
- Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades, no diálogo e conhecimento da diversidade;
- Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social ao tempo e à natureza;
- Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro,







Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

poesia e literatura;

- Promovam a interação o cuidado, a preservação, e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

- Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras.

No que se refere ao espaço físico, dentro e fora da sala de aula, as atividades diárias são planejadas para que, além de atender as necessidades de segurança, aconchego, afeto, higiene e alimentação, repouso e privacidade, também promova a socialização, a autonomia, o movimento e o jogo, a expressão e a descoberta, a exploração e a experimentação.

As atividades visam assegurar aquisições progressivas, observadas o seu ciclo de vida e o seu desenvolvimento, com ações lúdicas, que oportunizem a fantasia, o jogo simbólico que ampliem o universo do saber e que contribuam para a formação integral do das crianças.

Objetivo geral:

Desenvolver o atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, visando seu desenvolvimento integral;

Objetivos específicos:

- Adquirir os bens e equipamentos para assegurar a melhoria na oferta do atendimento;

- Adquirir equipamentos que contribuam para a segurança, ambiente agradável, moderno e atrativo;

- Contribuir para a realização de aulas e eventos com as famílias em ambientes internos e externos com a possibilidade do uso microfone sem fio, caixa de som contribuindo para o bem estar e satisfação das crianças atendidas;

- Integrar e favorecer os valores de ordem social, moral e cultural, que coincidam e fomentem a dignificação do grupo humano;

- Promover atividades culturais, esportivas e recreativas;

[Handwritten signatures and initials]


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

- Oferta de alimentação suplementar;
- Estimular a participação dos responsáveis na vida escolar da criança promovendo atividades de interação entre escola e a família.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças no sistema educacional.

Nome do Projeto:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO

Descrição do projeto:

A execução do serviço prestado diariamente, no SCFV, ocorre da seguinte forma:

Equipe técnica: Assistente Social e Pedagogo

- a) Acolhida e escuta;
- b) Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- c) Orientação e encaminhamentos;
- d) Fortalecimento da função protetiva da família;
- e) Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- f) Identificação das famílias que possuem perfil para programas de transferência de renda e encaminhamento destas para realização do Cadastro Único;
- h) Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos.

Desenvolvimentos de atividades, trabalho Socioeducativo realizado pela equipe de trabalho do SCFV, educadores sociais:

- a) Atendimento Diário das crianças e adolescentes de cada grupo;
- b) Realização de atividades e ações de convivência grupal;
- c) Informação, comunicação e defesa de direitos;
- d) Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Handwritten signatures and initials in blue ink.

e) Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;

f) Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

As crianças e adolescentes são atendidas e acompanhadas diariamente, de segunda-feira a sexta-feira das 13h30min às 17h30min, nas salas de atividades coletivas e demais espaços; como quadra poliesportiva, gramado, playground, refeitório, salão social, salas de música e demais atividades tendo um educador social como responsável pela turma, que é atendida conforme a faixa etária.

Os educadores sociais, coordenador pedagógico são remunerados pelo cofinanciamento. A assistente social, é proporcionalmente remunerada, tendo em vista que é compartilhada com a política da educação na entidade. Os demais profissionais, administrador, nutricionista, assistente comercial, assistente financeiro, auxiliar administrativo e serviços gerais são remunerados com recursos próprios.

As ações diárias seguem um planejamento elaborado, em conjunto Coordenação Pedagógica e Educadores, distribuídos em cronograma semanal, as ações fazem parte de projetos que contemplam; reflexões diárias, momento das tarefas, banda rítmica, hora do conto, projeto mãos que fazem, informática, música na Betesda, alimentação saudável, mãos que fazem, oficina do saber e conhecer, atividades esportivas, empreendedorismo social e projeto fortalecendo vínculos com as famílias.

Considerado que as crianças e os adolescentes aprendem, interagem, fortalecem vínculos participando das experiências que sejam lúdicas e divertidas, as atividades ofertadas visam assegurar que as aquisições sejam progressivas, que tenham melhora na autoestima, permaneçam no sistema educacional, tenham melhora nas relações de convivência grupal e familiar e sejam protagonistas de sua própria história de vida.

Objetivo geral

Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que promovam o fortalecimento de vínculos e a prevenção da ocorrência de violações de direitos.




Objetivos específicos

- Realizar a execução global na reforma dos banheiros assegurando o cumprimento da exigência legal quanto a metragem para seu uso e acessibilidade deste espaço;
- Assegurar o acesso ao refeitório garantindo a segurança e o bem estar dos usuários, crianças/adolescentes, famílias e colaboradores;
- Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social num bloco, facilitando a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Realizar ações que promovam o fortalecimento de vínculos e a prevenção de violações de direitos das crianças e dos adolescentes;
- Ofertar alimentação suplementar;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO

Identificação do Projeto	EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE E PRÉ-ESCOLA PROJETOS: O Eu, o Outro e o Nós; Corpo, Gesto e Movimentos; Traços, Sons Cores e Formas, Escuta, Fala, Pensamento
---------------------------------	---


Anderson 



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

	<p>e Imaginação; Espaço, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações; Inglês; Educação Física; Musicalização; Informática; Literatura; Recreação.</p>
Objetivo Geral	Atender crianças de zero a 5 anos na Educação Infantil, por meio de ações inovadoras e/ou complementares ao desenvolvimento integral.
Política Setorial	Política de Educação
Frequência da execução	Diária – segunda-feira a sexta-feira
Capacidade de atendimento	18
Estrutura física utilizada para realização do projeto	Salas de aula, cozinha e refeitório, salão social, secretaria e área externa.
Recursos Humanos para a execução do projeto	Professores, diretor educação, nutricionista, coordenador pedagógico da educação, assistente social, serviços administrativos
Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01 3.3.90.39.16.00 3.3.90.47.99.00 3.3.90.47.18.02 4.4.90.52.35.00 4.4.90.52.33.00
Justificativa da aquisição dos	Vencimentos de pessoal efetivo;

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

materiais e equipamentos, para realização do projeto	<p>Reforma de banheiro que está desgastado.</p> <p>Aquisição de equipamentos para áudio (caixa de som ativa, mesa de som, piano e microfone duplo para uso nas atividades e eventos da Educação Infantil e do SCVF)</p> <p>Aquisição de notebook e impressora (para atender os setores que estão sem)</p>
Impacto Social esperado com a execução do projeto	<p>Atendimento de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, por meio de Termo de Parceria, ou equivalente;</p> <p>Inserção e permanência das crianças atendidas, no sistema educacional;</p> <p>Integrar e fortalecer valores de ordem social, moral e cultural que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;</p> <p>Melhora no desenvolvimento e rendimento das crianças, num local onde sentem-se seguros e felizes para exercer suas atividades;</p> <p>Consumo de alimentação saudável e balanceada;</p> <p>Melhora na qualidade de vida e da saúde com as práticas lúdicas, musicais, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura.</p> <p>Melhora na autoestima.</p>
Identificação do Projeto	<p>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO</p> <p>PROJETOS:</p> <p>Alimentação saudável;</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

	<p>Hora do conto; Empreendedorismo; Momento das tarefas; Atividades Esportivas e Recreativas; Saber e Conhecer; Estatuto da Criança e do Adolescente; Mãos que fazem; Musicalize.</p>
Objetivo Geral	<p>Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que promovam o fortalecimento de vínculos e a prevenção da ocorrência de violações de direitos num espaço onde todas as salas e os espaços estão localizados mais próximos</p>
Política Setorial	Política de Assistência Social
Frequência da execução	Diária – segunda-feira a sexta-feira
Capacidade de atendimento	80
Estrutura física utilizada para realização do projeto	Cozinha e refeitório, salas de atividades, secretaria, área externa, lavanderia e banheiros.
Recursos Humanos para a execução do projeto	Educadores sociais, diretor executivo, nutricionista, coordenador pedagógico do serviço de convivência, assistente social, assistente administrativo, serviços gerais
Código de natureza de despesa para aplicação	<p>3.1.90.11.01.01 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.35.00 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.33.00</p>

[Handwritten signatures and initials]


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

	4.4.90.52.28.00
Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	<p>Vencimentos de pessoal efetivo</p> <p>Aquisição de equipamentos para áudio (caixa de som ativa, mesa de som, piano e microfone duplo para uso nas atividades e eventos da Educação Infantil e do SCVF)</p> <p>Aquisição de armários e conjunto mesa e cadeira empilháveis para o SCFV</p> <p>Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (máquina de lavar e multiprocessador de alimentos para o SCFV)</p> <p>Aquisição de notebook e impressora (para atender os setores que estão sem)</p> <p>Aquisição de Máquinas e Equipamento de natureza Industrial (Triturador industrial para cozinha do SCFV)</p>
Impacto Social esperado com a execução do projeto	<p>Possibilitar a vivência dos usuários, com todas as salas próximas, dando mais qualidade no atendimento.</p> <p>Melhora na autoestima e bem estar dos atendidos;</p> <p>Estimular o consumo de alimentos saudáveis, prevenindo doenças adquiridas pelo consumo de alimentos embutidos e industrializados;</p> <p>Melhora no fortalecimento dos vínculos familiares.</p> <p>Expansão do universo artístico, cultural, habilidades, talentos e aptidões.</p> <p>Vivenciar atividades para que adolescentes adquiram</p>



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

	<p>conhecimento e desenvolvimento de capacidade para a vida profissional e acesso ao trabalho.</p> <p>Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.</p> <p>Melhora na qualidade de vida e da saúde com as práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura.</p> <p>Conhecer e acessar os direitos das crianças e dos adolescentes, socioassistenciais e humanos.</p> <p>Ter maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade.</p> <p>Valorização do respeito mútuo, da ética e solidariedade.</p>
--	---

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto:	Término previsto:
102	18	Política de Educação	18	Data da publicação do Termo de Fomento	30 de abril de 2026
80	80	Política da Assistência Social	80	Data da publicação do Termo de Fomento	30 de abril de 2026

PLANO DE APLICAÇÃO

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse.....R\$ 236.207,84

Handwritten signatures and initials.


Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES:

3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL EFETIVO R\$ 141.724,70

Subtotal R\$ 141.724,70
RECURSOS HUMANOS (no máximo 60%)

Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1.	ANA GABRIELA CONSORTE	Professora	44h
2.	ANDREIA FOGAÇA DE MOURA	Cozinheira	22h
3.	BEATRIZ SOARES DA ROZA	Zeladora	44h
4.	CLEONICE DOS SANTOS DIAS DO PRADO	Cozinheira	44h
5.	CRISTHIANE GOETTEMS *	Nutricionista	22h
6.	CRISTIANA SEHN	Professora	44h
7.	DANIELE CRISTINA RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	22h
8.	ELIANE CRISTINA ALVES	Professora	44h
9.	ERINEU BOHRER	Prof Educação Física	10h
10.	JÚLIA PRETTI DE BARROS	Educadora Social	22h
11.	LÍDIA NEUMANN SCHEWE CORSINO	Pedagoga	22h
12.	LOURDES APARECIDA REIS	Merendeira	44h
13.	MARIA CLAUDETE DE OLIVEIRA MELLO GERALDO*	Zeladora	44h
14.	PAOLA HENRIQUE DA SILVA	Professora	44h
15.	RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO	Assistente Social	22h
16.	ROBERTO RABELLO PEREIRA *	Prof Música	20h
17.	TATIANI MARIA FINKLER DE LIMA GUZZO	Assistente Social	10h
18.	WEIDIFLANY VALERIO DALAPEDRA	Prof Educação Física	10h15

*profissional compartilhado entre as duas Políticas, Educação e Assistência Social, sendo o pagamento proporcional as horas dedicadas à execução na Política de Assistência Social.

DESPESAS CORRENTES:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – SERVIÇOS DE TERCEIROS (REFORMA DE BANHEIROS)	10.137,80

Handwritten signature and initials.

	MATERIAL REFORMA DE BANHEIROS (60%)	17.580,00
3.3.90.47.99.00	ISSQN – OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - ISSQN 2,5%	293,00
3.3.90.47.18.02	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INSS 11%	1.289,20
Sub total		R\$ 29.300,00
Total despesas correntes		R\$ 171.024,70

INVESTIMENTOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	21.805,00
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.036,14
4.4.90.52.28.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	1.400,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	16.392,00
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6.450,00
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	16.100,00
Sub total		R\$ 65.183,14

VALOR TOTAL..... R\$ 236.207,84

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do Rendimento
Julho de 2025	R\$ 236.207,84	0,00
VALOR TOTAL	R\$ 236.207,84	R\$ 0,00

Os repasses serão conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse + rendimentos..... R\$ R\$ 236.207,84




Prazo de execução: data da publicação do Termo de Fomento até 27/02/2026.
Prazo de vigência: data da publicação do Termo de Fomento até 30/04/2026.

ROSELI BORGES PROCKSH
Presidente da Entidade

SUELAINÉ CRISTHINA FELDKIRCHER DA COSTA
Diretor Educação

TATIANI MARIA FINKLER DE LIMA GUZZO
Assistente Social
Técnico de Referência



Anderson

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.

IVAIR GERHARD WINTER

CPF: [REDACTED]

CONSELHEIRO

LUIZ FERNANDO PRADO

CPF: [REDACTED]

CONSELHEIRO

OTMAR PLEC

CPF: [REDACTED]

CONSELHEIRO

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Toledo, 16 de junho de 2025.

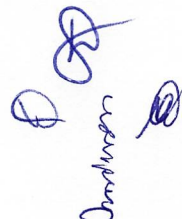


PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO
FMDCA - IMPOSTO DE RENDA 2025

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO	
DESPESAS CORRENTES:	
3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL EFETIVO	R\$ 141.724,70
Sub Total	R\$ 141.724,70

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EDUCAÇÃO	3.3.90.39.16.00	Execução global de reforma de banheiro com área de 9,50 m2 incluindo: Retirar Vasos Sanitários e Pias; Demolição de paredes internas existentes; Execução de novas instalações hidrossanitárias; Preparação de Piso e Azulejo para colocação de novos; Assentamento de Pisos e Azulejos; Colocação de novas Bacias Sanitárias e Pias; Instalação de Divisórias de Granito com portas; Pintura e Acabamento.	01	10.137,80	10.137,80
		Material (60%)	01	17.580,00	17.580,00
	3.3.90.47.99.00	ISSQN – OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - ISSQN 2,5%	01	293,00	293,00
	3.3.90.47.18.02	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INSS 11%	01	1.289,20	1.289,20
				29.300,00	29.300,00
		Sub Total			R\$ 29.300,00
		TOTAL DESPESAS CORRENTES			R\$ 171.024,70

INVESTIMENTOS:					
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SCFV	4.4.90.52.42.00	Armários 2 portas alto (1.60x80x40)	02	1.100,00	2.200,00
SCFV	4.4.90.52.42.00	Armário 2 portas baixo (90x40x80)	05	600,00	3.000,00
SCFV	4.4.90.52.42.00	Conjunto refeição adulto empilhável, composto por uma (01)	04	2.798,00	11.192,00





Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

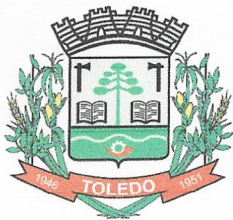
		mesa empilhável com 02 (dois) bancos empilháveis			
COMPARTILHADO	4.4.90.52.33.00	01 (PAR) Microfone De Mão Duplo Sem Dinâmico	01	2.150,00	2.150,00
COMPARTILHADO	4.4.90.52.33.00	PA Caixa Ativa 12 1000w Usb/sd E Bt. Md-12 Cor Preto 110v/220v	02	3.800,00	7.600,00
COMPARTILHADO	4.4.90.52.33.00	Retorno Monitor Palco Ativo 120w 12 Bivolt Opmv-1412x Cor Preto 127/220V	02	1.750,00	3.500,00
COMPARTILHADO	4.4.90.52.33.00	Piano Digital P 145B Preto 88 Teclas Sensitivas Com Fonte e Pedal Yamaha	01	3.885,00	3.885,00
COMPARTILHADO	4.4.90.52.33.00	Mesa de Som Console MG16XU de mistura 127/220V	01	4.670,00	4.670,00
SCFV	4.4.90.52.12.00	Máquina de lavar roupas automática 14 Kg	01	2.500,00	2.500,00
SCFV	4.4.90.52.12.00	01 Multiprocessador de alimentos de 1.000W a 1.500W	01	536,14	536,14
1COMPARTIL. 1 EDUCAÇÃO	4.4.90.52.35.00	Notebook Processador i5 com memória de 8gb, Armazenamento 256gb ssd, tamanho da tela 15,6 pol. Windows	02	3.550,00	7.100,00
2 COMPARTIL 2 EDUCAÇÃO	4.4.90.52.35.00	Impressora multifuncional wifi tanque de tinta	04	2.250,00	9.000,00
SCFV	4.4.90.52.34.00	Ar condicionado 30000 btus frio r-32 eco inverter	01	6.450,00	6.450,00
SCFV	4.4.90.52.28.00	Triturador Industrial Baixa Rotação 900w 10 Litros	01	1.400,00	1.400,00
Sub Total				R\$	65.183,14
TOTAL				R\$	
Total geral					R\$ 236.207,84

ROSELI BORGES PROCKSCH

Presidente

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

[Handwritten signature]
Arnderson



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 11 de junho de 2025

Edição nº 4371

Página 34 de 38



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Aprova a renovação de registro de entidade não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **28 de maio de 2025**, às **08h15min**, presencial, no Centro da Juventude **do Jardim Coopagro**, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro:

Considerando a Resolução nº 18/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação do registro da entidade não-governamental de atendimento à criança e ao adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná.

Art. 2º - Fica registrado o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, CNPJ nº 75.951.285/0001-45, sob o número de registro 05/2025, com validade de 2 anos.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 28 de maio de 2025.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Aprova a renovação de programas não-governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **28 de maio de 2025**, às **08h15min**, presencial, no Centro da Juventude **do Jardim Coopagro**, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro:

Considerando a Resolução nº 19/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e de não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação de programas não-governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná.

Art. 2º - Ficam inscritos os seguintes programas executados pela entidade não-governamental Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, CNPJ nº 75.951.285/0001-45, com validade de 2 anos:

- a) Programa Educação Infantil;
- b) Programa Ocupacional Alternativo – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

(SCFV).

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 28 de maio de 2025.

IRES DAMIAN SCUZZIATO

Presidente do CMDCA

Gestão 2023-2025

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS NO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Toledo/Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010 e suas alterações;

Em conformidade com a Resolução nº 19/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e de não governamentais no CMDCA de Toledo/PR;

DECLARA que a Entidade Não-Governamental **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, com sede na Rua Leon Diniz, nº 320, Jardim Pancera, em Toledo/PR, inscrito no CNPJ nº 75.951.285/0001-45, está registrada/o no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Toledo/PR sob o número de Registro 05/2025, conforme Resolução nº 47/2025-CMDCA, e tem inscritos os seguintes programas, com validade de 2 (dois) anos:

- a) Programa Educação Infantil;
- b) Programa Ocupacional Alternativo – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 28 de maio de 2025.



IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



Resposta à Diligência Chamamento Público Nº002/2025

Ledi Maas <cbledimaas@yahoo.com.br>
Responder a: Ledi Maas <cbledimaas@yahoo.com.br>
Para: "smdh.infancia@gmail.com" <smdh.infancia@gmail.com>

26 de junho de 2025 às 10:29

Bom dia!

Segue em anexo Ofício de resposta à Diligência do Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 do Município de Toledo e junto os documentos solicitados.

Atenciosamente,





Sara Macedo

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - LIONS

Rua Olívia Leonardi, 61, Centro Toledo/PR

Fone - 45-3252-4021

4 anexos

-  **Oficio_32-2025 Assinado.pdf**
185K
-  **III - METAS.pdf**
297K
-  **CMDCA.pdf**
520K
-  **Conselho de Assistência Social.pdf**
377K

Anderson

Ofício 032/2025

Toledo, 26 de Junho de 2025.

Kaira Carla Sikora

Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
PORTARIA Nº 354, de 15 de maio de 2025

Assunto: Resposta à Diligência do Edital de Chamamento Público Nº 002/2025

Em atenção à solicitação de diligência referente ao Chamamento Público supracitado, vimos, por meio deste, apresentar os esclarecimentos e complementações conforme segue:

a) Quanto ao item III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Informamos que o indicador mencionado foi revisado para garantir clareza e adequação temporal. A nova redação é a seguinte: “Percentual de crianças atendidas pelo SCFV que estão regularmente matriculadas e frequentando a escola no momento do ingresso ou que foram (re)inseridas na escola durante o acompanhamento no serviço.”

Considerando a relevância desse indicador, destaca-se a necessidade de sua verificação contínua, uma vez que o acesso à educação é um critério fundamental de proteção social básica e fortalecimento de vínculos.

Anexamos as duas páginas do Plano de Trabalho que correspondem à alteração do texto.

b) Quanto à “IV - Declaração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante”:

Anexamos no e-mail os seguintes documentos para comprovação da experiência e regularidade da instituição:

- Registro da entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Inscrição do(s) programa(s) junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.
Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO BORGES DA COSTA
Data: 26/06/2025 10:20:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberto Borges da Costa
Presidente da Instituição



II – OBJETO: Executar ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio do Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil “Pró-Criança”, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 6 e 15 anos em situação de vulnerabilidade social. O atendimento priorizará o público oriundo de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC); famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade; bem como aqueles que residem em territórios marcados pela ausência ou precariedade na oferta de serviços públicos e oportunidades de convívio familiar e comunitário, ou que vivenciem situações de fragilização de vínculos familiares e sociais.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
<p>Política da Assistência Social Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes que possuem Cadastro Único para Programas Sociais;</p> <p>- Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV conforme a Resolução da Comissão Intergestora Tripartite - CIT 01/2013;</p> <p>- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social;</p>	<p>Política da Assistência Social Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de famílias que possuem Cadastro Único para Programas Sociais e o número de crianças e adolescentes de famílias com Cadastro Único atendidas na rede socioassistencial – por território, análise proporcional;</p> <p>- Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial e o número de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013, análise por território e proporcional;</p> <p>trabalho;</p> <p>Identificar as ações realizadas pela rede socioassistencial na perspectiva do envolvimento</p>



Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to read "Anderson".

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional;

Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.

das crianças e adolescentes na interlocução com agentes externos do território e sua participação cidadã;

- Percentual de crianças atendidas pelo SCFV que estão regularmente matriculadas e frequentando a escola no momento do ingresso ou que foram (re)inseridas na escola durante o acompanhamento no serviço.

- Análise comparativa por território, da capacidade de atendimento do SCFV x Número de crianças e adolescentes acolhidos x número de atendidos no SCFV das situações prioritárias de PSE devido a situações de violação de direitos.

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO

Em 2024, a entidade atendeu **35 crianças**, todas usuárias da **Política de Assistência Social**, regularmente inscritas no **Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil – Pró Criança**.

A inserção no Programa ocorre por meio de **busca espontânea, busca ativa e encaminhamentos da rede socioassistencial e demais políticas públicas**, seguindo os critérios de admissão estabelecidos com base na **Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**, quais sejam:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da **Proteção Social Especial**;
- Crianças com deficiência, com prioridade para beneficiárias do **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de **programas de transferência de renda**;
- Crianças de famílias com **baixo acesso à renda e aos serviços públicos**, em situação de **vulnerabilidade ou risco social**;
- Crianças pertencentes a famílias **cadastradas no Cadastro Único**;
- Crianças residentes no território de abrangência do **CRAS I**, ao qual a entidade está referenciada.

O critério central de atendimento é a **situação de risco ou vulnerabilidade social**, entendida como qualquer condição de ameaça ou violação de direitos (individuais ou coletivos), seja por **ausência ou precariedade no acesso a políticas públicas essenciais** (educação, saúde, lazer, etc.), ou ainda pela **fragilização dos vínculos familiares e comunitários**.



DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS NO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Toledo/Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010 e suas alterações;

Em conformidade com a Resolução nº 19/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e de não governamentais no CMDCA de Toledo/PR;

DECLARA que a Entidade Não-Governamental **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO LEDI MAAS - LIONS**, com sede na Rua Olivia Leonardi, 61, Vila Brasil, em Toledo/PR, inscrito no CNPJ nº 78.116.217/0001-59, está registrada/o no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Toledo/PR sob o número de Registro 02/2025, conforme Resolução nº 35/20224-CMDCA, e tem inscrito o seguinte programa, com validade de 2 (dois) anos:

- a) Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil – “Pró-criança”.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 23 de abril de 2025.



IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Approva a renovação de programa não-governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23 de abril de 2025**, às **08h15min**, presencial, no **Auditório da Ação Social São Vicente de Paulo**, sito à Rua 7 de Setembro, 637, Centro:

Considerando a Resolução nº 19/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e de não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação de programa não-governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná.

Art. 2º - Fica inscrito o seguinte programa executado pela entidade não-governamental Centro Beneficente de Educação Ledi Maas - Lions, CNPJ nº 78.116.217/0001-59, com validade de 2 anos:

a) Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil – “Pró-criança”.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 23 de abril de 2025.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO N.º 48 de 06 de novembro de 2024.

Delibera pela aprovação da manutenção de inscrição do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 06 de novembro de 2024**, às 08h15min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** executado pela Entidade **Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions**, CNPJ nº 78.116.217/0001-59, que oferta o seguinte Serviço, Programa e Projetos:

I – Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II - Programa: Programa ao Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró-Criança.

III - Projetos: 1) Brincando e Recriando; 2) Conhecer para Interagir; 3) Arte, Cultura e Literatura; 4) Eu Penso; 5) Fortalecendo os Vínculos.

Art. 2º - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions, inscrito sob o número **002**, tem validade indeterminada, mediante requerimento de manutenção de inscrição anual, conforme dispõe o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS, e está em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 11 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIANY FAVARETO
Data: 11/11/2024 15:23:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROSIANY FAVARETO
Presidente do CMAS
Gestão 2024-2026

[Handwritten signatures and initials]

Diligência Chamamento Público 02 2025 IR

APAE TOLEDO <toledo@apaep.org.br>

26 de junho de 2025 às 11:31

Para: SMDH INFANCIA E JUVENTUDE <smdh.infancia@gmail.com>

Prezada Senhora,


Kaira Carla Sikora
Presidente
Comissão de Análise e Seleção de Projetos
SDHS


Encaminho anexo resposta do ofício nº 004/2025.


Atenciosamente,

Lucimar Recalcatti Vieira
Diretora

3 anexos

 **Ofício nº 73 resposta diligência.pdf**
289K

 **SUS contrato renovação agosto 2024.pdf**
800K

 **VIDA LEGAL DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO.pdf**
1347K


Anderson



Ofício nº 73/2025

Toledo, 26 de junho 2025.

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 004/2025, Comissão de Análise e Seleção de Projetos, datado em 25 de junho de 2025, recebido no email toledo@apaep.org.br as 16h01, diligência:

- a) Anexo 02 “Formulário de Dados/Cadastro da Organização”: Por se tratar de uma política de saúde e de educação a instituição possui inscrição no Conselho de Saúde e no Conselho de Educação? Se sim, apresentar o número do registro e a validade do mesmo, no item “Registro em Outros Conselhos”

Informamos que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, CNPJ nº 75.974.931/0001-90, não possui inscrição nos Conselhos de Saúde e de Educação, uma vez que tal exigência não se aplica à natureza desta entidade. O Edital de Chamamento Público nº 02/2025 estabelece, como requisito, apenas a inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Este Conselho, de caráter deliberativo e de defesa de direitos, abrange todos os serviços destinados a crianças e adolescentes nas áreas de educação, saúde, lazer, esporte, assistência social, entre outras.

Ressaltamos que esta diligência nos causou estranheza, uma vez que, em chamamentos públicos anteriores, tal exigência não foi solicitada. Dessa forma, não compreendemos o motivo deste questionamento no presente edital. Destacamos, ainda, que a entidade comprova regularmente os atendimentos prestados nas áreas de educação, saúde e assistência social, por meio da apresentação bimestral de relatórios ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

É importante esclarecer que a APAE tem todos os seus serviços regulamentados de acordo com a legislação:

- 1- Na **Área da Educação** a entidade atua desde 1977, oferecendo serviços educacionais com **Credenciamento e Autorização de Funcionamento como escola especializada**, concedidos pela Secretaria de Estado da

Educação. A partir de 2011, conforme a **Resolução nº 5194/2011**, houve alteração na nomenclatura da instituição, que passou a ser denominada **Escola de Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), na modalidade de Educação Especial**. Segue anexo a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino;

- 2- Na **Área da Saúde**, a entidade é credenciada desde 2005 junto à Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para a prestação de serviços especializados em reabilitação intelectual. Esse credenciamento foi renovado em 12/08/2024, conforme contrato nº 0306.3107/2024 DGS, CNES nº 3526895, com validade de cinco anos. A comprovação dos atendimentos mensais realizados na área da saúde é feita por meio do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), enviado mensalmente para a 20ª Regional de Saúde, órgão responsável pela fiscalização deste serviço. Em anexo, segue o Diário Oficial de 14/08/2024, que confirma a renovação do credenciamento da entidade.

Atenciosamente,

NEIVA
LUCIA
SCARPARO
LAUER:3095
9381015

Assinado de forma
digital por NEIVA
LUCIA SCARPARO
LAUER:309593810
15
Dados: 2025.06.26
11:19:47 -03'00'

Ilma. Sra.

Kaira Carla Sikora

Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Portaria nº 354, de 15 de maio de 2025

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família - SDHS

Toledo – Paraná



Handwritten signature and initials in blue ink.



Contrato nº:	0306.3103/2024 DGS
Valor:	R\$ 7.492,08 mensal
Data da assinatura:	12 de agosto 2024.
Assinam:	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

FUNEAS - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, César Augusto Neves Luiz, em 06 de agosto de 2024.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	APAE de Toledo/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, inscrita no CNPJ sob nº 75.974.931/0001-90, CNES nº 3526895, localizado à Rua Bonfim, nº 1621, bairro Centro, município de Toledo.
Objeto	O presente instrumento tem por objeto a contratação de Estabelecimento de Saúde especializado para a realização de serviço especializado em reabilitação intelectual para avaliação, atendimento e reabilitação de pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de deficiência intelectual/transorno do espectro autista (TEA), conforme programação assistencial descritas em Documento Descritivo previamente definido entre as partes, dentro dos limites quantitativos, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS, formalizando a relação entre o Gestor Estadual e o prestador de serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, devidamente habilitado/credenciado ao SUS.
Contrato nº	0306.3107/2024 DGS
Processo nº	22.342.559-3
Valor até	R\$ 23.077,02 mensal
Vigência	A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).
Data da assinatura:	13 de agosto de 2024.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 187/2024
 CONTRATADA: SOUZA RUSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 OBJETO: RESCINDIR O CONTRATO DE Nº 187/2024, REQUERIDO PELA CREDENCIADA SOUZA RUSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - HOSPITAL ZONA NORTE DE LONDRINA - HZN.- DATA DA RESCISÃO: 26/08/2024.- PROTOCOLO: 22.376.252-2

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 1655/2023
 CONTRATADA: SOUZA RUSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 OBJETO: RESCINDIR O CONTRATO DE Nº 1655/2023, REQUERIDO PELA CREDENCIADA SOUZA RUSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - HOSPITAL ZONA NORTE DE LONDRINA - HZN.- DATA DA RESCISÃO: 26/08/2024.- PROTOCOLO: 22.376.252-2

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 400/2024
 CONTRATADA: T.A. DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos especializados no Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP.VALOR: R\$ 125.280,00 VIGÊNCIA: 12 meses PROTOCOLO: 22.500.607-5

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº401/2024
 CONTRATADA: LUNARDI MEDICINA LTDA
 OBJETO: autorização para contratação via Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no Hospital Regional do Sudoeste - HRS. VALOR: R\$223.680,00 - VIGÊNCIA: 12 meses. PROTOCOLO: 22.589.759-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº945/2023
 CONTRATADA: SAMIR SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA -
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 945/2023, o qual é relativo à contratação de empresa especializada e qualificada para a prestação de serviço de locação de equipamento de tomografia computadorizada, contemplando a instalação, transporte, serviços de manutenções preventivas e corretivas, adequações físicas e futura desinstalação no hospital regional de Ivaiporã (hriv) dentro da legislação sanitária vigente, por um período de 12 (doze) meses.- VALOR: R\$ 490.800,00 - VIGÊNCIA: 17/08/2024 a 17/08/2025 - PROTOCOLO: 22.352.409-5.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº925/2022
 CONTRATADA: DAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
 OBJETO: autorização para PRORROGAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 - HOSPITAL ZONA NORTE DE LONDRINA - HZNVALOR: R\$ 304.200,00VIGÊNCIA: 19/08/2024 a 19/08/2025.PROTOCOLO: 22.226.753-6

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 390/2023
 CONTRATADA: OPSFELDER ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
 OBJETO: RESCINDIR O CONTRATO DE Nº 390/2023, REQUERIDO PELA CREDENCIADA OPSFELDER ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS.- DATA DA RESCISÃO: 10/08/2024.- PROTOCOLO: 22.556.215-6

FUNEAS - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Contratante:	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado:	APAE de Toledo/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo, inscrita no CNPJ sob nº 75.974.931/0001-90, CNES nº 3526895, localizado à Rua Bonfim, nº 1621, bairro Centro, município de Toledo.
Objeto:	Documento Descritivo O presente Documento Descritivo foi elaborado conjuntamente pelo Gestor Estadual do SUS/Paraná e a APAE de Toledo/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - CNES 3526895, município de Toledo, tem validade a partir da data de sua assinatura, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado. Tendo por objetivo, definir a missão institucional do Estabelecimento no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação, metas quantitativas e qualitativas assistenciais.
Contrato nº:	0306.3107/2024 DGS
Valor:	R\$ 23.077,02 mensal
Data da assinatura:	13 de agosto 2024.
Assinam:	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

CONTRATO 832/2024
 CONTRATADA: CLINICA SCABENI LTDA ME
 OBJETO: autorização para contratação via Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no Hospital Regional do Sudoeste - HRS. VALOR: R\$536.832,00 - VIGÊNCIA: 12 meses. PROTOCOLO: 22.575.495-6

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 879/2022
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, com supressão de quantitativo e de prazo, e reajuste dos valores, do Contrato nº 879/2022, o qual é relativo à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, RETIRADA DE CORPO ESTRANHO, DILATAÇÕES ESOFÁGICAS, ESCLEROTERAPIA DE VARIZES ESOFÁGICAS E COLONOSCOPIA, para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM. - VALOR SUPRIMIDO: R\$ 219.200,50 - VALOR PARA PRORROGAÇÃO: R\$ 228.193,29 - VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 12/02/2025 - PROTOCOLO: 22.268.193-6.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 932/2023
 CONTRATADA: TERRANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA ME

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6747
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 838/2024-SRP/SESA - Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL 21/2024 - CEMEPAR - ABERTURA: 26/08/2024 às 08:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 82.514.291,04 - Protocolo: 22.182.463-6 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 08/08/2024; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br> Compras nº 90838/2024. UASG 456793.

Curitiba, 14 de agosto de 2024.
 Coordenadoria de Licitações
 Caetano da Rocha

92792/2024

92727/2024

[Handwritten signatures and initials]

VIDA LEGAL DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Núcleo 27 - NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLEDO
Município: 2790 - TOLEDO
Estabelecimento 2199 - BEM-ME-QUER, E-EI EF MOD ED ESP

Situação: Ativo

Endereço: RUA BONFIM, 1621 -

Bairro: CENTRO

CEP: 85901-150

FAX:

Fone: 4532523984

Mantenedora: APAE

CNPJ Mantenedora: 75974931000190

Cursos da

Educação Infantil - Especial: (6005 - 6006 - 6046)

Ens./Modalid.: Especial-Educação Infantil

Assunto	Tipo	Número	Data Ato	Data DOE	Data	Data Fim
10 - Autorização de Funcionamento PAR 1405/11-DEEIN	RES	5194	21/11/2011	04/01/2012	01/01/2012	31/12/2014
33 - Renovação Autorização de Funcionamento OBS: PAR 49/2018-SEF/NRE, A PARTIR DE 2018, ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: EDUCAÇÃO INFANTIL MULTIANOS (MODALIDADE ESPECIAL) - CÓDIGO 8046.	RES	1712	25/06/2015	08/07/2015	01/01/2015	31/12/2019
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PAR 231/15-SEED/CEF, REN.AUT.FUNC.DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ÁREA DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, PELO PRAZO DE 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE 01/01/15, (RES.AUT.5194/2011).	RES	1712	25/06/2015	08/07/2015	01/01/2015	31/12/2019
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PAR 231/15-SEED/CEF, REN.AUT.FUNC.DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ÁREA DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, PELO PRAZO DE 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE 01/01/15, (RES.AUT.5194/2011). OBS: PAR 49/2018-SEF/NRE, A PARTIR DE 2018, ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: EDUCAÇÃO INFANTIL MULTIANOS (MODALIDADE ESPECIAL) - CÓDIGO 6046.	RES	1712	25/06/2015	08/07/2015	01/01/2015	31/12/2019
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PAR 177/2020-CEIF, REN.AUT.FUNC.DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ÁREA DA DI, MD E TGD, CONCEDIDA NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2024, (RES.AUT.5194/2011)	RES	2417	23/06/2020	24/07/2020	01/01/2020	31/12/2024
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PAR 177/2020-CEIF, REN.AUT.FUNC.DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ÁREA DA DI, MD E TGD, CONCEDIDA NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2024, (RES.AUT.5194/2011).	RES	2417	23/06/2020	24/07/2020	01/01/2020	31/12/2024
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PAR 1141/2024 - DEIN/SEED. RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2029. (RES. REN. AUT. 2427/2020)	RES	2851	13/05/2024	21/05/2024	01/01/2025	31/12/2029

Fundamental 9A - Anos Iniciais - Especial: (6007 - 6038 - 6053)

Ens./Modalid.: Especial-Ensino

Assunto	Tipo	Número	Data Ato	Data DOE	Data	Data Fim
10 - Autorização de Funcionamento PAR 1405/11-DEEIN	RES	5194	21/11/2011	04/01/2012	01/01/2012	31/12/2016
10 - Autorização de Funcionamento PAR 1405/11-DEEIN. PARECER Nº 07/2014-CEE. PROPOSTA PEDAGÓGICA A PARTIR DE 07/05/2014.	RES	5194	21/11/2011	04/01/2012	01/01/2012	31/12/2016
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PAR 894/2016-DEE, REN.AUT.FUNC.DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), ÁREA DA DI, MD E TGD, PELO PRAZO DE 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE 01/01/2017 ATÉ 31/12/2021, (RES.AUT.5194/11).	RES	3585	08/08/2017	28/08/2017	01/01/2017	31/12/2021
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PAR 1314/2021-DEE, REN.AUT.FUNC.DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), ÁREA DA DI, MD E TGD, PELO PRAZO DE 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2026, (RES.AUT.5194/11).	RES	5632	23/11/2021	08/12/2021	01/01/2022	31/12/2026

EJA Fundamental - Anos Iniciais - Especial: (6008)

Ens./Modalid.: Especial-Ensino

Assunto	Tipo	Número	Data Ato	Data DOE	Data	Data Fim
10 - Autorização de Funcionamento PAR 1405/11-DEEIN	RES	5194	21/11/2011	04/01/2012	01/01/2012	31/12/2013
33 - Renovação Autorização de Funcionamento PARECER 33/14-DEEIN. PRORROGA AUT.FUNC. EXCEPCIONALMENTE ATÉ 31/12/2014.	RES	835	13/02/2014	14/02/2014	01/01/2014	31/12/2014

EJA Fundamental - Anos Iniciais - Especial: (6039 - 6054)

Ens./Modalid.: Jovens e Adultos-Ensino

Assunto	Tipo	Número	Data Ato	Data DOE	Data	Data Fim
---------	------	--------	----------	----------	------	----------

VIDA LEGAL DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Núcleo	27 - NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLEDO		
Município:	2790 - TOLEDO		
Estabelecimento	2199 - BEM-ME-QUER, E-EI EF MOD ED ESP		Situação: Ativo
Endereço:	RUA BONFIM, 1621 -		Bairro: CENTRO
CEP:	85901-150	FAX:	Fone: 4532523984
Mantenedora:	APAE		
CNPJ Mantenedora:	75974931000190		

10 - Autorização de Funcionamento	RES	5194	21/11/2011	04/01/2012	01/01/2012	31/12/2013
PAR 1405/11-DEEIN. PARECER N° 07/2014-CEE. PROPOSTA PEDAGÓGICA A PARTIR DE 07/05/2014.						
33 - Renovação Autorização de Funcionamento	RES	835	13/02/2014	14/02/2014	01/01/2014	31/12/2014
PARECER 33/14-DEEIN. PRORROGA AUT.FUNC. EXCEPCIONALMENTE ATÉ 31/12/2014.						
33 - Renovação Autorização de Funcionamento	RES	1945	09/07/2015	16/07/2015	01/01/2015	31/12/2019
PAR 231/15-SEED/CEF, REN.AUT.FUNC.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FASE I, EJA, ÁREA DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, PELO PRAZO DE 05(CINCO)ANOS, A PARTIR DE 01/01/15, (RES.AUT.5194/2011).						
33 - Renovação Autorização de Funcionamento	RES	2417	23/06/2020	24/07/2020	01/01/2020	31/12/2023
PAR 177/2020-CEIF, REN.AUT.FUNC.DO ENSINO FUNDAMENTAL FASE I, EJA, ÁREA DA DI, MD E TGD, CONCEDIDA NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2023, (RES.AUT.5194/2011).						
33 - Renovação Autorização de Funcionamento	RES	4455	12/07/2023	24/07/2023	01/01/2024	31/12/2027
PAR 871/2023-DEIN, REN.AUT.FUNC.DO ENSINO FUNDAMENTAL FASE I, EJA, ÁREA DA DI, MD E TGD, PELO PRAZO DE 04(QUATRO) ANOS, A PARTIR DE 01/01/2024 A 31/12/2027, (RES.AUT.5194/2011), CURSOS 6039-6054						

AEE-Outros: (6036)

Ens./Modalid.: Especial-Educação Infantil

Assunto	Tipo	Número	Data Ato	Data DOE	Data	Data Fim
33 - Renovação Autorização de Funcionamento	RES	2417	23/06/2020	24/07/2020	01/01/2020	31/12/2024
PAR 177/2020-CEIF, REN.AUT.FUNC.DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ÁREA DA DI, MD E TGD, CONCEDIDA NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2024, (RES.AUT.5194/2011). OBS: A PARTIR DE 2022, A INSTITUIÇÃO DE ENSINO PASSA A OFERTAR O APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIALIZADO (CÓD.6036), CONFORME PROTOCOLO N° 18.776.917-5.						
33 - Renovação Autorização de Funcionamento	RES	2851	13/05/2024	21/05/2024	01/01/2025	31/12/2029
PAR 1141/2024 - DEIN/SEED. RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2029. (RES. REN. AUT. 2427/2020)						

Geral da Escola:

Assunto	Tipo	Número	Data Ato	Data DOE	Data	Data Fim
36 - Proposta Pedagógica	PAR	219	20/10/2009			
Aprovação do Projeto Político-Pedagógico.						
24 - ALTERAÇÕES	PAR	108	11/02/2010			
PARECER DO CEE APROVA ALTERACAO DE DENOMINACAO DAS ESCOLAS DE EDUCACAOESPECIAL(2199 - E EDUC ESP BEM-ME-QUER)						
10 - Autorização de Funcionamento	RES	5194	21/11/2011	04/01/2012	01/01/2012	
PAR 1405/11-DEEIN						
42 - Credenciamento educação básica	RES	5194	21/11/2011	04/01/2012	01/01/2012	31/12/2016
CREDENCIA PARA OFERTA DE ED.BÁSICA, PELO PRAZO DE 05(CINCO) ANOS, A PARTIR DE 2012.						
23 - Adendo ao Regimento	ATO	401	06/08/2013			
Aprovação de Adendo Regimental de Acréscimo nº 01/2013 de 06/08/2013 - Parecer nº 259/2013, referente à implementação do "Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil".						
36 - Proposta Pedagógica	PAR	111	01/10/2015			
Parecer Complementar de verificação da legalidade do Projeto Político-Pedagógico / Proposta Pedagógica das Escolas de Educação Básica, na modalidade Educação Especial.						
15 - Regimento Escolar	PAR	118	25/11/2015		07/05/2014	
Parecer Conjunto de análise para aprovação de Regimento Escolar das Escolas de Educação Básica, na modalidade Educação Especial.						
15 - Regimento Escolar	ATO	253	25/11/2015		07/05/2014	
Aprovação do Regimento Escolar.						
36 - Proposta Pedagógica	PAR	58	14/06/2016			
Parecer nº058/2016 de 14/06/2016 que resulta da Verificação da Legalidade do Projeto Político Pedagógico desta instituição de						

VIDA LEGAL DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Núcleo	27 - NUCLEO REG. EDUCACAO - TOLEDO		
Município:	2790 - TOLEDO		
Estabelecimento	2199 - BEM-ME-QUER, E-EI EF MOD ED ESP	Situação: Ativo	
Endereço:	RUA BONFIM, 1621 -	Bairro: CENTRO	
CEP:	85901-150	FAX:	Fone: 4532523984
Mantenedora:	APAE		
CNPJ Mantenedora:	75974931000190		
36 - Proposta Pedagógica ensino.	PAR	58	14/06/2016
100 - Renovação de Credenciamento - Ed.Basica	RES	3585	08/08/2017 28/08/2017 01/01/2017 31/12/2026
PAR 894/16-SEED/CEF, RENOVAR O CREDENCIAMENTO P/ OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, A PARTIR DE 01/01/2017 ATÉ 31/12/2026, (RES.CRED.5194/11).			
106 - Validação	VALI	82	08/01/2021
Parecer Técnico nº 82/2021 - SEED/NRE de Toledo, que valida as atividades remotas desenvolvidas no ano letivo de 2020, conforme Deliberação nº 09/2020-CEE/PR e Resolução nº 5003/2020.			
36 - Proposta Pedagógica	PAR	871	26/10/2021
Parecer de Legalidade nº 871/2021 NRE/TOLEDO/SEF emitido em 26/11/2021. Ato de Homologação nº 001/2021 emitido em 27/10/2021 pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE de Toledo referente aprovação do PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO; conforme Declaração de Legalidade número 01/2021 emitida em 25/10/2021.			
106 - Validação	VALI	2	03/01/2022
Parecer Técnico nº 002/2022 - SEED/NRE de Toledo, que valida as atividades remotas desenvolvidas no ano letivo de 2021, conforme Deliberação nº 09/2020 - CEE/PR e Resolução nº 3085/2021 - GS/SEED.			
15 - Regimento Escolar	PAR	502	15/06/2022
Parecer de Legalidade nº 502/2022 NRE/TOLEDO/SEF emitido em 15/06/2022. Ato de Homologação nº 001/2022 emitido em 21/06/2022 pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE de Toledo referente aprovação do PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO; conforme Declaração de Legalidade número 01/2022 emitida em 01/06/2022.			

DILIGÊNCIAS CHAMAMENTO PÚBLICO 02 2025 IR

Ivone Laguna <asvpaulo@asvpaulo.org.br>
Para: "Dpto. de Infância e Juventude" <smdh.infancia@gmail.com>

26 de junho de 2025 às 14:10

Boa tarde Kaira,

Segue anexo as alteração solicitadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, conforme Ofício 005/2025.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



IVONE LAGUNA
SETOR ADMINISTRATIVO





45 2103 2929 – 99911 6123

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – Toledo/PR.

Em 25/06/2025 16:02, Dpto. de Infância e Juventude escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

-  25880-Ofício 005 2025 - Dil - Ação Social - ok ASSINADO.pdf
256K
-  OFÍCIOS E ANEXO 9.PDF
1138K
-  INSCRIÇÃO CMDCA 2025.pdf
197K
-  REGISTRO CMDCA 2025.pdf
197K

Anderson

DILIGÊNCIAS CHAMAMENTO PÚBLICO 02 2025 IR

Ivone Laguna <asvpaulo@asvpaulo.org.br>
Para: "Dpto. de Infância e Juventude" <smdh.infancia@gmail.com>

26 de junho de 2025 às 14:11

Kaira,

Segue o Plano de Aplicação alterado, faltou no outro e-mail.

Atenciosamente,



IVONE LAGUNA
SETOR ADMINISTRATIVO

45 2103 2929 – 99911 6123

ACÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – Toledo/PR.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

IVONE LAGUNA
SETOR ADMINISTRATIVO
45 2103 2929 – 99911 6123
ACÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – Toledo/PR.

86018f16.jpeg
52K



IMPOSTO DE RENDA 2025 ANEXO 03 PLANO DE TRABALHO.pdf
929K



Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.
Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br



Ofício N° 014/2025 - Adm

Toledo, 26 de junho de 2025.

À
Kaira Carla Siroka
Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Assunto.: Resposta ao Ofício n° 005/2025 – Comissão de Análise de Projetos

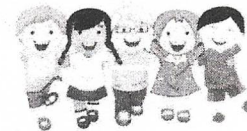
Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício n° 005/2025, referente ao Edital de Chamamento Público n° 002/2025, informamos que todas as diligências apontadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos foram devidamente atendidas e as informações atualizadas foram encaminhadas conforme solicitado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Luiza Menin
Diretora da Entidade



**ANEXO 01 – MODELO DE OFÍCIO DIRIGIDO AO ADMINISTRADOR PÚBLICO
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA, SOLICITANDO O TERMO DE
FOMENTO**

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**

Ofício Nº 013/2025 - Adm

Toledo, 18 de junho de 2025.

MARIO CESAR COSTENARO
Prefeito do Município de Toledo - Paraná


Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento nº 02/2025 que trata da habilitação de propostas de projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Manifestamos nosso interesse em participar do processo de habilitação para o (s) projetos de Artes, Cultura, Esporte, Vivência, Nutrir e Integração ao mundo do trabalho.

A Entidade Ação Social São Vicente de Paulo cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, bem como, quanto ao estabelecido na Lei nº 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS.

Atenciosamente,


Luiza Menin
Diretora da Entidade



Amador



ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA
MANUTENÇÃO

Eu, Luiza Menin, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] ocupante do cargo de Diretora da Ação Social São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº 76.578.137/0070-11, sediada à na Rua Sete de Setembro, 637 - Centro, **DECLARO**, que a Entidade possui parcerias através da Panificadora e Confeitaria São Vicente de Paulo onde os lucros são revertidos para a Entidade, Sistema de Telemarketing através de ligações telefônicas que visa arrecadar recursos para a manutenção dos serviços e de paróquias locais, de forma que contamos com recursos próprios para a manutenção de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família - SDHS, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na execução de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, firmando a parceria entre administração pública e entidades ou organizações da sociedade civil, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069 de 1990, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Toledo, 17 de junho de 2025.

Luiza Menin

Luiza Menin

Diretora da Entidade

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE REGISTRO NO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Toledo/Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010 e suas alterações;

Em conformidade com a Resolução nº 18/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades não governamentais no CMDCA de Toledo/PR;

DECLARA que a Entidade Não-Governamental **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 637, Centro, em Toledo/PR, inscrito no CNPJ nº 76.578.137/0070-11, está registrada/o no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Toledo/PR sob o número de Registro 04/2025, conforme Resolução nº 45/2025-CMDCA, com validade de 2 (dois) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 28 de maio de 2025.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS NO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Toledo/Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010 e suas alterações;

Em conformidade com a Resolução nº 19/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e de não governamentais no CMDCA de Toledo/PR;

DECLARA que a Entidade Não-Governamental **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 637, Centro, em Toledo/PR, inscrito no CNPJ nº 76.578.137/0070-11, está registrada/o no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Toledo/PR sob o número de Registro 04/2025, conforme Resolução nº 45/2025-CMDCA, e tem inscritos os seguintes programas, com validade de 2 (dois) anos:

- a) Programa Processos de Conhecimentos – Meninos e Meninas do Futuro.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Toledo, 28 de maio de 2025.



IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



ANEXO 03

PLANO DE TRABALHO

I – DIAGNÓSTICO:

1.1 DADOS SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE TOLEDO

Diagnóstico para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 2023

Considerando os dados do Censo de 2022 a população total de Toledo é de 150.470 habitantes, deste total 38.189 são crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 19 anos, isso representa um total de quase 20% da população. Do total de crianças e adolescentes, 19.434 são do sexo masculino e 18.755 são do sexo feminino, nesta faixa etária o maior público é o masculino. No gráfico 1, podemos observar a distribuição por faixas etárias e sexo.

Gráfico 1 - FAIXA ETÁRIA DIVISÃO POR SEXO



FONTE: IBGE, Censo 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial (2023)

O município de Toledo possui área territorial de 1.205,501 km², e Área Territorial Urbana de 54,564 km², contendo 22 bairros em sua zona urbana, sendo os seguintes: Jardim Europa/América, Jardim Independência, Jardim Concórdia, Jardim Porto Alegre, Jardim Gisela, Vila Industrial, Tocantins, Jardim Coopagro, Jardim Santa Maria, Vila Becker, Jardim La Salle, Jardim Pancera, Cerâmica Prata, Jardim Parizotto, Jardim Bressan, Sadia, São Francisco, Vila Panorama, Vila Pioneiro, Pinheirinho, Vila Operária e Centro.

Considerando que no eixo da Proteção Social Básica de acordo com a LOAS Art. 6º “§ 1o O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices

(assinatura)

(assinatura)

1
(assinatura)
Anderson

ACÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

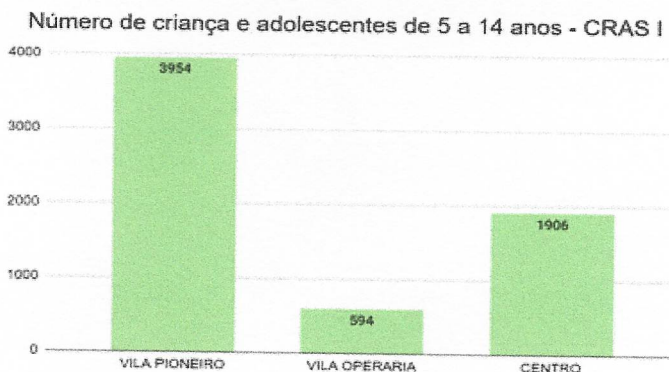
Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias”, houve a partir do ano de 2006 a implantação dos CRASs com base nos territórios de vulnerabilidade, sendo que no ano de 2006 houve a implantação do CRAS I – Vila Pioneiro, 2008 o CRAS II – Jardim Europa/América, em 2009 o CRAS III – Jardim Coopagro e CRAS IV – Jardim Panorama, no ano de 2014 o CRAS V – Santa Clara IV, e 2020 o CRAS VI – Itinerante, com a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Com base nos dados do Censo de 2022, o Território de abrangência da região da Pioneiro compõe os seguintes bairros: Vila Pioneiro, Vila Operária, Centro, pequena parte do Jardim Concórdia. Conforme o gráfico 2, podemos observar que este território tem mais de 31 mil habitantes, deste total na faixa etária de 5 a 14 anos temos aproximadamente 6.500 crianças e adolescentes conforme o gráfico citado.

Considerando a localização do CRAS I que com base nos dados citados se configura no território com maior número de crianças e adolescentes, na faixa etária de 5 a 14 anos correspondente a 20% da população do total, conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 2 - Crianças e Adolescentes CRAS I



FONTE: Censo IBGE 2010 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O Território II da região Europa/América é composto com os seguintes bairros: Jardim Europa/América, Jardim Concórdia, Jardim Porto Alegre e Jardim Independência. Este território tem aproximadamente 21.531 habitantes (Censo de 2010). Deste total na faixa etária de 5 a 14 anos temos aproximadamente 5.208 crianças e adolescentes. Através do gráfico 3, abaixo percebemos que o maior número de crianças e adolescentes dentro deste território está no bairro Europa/América, correspondendo 63% do total de crianças e adolescentes do território.



2



AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

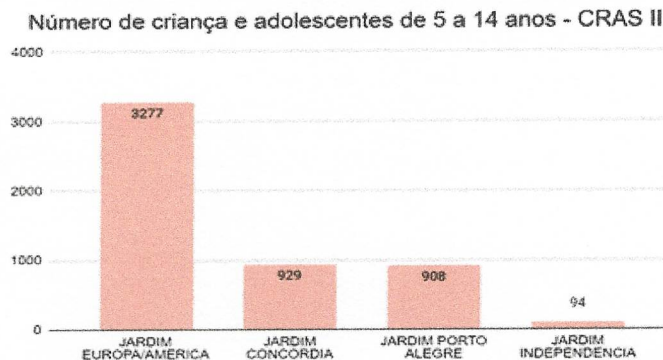
Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

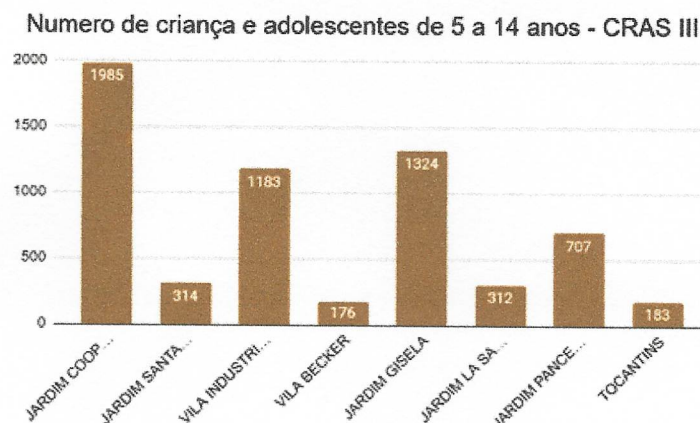
Gráfico 3 - Crianças e Adolescentes CRAS II



FONTE: Censo IBGE 2010 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Já o Território III região Coopagro é composto pelos seguintes bairros: Jardim Coopagro, Jardim Gisela, Vila Industrial, Vila Becker, La Salle, Jardim Santa Maria, Jardim Pancera e Tocantins. Este território tem aproximadamente 31.791 habitantes (Censo de 2010). Deste total na faixa etária de 5 a 14 anos temos aproximadamente 6.184 crianças e adolescentes. Através do gráfico 4, abaixo percebemos que o maior número de crianças e adolescentes dentro deste território está no bairro Jardim Coopagro, correspondendo a 32% do total de crianças e adolescentes do território.

Gráfico 4 - Crianças e Adolescentes CRAS III



FONTE: Censo IBGE 2010 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

No Território IV região Panorama este é composto pelos seguintes bairros: Jardim Panorama, São Francisco, Bressan e Jardim Parizotto. Este território conta com aproximadamente 17.687 habitantes (Censo de 2010). Deste total na faixa etária de 5 a 14 anos temos aproximadamente 4.320 crianças e adolescentes. Através do gráfico 5, abaixo percebemos que o maior número de crianças e adolescentes dentro deste território está no bairro Jardim Panorama,

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

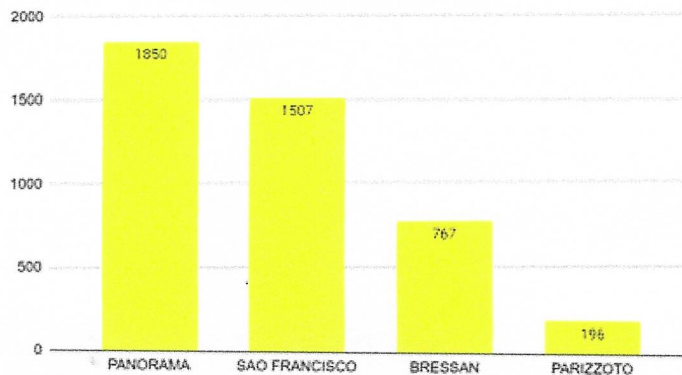
Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

correspondendo a 43% do total de crianças e adolescentes do território.

Gráfico 5 - Crianças e Adolescentes CRAS IV

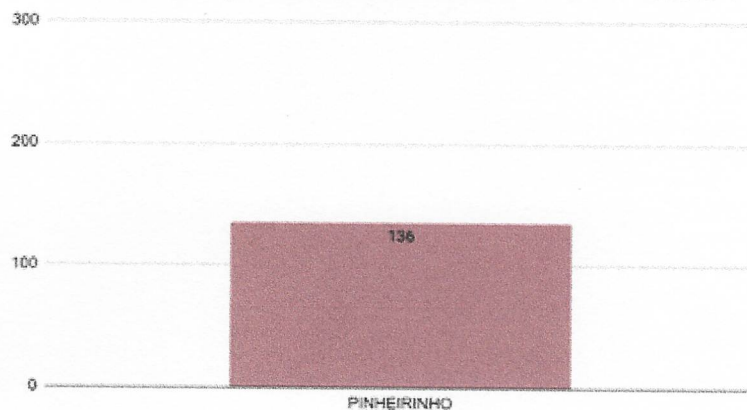
Numero de criança e adolescentes de 5 a 14 anos - CRAS IV



FONTE: Censo IBGE 2010 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Gráfico 6 - Crianças e Adolescentes CRAS V

Numero de criança e adolescentes de 5 a 14 anos - CRAS V



FONTE: Censo IBGE 2010 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

É interessante observar que em relação aos demais territórios dos CRAS, o território V apresenta o menor número de população, o CRAS V é um território novo, é composto pelo bairro Pinheiro, parte do Jardim Europa/América, além de parte da Vila Pioneiro. É interessante ressaltar que o bairro é composto por diferentes loteamentos, o mais conhecido é o Santa Clara IV. No CENSO 2010 apresenta um baixo índice populacional, no decorrer dos anos o bairro foi se expandindo com a predominância de casas populares. Neste sentido, não é possível projetar os dados com o número de crianças e adolescentes no território com base no CENSO, teremos como parâmetro as crianças e adolescentes cadastrados no CADÚNICO.

4



AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

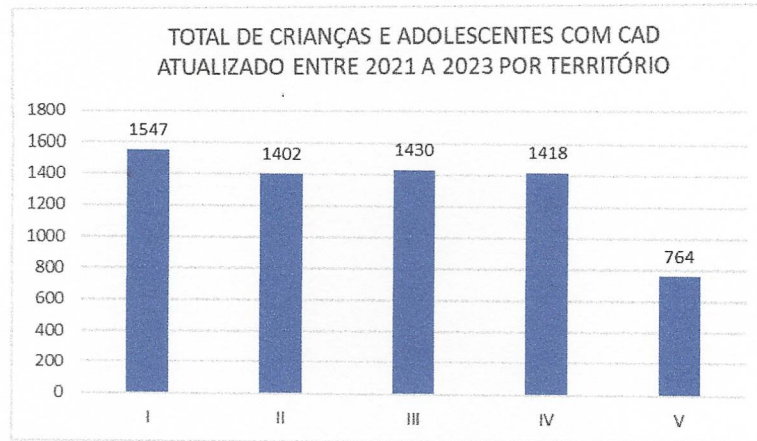
CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

Considerando a base municipal do Cadastro Único, agosto de 2023, realizou-se pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial da SMAS o levantamento do total de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 16 anos, cujo Cadastro Único teve sua atualização entre os anos de 2021 a 2023, neste recorte identificamos o quantitativo de 7.096 usuários. Ressaltamos que estes usuários estão inseridos em famílias, cuja renda familiar, não ultrapassa o valor de 3 salários mínimos.

Gráfico 7 - Total de Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos com Cadastro Único

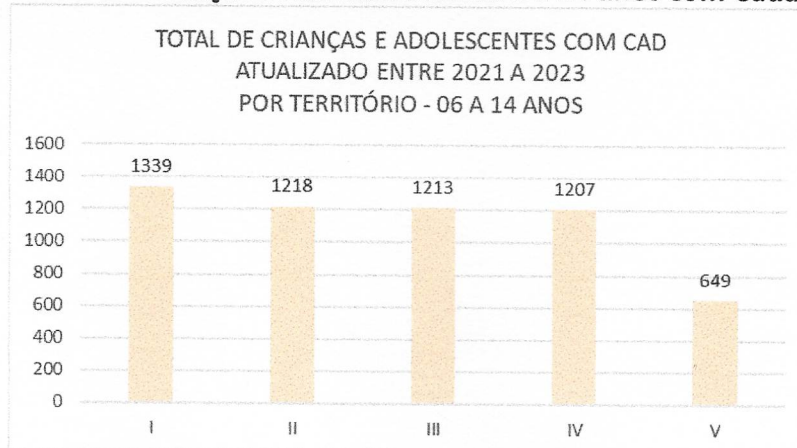


FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2023 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

A partir desse levantamento verificou-se que o número de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos totaliza 5.626 usuários.

Ao analisarmos o gráfico 8, notamos que a região com o maior número de inscritos no cadastro único é a região do CRAS I Pioneiro, correspondendo a 24% do número total de inscritos nesta faixa etária.

Gráfico 8 - Total de Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos com Cadastro Único



FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2023 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Na faixa etária dos 15 aos 16 anos temos 935 inscritos no cadastro único. Deste total a

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

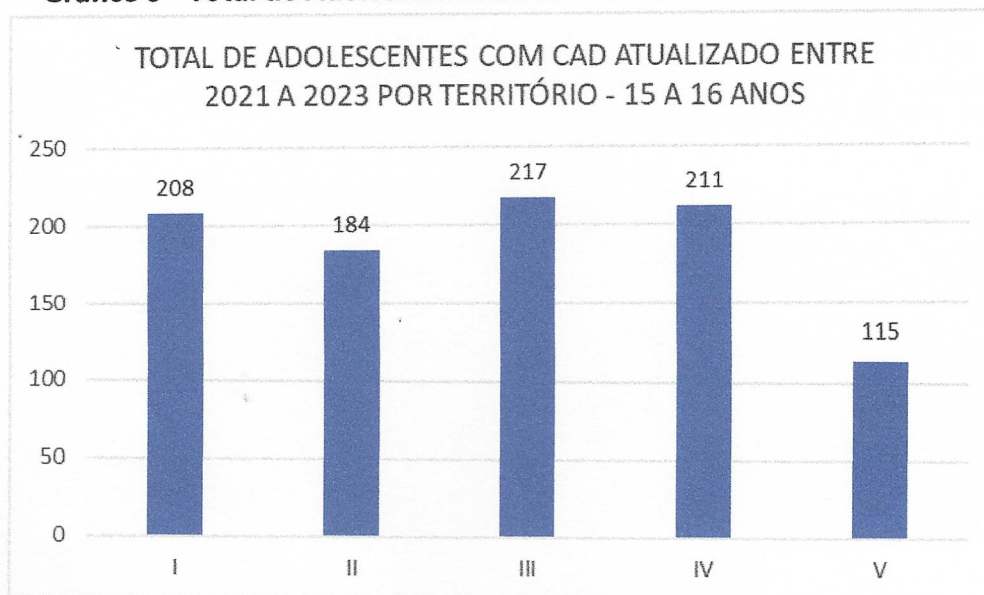
CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

região com maior número de inscritos é o CRAS III – Jardim Coopagro, correspondente a 23% do total desta faixa etária, conforme gráfico a seguir

Gráfico 9 - Total de Adolescentes de 15 a 16 anos com Cadastro Único



FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2023 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Considerando que o Município dispõe no ano de 2023 de um total de 09 Unidades governamentais que executam SFCV para crianças e adolescentes, sendo que 04 unidades atendem a faixa etária de 6 a 14 anos e outras 05 atendem a faixa etária de 15 a 17 anos com capacidade de atender 610 usuários, constata-se que o público com perfil para atendimento, como pode-se observar nos dados apresentados acima, é superior a capacidade de atendimento governamental.

São 04 as Organizações da Sociedade Civil prestadoras de serviços socioassistenciais tipificados pela Resolução CNAS nº 109/2009 que atendem a faixa etária de 06 a 17 anos com a capacidade de atendimento de 800 usuários, conforme apresentado na tabela abaixo, **sendo uma delas a Ação Social São Vicente de Paulo:**

SCFV	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
PROJOVEM I	40
PROJOVEM II	40
PROJOVEM III	30
PROJOVEM IV	40
PROJOVEM V	40
FLORIR	60

6

Ampliar

**AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

NACA	80
UNIDADE SOCIAL SÃO FRANCISCO	160
UNIDADE SOCIAL COOPAGRO	120
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO	290
CASA DE MARIA	400
LEDI MASS	30
ALDEIA INFANTIL BETESDA	80
TOTAL	1410

II – OBJETO:

Atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente oriundas de famílias: beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; crianças e adolescentes encaminhadas por Serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade; crianças e adolescentes que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário ou que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

III – METAS E INDICADORES (QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS):**Metas:**

- Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes que possuem Cadastro Único para Programas Sociais;

- Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV conforme a Resolução da Comissão Intergestora Tripartite - CIT 01/2013;



- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social;

Indicadores:

- Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de famílias que possuem Cadastro Único para Programas Sociais e o número de crianças e adolescentes de famílias com Cadastro Único atendidas na rede socioassistencial – por território, análise proporcional;

- Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial e o número de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013, análise por território e proporcional;

- Identificar as ações realizadas pela rede Socioassistencial na perspectiva do envolvimento das crianças e adolescentes na interlocução com


7

Ambrósio



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional; - contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios. 	<p>agentes externos do território e sua participação cidadã;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mensurar dados dos usuários no ato da inserção no SCFV em relação ao acesso ou não ao sistema educacional, e o número de usuários atendidos durante o ano 2018 que permaneceram no sistema educacional. - Análise comparativa por território, da capacidade de atendimento do SCFV x número de crianças e adolescentes acolhidos x número de atendidos no SCFV das situações prioritárias de PSE devido a situações de violação de direito.
<p>IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:</p> <p>A Ação Social São Vicente de Paulo atende 290 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos, e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, com foco em proporcionar espaços de convivência, desenvolvimento do protagonismo e autonomia e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, nos moldes da Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, sendo:</p> <p>Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, com foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.</p> <p>Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, com foco no fortalecimento da convivência familiar e comunitária visando contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.</p> <p>Atendimento em especial à:</p> <ul style="list-style-type: none"> Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário; 	

8

 Anderson



AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos, tais como:

Famílias que apresentem situações de vulnerabilidade social em decorrência de privações de suas necessidades primárias para sobrevivência;

Famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social em decorrência de sua inserção no mercado de trabalho formal e informal;

Crianças e adolescentes que apresentem fragilidade de vínculos afetivos, relacionais e de sociabilidade que os possa levar a situações de risco social e pessoal;

Crianças e adolescentes que possuem agravos de saúde que os possa levar a risco potencial;

Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;

Jovens com vivência de violência e, ou negligência;

Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual;

Jovens em situação de rua; Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

1.3 DIAGNÓSTICO DO PÚBLICO ATENDIDO

As informações dos usuários que participaram dos serviços socioassistenciais em 2024 foram registradas e analisadas, permitindo a apresentação dos dados por meio de gráficos. Essa abordagem facilita a demonstração do impacto e do alcance dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desenvolvidos pela Instituição.

IDADE DOS USUÁRIOS

Observa-se que o atendimento é mais expressivo entre as crianças, refletindo a ênfase dos serviços na primeira infância e nos primeiros anos da adolescência.

[Handwritten signature]
Anderson
9
[Handwritten mark]



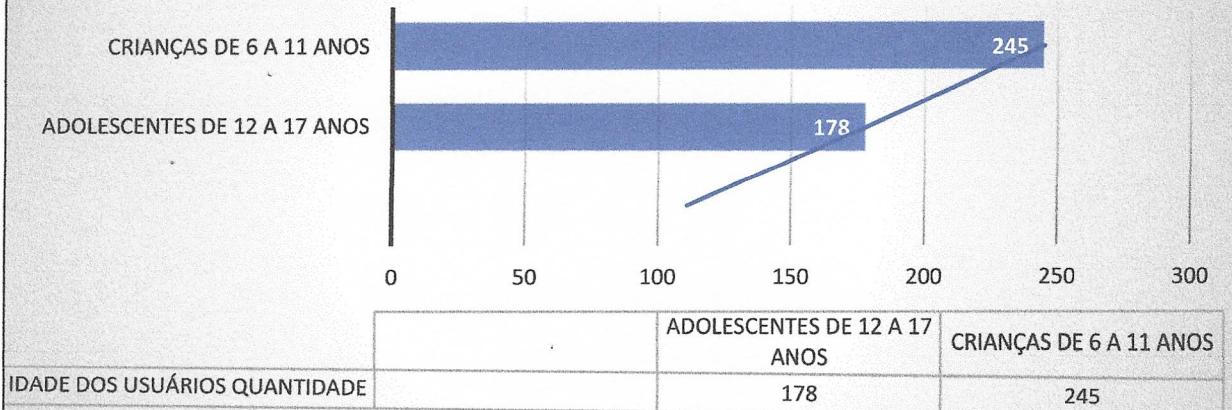
Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

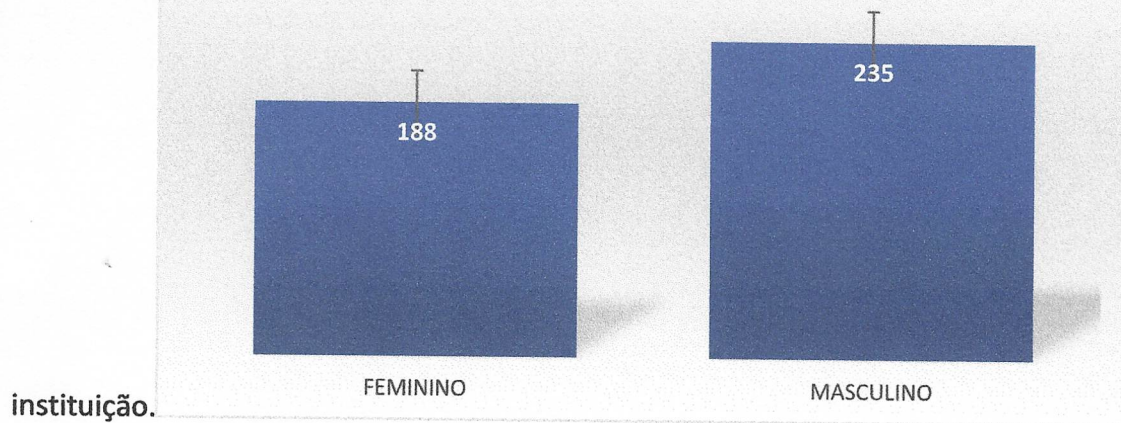
IDADE DOS USUÁRIOS



DIVISÃO POR SEXO

A análise dos dados revela um maior número de atendimentos ao público masculino na

IDADE DOS USUÁRIOS



BAIRROS DE RESIDÊNCIA

Considerando que a entidade está localizada no Centro, o gráfico reforça a tendência de que a proximidade influencia a participação dos usuários nos serviços socioassistenciais. O bairro Centro apresenta o maior número de atendidos, o que pode ser explicado pela facilidade de acesso à instituição.

Além disso, os bairros como Vila Pioneira, São Francisco e Vila Industrial também possuem um número expressivo de usuários, indicando que a entidade atende uma demanda significativa

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

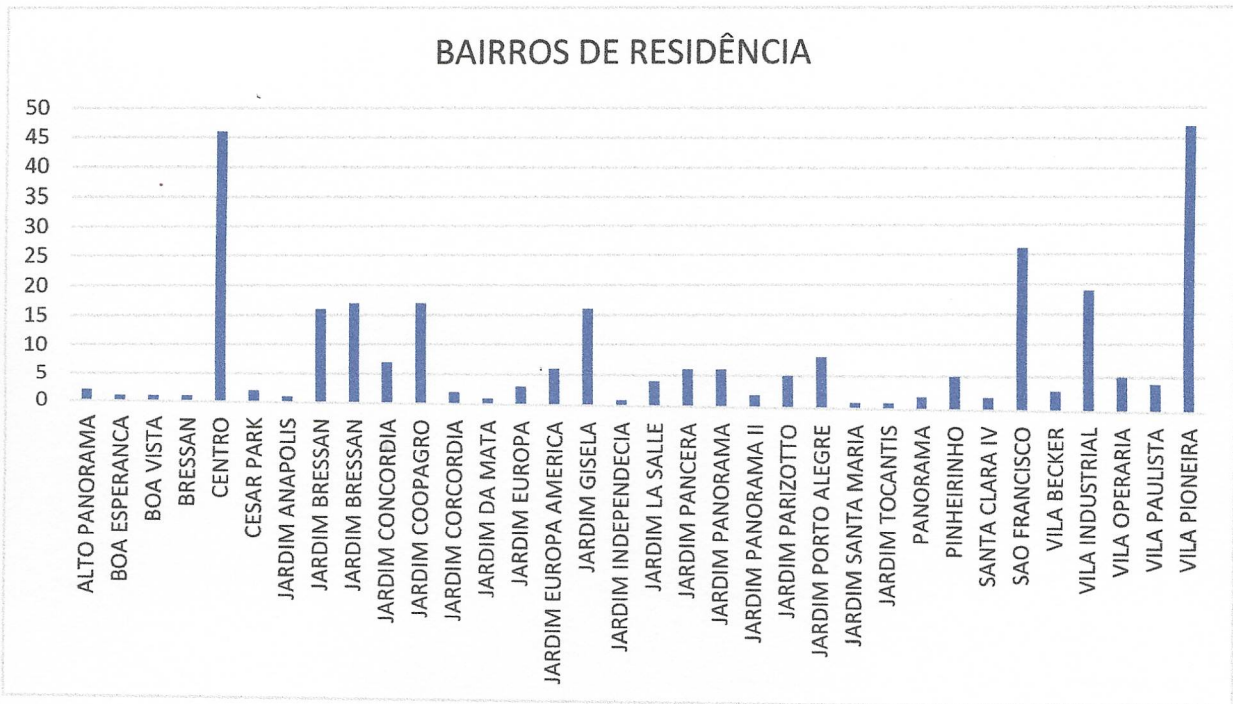
CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br



desses territórios.

Por outro lado, bairros mais afastados apresentam menor participação.



ESCOLARIDADE DOS USUÁRIOS

O gráfico evidencia que o maior número de usuários está concentrado entre o 5º e o 9º ano do Ensino Fundamental, com destaque para o 6º ano (62 usuários), seguido pelo 8º ano (51 usuários). A partir do Ensino Médio, ocorre uma redução progressiva no número de usuários, com uma queda acentuada no 2º e 3º ano, indicando menor número de usuários nesta faixa etária.


 Anoluron

 11



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

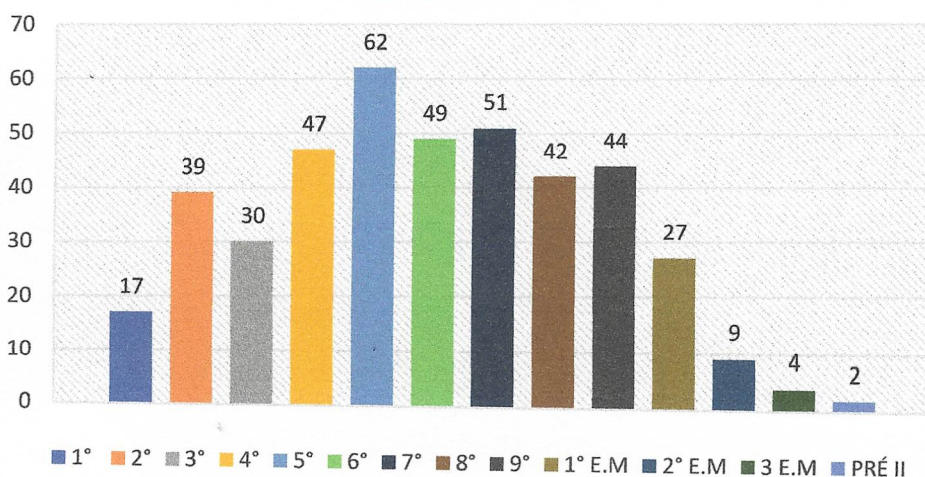
Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

ESCOLARIDADE



PERÍODO DE USUÁRIOS MATRICULADOS NA ENTIDADE

O gráfico apresenta a distribuição dos usuários matriculados por período (manhã e tarde) na entidade, demonstrando a diferença na ocupação entre os turnos.

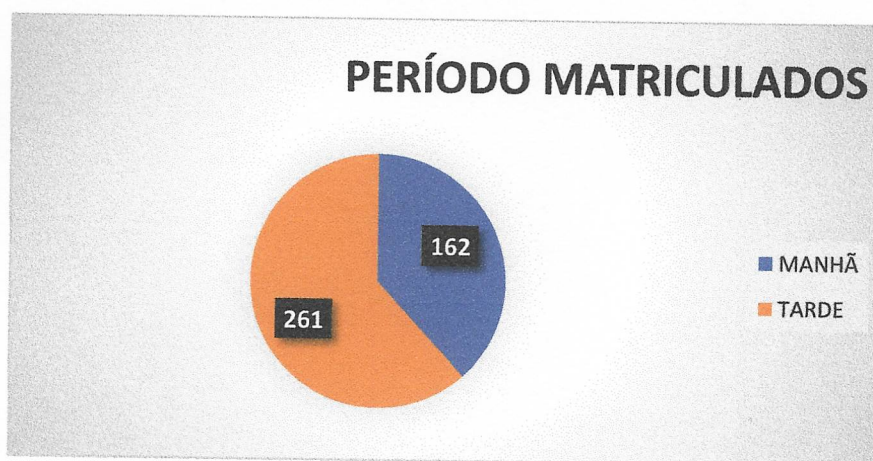
Período da tarde: 261 usuários matriculados

- Representa a maior parte das matrículas.
- Demonstra uma maior demanda e adesão ao turno vespertino.

Período da manhã: 162 usuários matriculados

- Possui uma quantidade menor de usuários em comparação ao período da tarde.
- A diferença entre os períodos é de 99 usuários a mais no turno da tarde.

PERÍODO MATRICULADOS



Handwritten signature
Handwritten signature
 12

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

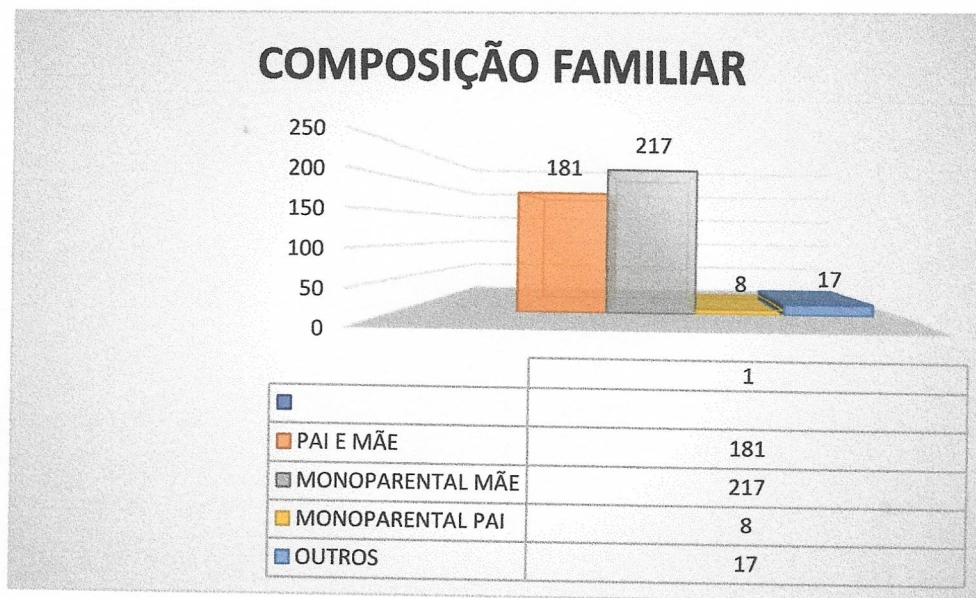
Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

A maioria dos usuários vem de lares chefiados por mães solo (217), superando o número de famílias compostas por pai e mãe (181). A presença paterna como único responsável é mínima (8 casos), e outros tipos de composição familiar abrangem 17 usuários.

Esse panorama reforça a importância de políticas e ações voltadas para o apoio a mães solo, que enfrentam desafios na criação dos filhos. Além disso, é necessário garantir suporte para todas as configurações familiares, assegurando o bem-estar e o desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos.



BENEFÍCIOS SOCIAIS

O gráfico apresenta a distribuição de benefícios sociais em quatro categorias: Bolsa Família, BPC, Comida Boa e Gás. A análise detalhada de cada um mostra a disparidade entre os programas e sua abrangência na população.

1. Bolsa Família: Com 66 beneficiários, esse é o programa de maior impacto, representando a maioria absoluta dos atendidos. Isso demonstra que a população tem maior acesso a esse benefício.
2. BPC (Benefício de Prestação Continuada): Apenas 2 pessoas são beneficiadas por esse programa.
3. Comida Boa: Com 5 beneficiários, esse programa apresenta um alcance reduzido em comparação com os demais.
4. Gás: O benefício do Gás atende 17 pessoas, um número significativo, mas ainda bem abaixo do Bolsa Família.



André





Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

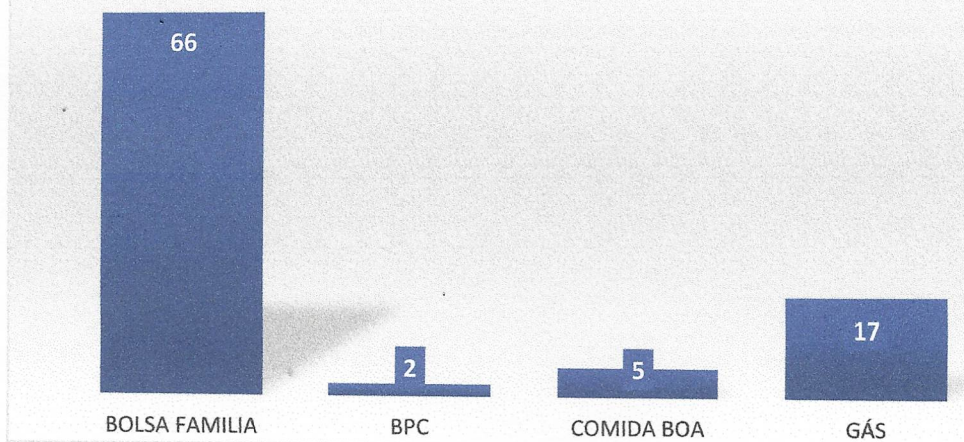
Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

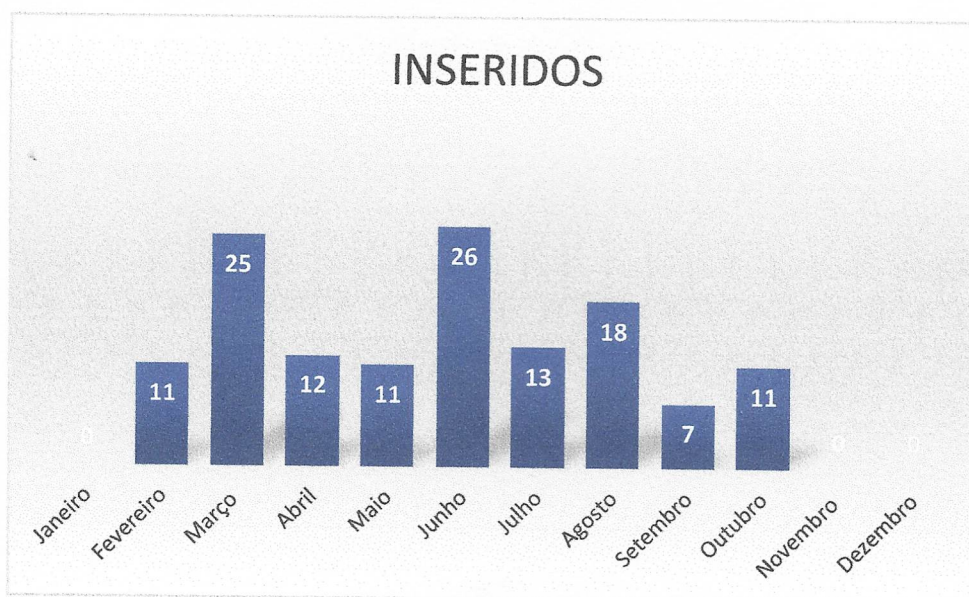
BENEFICIOS SOCIAIS



USUÁRIOS INSERIDOS MÊS A MÊS NOS SERVIÇOS

Janeiro foi mês de férias coletivas o que resultou ausência de atendimentos. Ao longo do ano, há grandes variações no número de inserções, com os maiores picos em março (25) e junho (26), demonstrando períodos de alta demanda e maior disponibilidade de vagas. Em contraste, setembro apresentou apenas 7 inserções, o menor número do ano, e nos últimos dois meses não foram realizadas inserções por falta de busca pelos serviços ofertados devido à proximidade do encerramento das atividades.

INSERIDOS

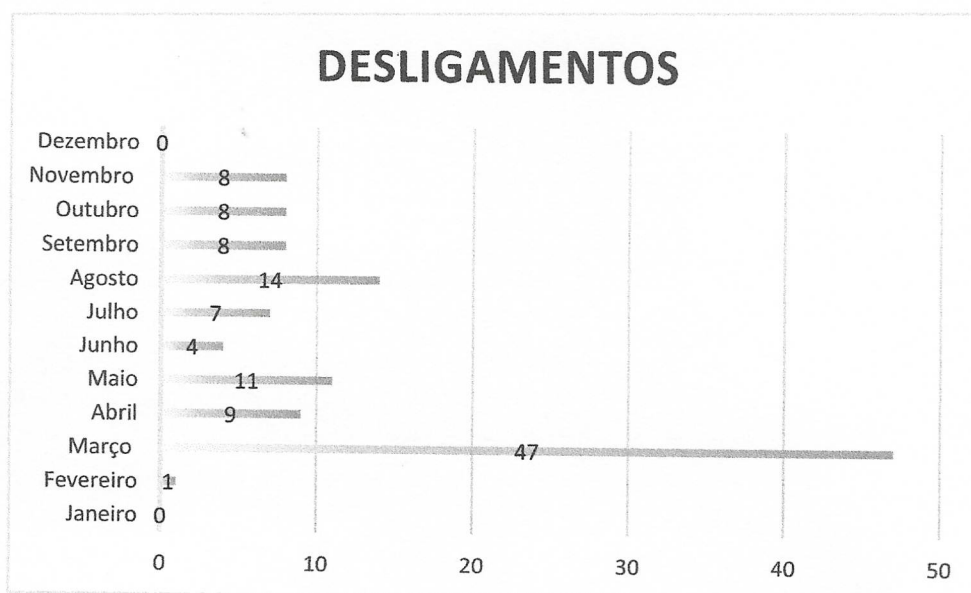


**USUÁRIOS DESLIGADOS MÊS A MÊS**

O mês de março registrou um volume extremamente elevado de desligamentos (47), consequência direta da ausência de matrícula por parte das famílias, resultando no encerramento dos atendimentos. Nos meses seguintes, os desligamentos ocorreram de forma mais equilibrada, sem grandes oscilações.

O segundo maior volume de desligamentos ocorreu em agosto (14).

A partir de setembro, a estabilidade nos desligamentos reflete que os ajustes necessários já haviam sido realizados nos meses anteriores, mantendo um fluxo mais controlado.

**DEMANDA REPRIMIDA DE USUÁRIOS MÊS A MÊS**

Fevereiro teve o maior volume de demanda reprimida do ano, com 36 registros, indicando um período de grande procura, mês que iniciou as matrículas na Entidade.

Março (16), abril (15) e maio (13) também apresentaram números elevados, mas com queda progressiva em relação a fevereiro.

Junho (11) e julho (8) demonstram continuidade na redução da demanda reprimida, havendo absorção gradual das solicitações acumuladas nos meses anteriores.

Agosto teve apenas 2 registros, o menor número do ano, indicando uma estabilização momentânea na demanda.

Setembro, outubro e novembro registraram 5 solicitações cada, havendo uma leve retomada da demanda reprimida.

Dezembro encerrou o ano com 4 registros, o menor valor desde janeiro, demonstrando a normalização do fluxo.

[Assinatura]
Ambrósio



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

DEMANDA REPRIMIDA

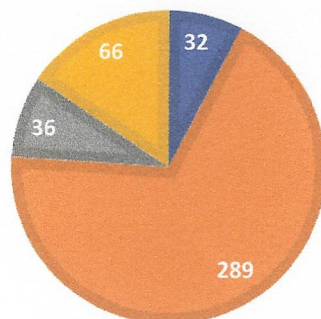
	6	36	16	15	13	11	8	2	5	5	5	4
	QUANTIDADE											
■ Janeiro	6											
■ Fevereiro	36											
■ Março	16											
■ Abril	15											
■ Maio	13											
■ Junho	11											
■ Julho	8											
■ Agosto	2											
■ Setembro	5											
■ Outubro	5											
■ Novembro	5											

CADASTRO ÚNICO

Dos 423 atendidos, 68,3% estão com o Cadastro Único ativo, demonstrando que a maioria das famílias acessa as políticas públicas de assistência social. No entanto, 7,6% estão em processo de agendamento, 8,5% estão inativos e 15,6% não possuem cadastro, mas com fragilidades psicossociais que impactam o desenvolvimento, como conflitos, saúde, vínculos ou outras demandas sociais..

CADASTRO ÚNICO

■ AGENDADO ■ ATIVO ■ INATIVO ■ NÃO POSSUI



**AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**

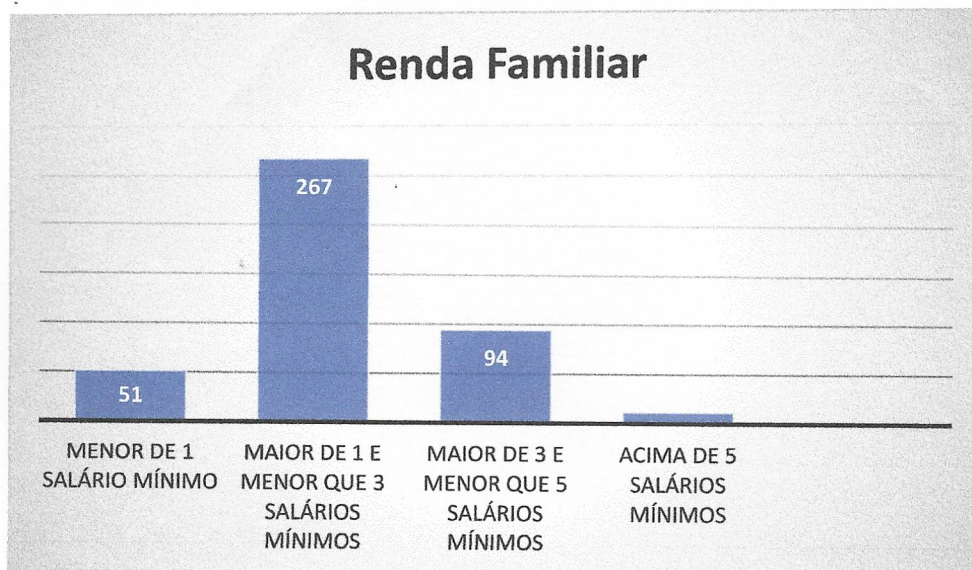
Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br**RENDA FAMILIAR**

A maioria das famílias atendidas (63%) possui renda entre 1 e 3 salários mínimos, caracterizando baixa renda. Outras 12% vivem com menos de 1 salário, em vulnerabilidade extrema. Já 22% têm renda entre 3 e 5 salários, ainda com limitações, e apenas 3% possuem renda acima de 5 salários, fora da situação de vulnerabilidade econômica, porém com outras demandas sociais.

**V – JUSTIFICATIVA:**

A Ação Social São Vicente de Paulo, com mais de seis décadas de atuação em Toledo-PR, possui sólida experiência na execução de projetos voltados à inclusão social, ao fortalecimento de vínculos e ao desenvolvimento humano, em parceria com a Administração Pública, pessoas físicas, jurídicas e outras instituições. Atualmente, atende diariamente 290 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Com trajetória consolidada, a entidade já viabilizou a inserção de mais de 35 mil jovens no mercado de trabalho. Durante a pandemia, demonstrou capacidade de adaptação, mantendo o atendimento às famílias de forma remota e contínua, reafirmando seu compromisso com a população atendida.

Por meio do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, a Ação Social submete proposta para o cofinanciamento das ações voltadas à proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família – SDHS e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Os recursos garantirão a continuidade e qualificação dos projetos, com foco no fortalecimento da autonomia, cidadania, autoestima, empreendedorismo e inclusão produtiva dos participantes.

A aquisição dos bens, serviços e materiais descritos abaixo é essencial para garantir a qualidade,


 Anderson

**AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

segurança e continuidade dos atendimentos oferecidos pela Entidade, bem como a eficiência para desenvolver as oficinas voltadas para as crianças e adolescentes beneficiárias dos programas sociais desenvolvidos.

1. A instalação das câmeras vai reforçar a segurança dos usuários, colaboradores e do patrimônio, ajudando na prevenção de situações de risco e proporcionando mais tranquilidade para todos.
2. Os aparelhos serão instalados no salão social, biblioteca, secretaria e sala de cursos de panificação. Com isso, os ambientes ficarão mais confortáveis para os atendimentos, oficinas e atividades do dia a dia.
3. A balança será usada no curso de panificação e confeitaria. Vai ajudar os adolescentes a aprenderem sobre pesagem, precificação e controle dos produtos, aproximando o curso da realidade do mercado de trabalho.
4. A aquisição de um novo fogão para a cozinha do refeitório para preparar refeições diariamente para as crianças e adolescentes irá garantir segurança para os colaboradores e maior qualidade dos serviços desenvolvidos.
5. A aquisição de batedeira planetária será ideal para uma mistura uniforme das massas enquanto o cortador de frios irá agilizar o processo de fatiar frios e padronizar os cortes possibilitando aprendizado e economicidade na preparação dos alimentos.
6. Será adquirido ainda produtos para copa e cozinha a fim de repor outros que se encontram danificados como garrafas térmicas e bacias de inox.
7. Substituição do piso do banheiro masculino utilizado por crianças e adolescentes, manutenção dos aparelhos de ar-condicionado da Instituição e atendimento de outras demandas emergenciais que possam surgir.
8. Aquisição de toners para as diversas impressoras da Instituição, visando atender às rotinas administrativas, atividades de prestação de contas e uso nas oficinas socioassistenciais.
9. Aquisição de tecidos e itens diversos para a confecção de uniformes, panos de copa e cozinha, e demais necessidades da área.
10. Aquisição de garrafas térmicas e bacias de inox para uso diário na cozinha e no refeitório, auxiliando na organização e no atendimento das crianças e adolescentes.
11. Pagamento da equipe de recursos humanos e das férias dos colaboradores que atuam diretamente nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos voltados às crianças e adolescentes.

A aquisição dos itens e a realização dos serviços mencionados são fundamentais para garantir a qualidade, segurança e continuidade dos atendimentos prestados às crianças e adolescentes. Esses investimentos fortalecem nossas ações, promovendo um ambiente mais estruturado, eficiente e acolhedor para todos os envolvidos.

VI – METODOLOGIA:

O Programa Processo de Conhecimento – Meninos e Meninas do Futuro, desenvolvido no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atende 290 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, organizados em grupos conforme faixa etária. A metodologia é pautada na defesa de direitos, no fortalecimento de vínculos familiares e



Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

comunitários e no desenvolvimento de potencialidades, com foco na prevenção de situações de risco e na promoção da inclusão social.

As atividades são realizadas em dois turnos, de segunda a sexta-feira, das 7h15 às 11h15 e 13h15 às 17h15, em uma rotina planejada que alterna oficinas temáticas, atividades socioassistenciais, recreativas, culturais, esportivas e cursos profissionalizantes. A estrutura contempla:

- Oficinas de cultura (música, canto coral, teatro e leitura);
- Oficinas de artes (pintura em tela, biscuit, pintura em quadros, confecção de bombonas, bordados, tapeçaria, artesanatos diversos e expressão artística);
- Esportes (badminton, vôlei, futebol, xadrez e recreação);
- Oficinas de cidadania, ética, leitura e valores;
- Curso de informática básica e avançada, corte e costura, panificação, confeitaria e manutenção de computadores;
- Projeto Nutrir, com alimentação equilibrada e orientação sobre hábitos saudáveis;
- Atividades livres orientadas em biblioteca com apoio técnico.

As oficinas são semestrais e os participantes podem, ao final de cada período, optar por novas atividades, conforme seus interesses. A frequência é monitorada, sendo critério para avaliação de participação e evolução. O trabalho é realizado por uma equipe multidisciplinar composta por assistente social, coordenadora de oficinas, educadores e instrutores técnicos, com apoio de serviços gerais e de acadêmicos.

A proposta metodológica visa o desenvolvimento integral do usuário, incentivando a autonomia, a convivência comunitária, a responsabilidade e a preparação para o mundo do trabalho, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, participativos e protagonistas sociais.

VII – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Programa Processo de Conhecimento Meninos e Meninas de Futuro

Descrição do Projeto:

Em conformidade com o artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o artigo 31 do Decreto Municipal nº 985/2016, esta proposta apresenta as atividades e a forma de execução do projeto, detalhando como será garantido o atendimento da meta de 290 crianças e adolescentes.

O cumprimento da meta está diretamente relacionado à atuação da equipe técnica e à rotina estruturada de oficinas organizadas conforme a faixa etária dos usuários e desenvolvidas em contraturno escolar. As práticas profissionais, os espaços físicos e os recursos humanos são integrados de forma contínua e sistemática, possibilitando o desenvolvimento das potencialidades dos usuários e promovendo sua proteção social.

Os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são divididos em grupos a partir de intervalos de faixas etárias. O trabalho nos grupos é organizado em percurso de forma a estimular as trocas culturais e partilha de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e convivência familiar e comunitária.

Para que se concretize este trabalho, os usuários são divididos em grupos multisseriados. Estes grupos recebem numeração de 1 a 6, e a distribuição ocorre respeitando a idade e série escolar. No primeiro horário, anterior ao lanche, os grupos 1, 2 e 3 estão em sala e os grupos 4 e

19



AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

5 estão no projeto de esporte. O grupo 6, considerado como turma dos cursos profissionalizantes, permanece nos cursos até o intervalo. Após o lanche, há inversão das atividades: quem estava em sala vai para o esporte, e quem estava no esporte vai para a sala.

É disponibilizado aos usuários o espaço da biblioteca para realizar pesquisas e tarefas escolares, adaptando sua rotina a esse compromisso, estimulando a responsabilidade de fazer a lição de casa.

Recursos Físicos:

Salas, carteiras, cadeiras, computadores, internet, quadro, livros, literatura, jogos, TV, vídeo, ar-condicionado, quadra poliesportiva, parquinho de diversão e outros conforme a necessidade.

Recursos Humanos:

- 01 assistente social
- 01 coordenadora de oficinas
- 03 educadores para sala de vivência
- 01 educadora de biblioteca
- 02 educadores em artesanato
- 01 profissional com formação em música
- 01 profissional com formação em educação física
- 01 profissional com domínio na área de informática
- 01 professor de panificação e confeitaria
- 01 educadora de corte e costura
- 01 secretária executiva
- 03 auxiliares administrativos
- 08 colaboradores da área de serviços gerais
- 03 colaboradores da área de alimentação
- 04 Irmãs Vicentinas cedidas pela Província de Curitiba (atuam voluntariamente nas áreas de direção, capacitação, alimentação e artesanato)

Para o cumprimento das metas previstas no Programa, são desenvolvidas, de forma contínua e estruturada, as seguintes ações integradas:

1. Organização por faixa etária: Grupos multisseriados numerados de 1 a 6, conforme idade, com atividades adequadas à etapa de desenvolvimento.
2. Execução das oficinas temáticas:
 - *Cultura e arte*: expressão artística e valorização da identidade
 - *Esporte*: práticas esportivas diárias para saúde e socialização
 - *Vivência*: experiências que estimulem valores, criatividade e aprendizado por meio da arte, xadrez, brinquedoteca, teatro e leitura.
 - *Nutrir*: promoção de hábitos saudáveis, higiene e alimentação
 - *Integração ao Mundo do Trabalho*: oficinas de informática básica e avançada, panificação e confeitaria, corte e costura
3. Rotina estruturada: Com divisão de grupos antes e depois do lanche, garantindo participação equitativa em todas as atividades.
4. Atividades complementares: Momento de leitura e uso da biblioteca para pesquisas e

Anderson



AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

tarefas escolares.

5. Acompanhamento individual e coletivo: Atuação de equipe técnica multiprofissional promovendo atendimento humanizado e integral.
6. Frequência e participação: Acompanhamento diário da assiduidade dos usuários, critério importante na avaliação de impacto.
7. Flexibilidade semestral: Possibilidade de escolha de novas oficinas conforme interesse, respeitando talentos e vocações individuais.

Essas ações garantem o cumprimento efetivo das metas estabelecidas, ao promover a convivência familiar e comunitária, a formação cidadã, o acesso à cultura, esporte, arte, alimentação e qualificação para o mundo do trabalho, assegurando a proteção social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.




Objetivo Geral e Específicos

Objetivo Geral:

Oferecer a 290 crianças e adolescentes o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), realizado em grupos, por meio de projetos de cultura, arte, esporte, vivências, nutrição e integração ao mundo do trabalho, com atividades organizadas conforme o ciclo de vida, que promovam aquisições progressivas, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e prevenção de situações de risco social, viabilizado por uma estrutura física adequada e equipe qualificada.

Objetivos Específicos:

1. Propiciar intervenções planejadas que estimulem os usuários a enfrentar desafios, promovendo a construção e reconstrução de suas histórias de vida e vivências, de forma individual e coletiva, no âmbito familiar e comunitário;
2. Prevenir situações de risco social, por meio de ações contínuas que fortaleçam os vínculos familiares, incentivem a socialização e promovam a convivência comunitária;
3. Estimular a descoberta de aptidões e talentos, a valorização da criatividade e o exercício da cidadania com autonomia, responsabilidade e protagonismo juvenil;
4. Promover experiências de convivência social, participação cidadã e formação inicial para o mundo do trabalho, por meio de oficinas práticas e atividades socioeducativas;
5. Oferecer apoio e orientação às famílias, por meio de escuta qualificada e acompanhamento, assegurando a matricialidade sociofamiliar e a corresponsabilidade no processo de desenvolvimento dos usuários.
6. Contribuir para a melhoria da estrutura física e funcional da cozinha da Entidade, por meio da aquisição de fogão industrial, painéis, bacias de alumínio e garrafas térmicas, garantindo a oferta de refeições em maior escala, com qualidade e segurança alimentar adequada;

**AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

7. Aprimorar os processos de panificação e confeitaria nas oficinas formativas, com a aquisição de batedeira planetária e cilindro laminador, promovendo maior eficiência, padronização e qualidade no preparo dos alimentos, além de estimular o desenvolvimento de habilidades práticas e profissionais entre os usuários.
8. Adquirir jogos de mesas com dimensões adequadas para crianças de 6 a 8 anos, visando oferecer um ambiente mais acolhedor, seguro e funcional.

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

a) Identificação do Projeto	Projeto de Cultura
b) Objetivos	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos propiciando sua formação cidadã.
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	De Segunda a sexta-feira
e) Capacidade de Atendimento	290
f) Estrutura física utilizada para a realização do projeto	05 salas devidamente equipadas
g) Recursos Humanos para a execução desse projeto	01 Professor de música 01 Regente de Coral 01 Assistente Social 01 Coordenadora de Oficinas Recursos humanos na área administrativa e de limpeza.
h) Código de natureza de despesa para aplicação	Código 3.1.90.11.01.01 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Efetivo Código 3.1.90.11.42.00 Férias vencidas e proporcionais Código 3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis Código 3.3.90.39.20.00 Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas Código 3.3.90.39.17.00 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos Código 3.3.90.30.17.00 Materiais para processamento de dados

**AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**


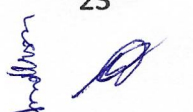
Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

	<p>Código 3.3.90.30.23.00 Materiais de uniformes, tecidos e aviamentos código 4.4.90.52.24.00 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro.</p>
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para a realização desse projeto	<p>Remunerar profissionais efetivos, assegurando a continuidade e qualidade das atividades. Garantir o pagamento de férias aos profissionais. A manutenção dos imóveis garante espaços seguros e adequados ao atendimento das 290 crianças e adolescentes. Manter a higienização e manutenção de ar condicionado bem como outros equipamentos, assegurando a qualidade do funcionamento dos serviços. Adquirir suprimentos de impressoras para o suporte técnico e administrativo. A aquisição de câmeras de segurança irá garantir a integridade física dos usuários, colaboradores e do patrimônio, promovendo um ambiente mais seguro e monitorado nas dependências da Entidade, prevenindo situações de risco e possibilitando respostas mais rápidas em eventuais ocorrências. Essas aquisições visam proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e eficiente para todos os usuários, fortalecendo o desenvolvimento e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos.</p>
j) Impacto esperado com a execução do projeto	<p>Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural Proporciona integração das diferentes formas de expressão dos usuários; Promover a participação ativa desenvolvendo expressão e autonomia; Formação artística e cultural para alcançar a democratização do conhecimento, a universalização do acesso à cultura e o desenvolvimento de uma sensibilidade estética crítica, comprometida com a diversidade cultural do país.</p>
a) Identificação do Projeto	Projeto de Artes
b) Objetivos	Valorização da cultura da família e comunidade local. Amplia talentos e motiva a permanência no sistema educacional.


23




Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	De Segunda a sexta-feira
e) Capacidade de Atendimento	290
f) Estrutura física utilizada para a realização do projeto	03 salas equipadas
g) Recursos Humanos para a execução desse projeto	02 educadoras de arte 01 Assistente Social 01 Coordenadora de Oficinas Recursos humanos na área administrativa e de limpeza.
h) Código de natureza de despesa para aplicação	Código 3.1.90.11.01.01 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Efetivo Código 3.1.90.11.42.00 Férias vencidas e proporcionais Código 3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis Código 3.3.90.39.20.00 Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas Código 3.3.90.39.17.00 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos Código 3.3.90.30.17.00 Materiais para processamento de dados Código 3.3.90.30.23.00 Materiais de uniformes, tecidos e aviamentos código 4.4.90.52.24.00 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro.
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para a realização desse projeto	Remunerar profissionais efetivos, assegurando a continuidade e qualidade das atividades. Garantir o pagamento de férias aos profissionais. A manutenção dos imóveis garante espaços seguros e adequados ao atendimento das 290 crianças e adolescentes. Manter a higienização e manutenção de ar condicionado bem como outros equipamentos, assegurando a qualidade do funcionamento dos serviços. Adquirir suprimentos de impressoras para o suporte técnico e administrativo. A aquisição de câmeras de segurança irá garantir a integridade física dos usuários, colaboradores e do patrimônio, promovendo um ambiente mais seguro e monitorado nas dependências da

24

**AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

	<p>Entidade, prevenindo situações de risco e possibilitando respostas mais rápidas em eventuais ocorrências.</p> <p>Essas aquisições visam proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e eficiente para todos os usuários, fortalecendo o desenvolvimento e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos.</p>
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Oferecer ambiente que propicie a concentração e o conhecimento da arte como forma de criação individual, através do desenvolvimento das habilidades, atitudes e interesse pela descoberta.

a) Identificação do Projeto	Projeto de Esportes
b) Objetivos	Assegura espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	De Segunda a sexta-feira
e) Capacidade de Atendimento	290
f) Estrutura física utilizada para a realização do projeto	Quadra poliesportiva coberta e Pátio descoberto
g) Recursos Humanos para a execução desse projeto	<p>01 Profissional de Educação Física</p> <p>01 Estagiário</p> <p>01 Assistente Social</p> <p>01 Coordenadora de Oficinas</p> <p>Recursos humanos na área administrativa e de limpeza.</p>
h) Código de natureza de despesa para aplicação	<p>Código 3.1.90.11.01.01 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Efetivo</p> <p>Código 3.1.90.11.42.00 Férias vencidas e proporcionais</p> <p>Código 3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis</p> <p>Código 3.3.90.39.20.00 Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas</p> <p>Código 3.3.90.39.17.00 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos</p>

**AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

	<p>Código 3.3.90.30.17.00 Materiais para processamento de dados Código 3.3.90.30.23.00 Materiais de uniformes, tecidos e aviamentos código 4.4.90.52.24.00 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro.</p>
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para a realização desse projeto	<p>Remunerar profissionais efetivos, assegurando a continuidade e qualidade das atividades. Garantir o pagamento de férias aos profissionais. A manutenção dos imóveis garante espaços seguros e adequados ao atendimento das 290 crianças e adolescentes. Manter a higienização e manutenção de ar condicionado bem como outros equipamentos, assegurando a qualidade do funcionamento dos serviços. Adquirir suprimentos de impressoras para o suporte técnico e administrativo. A aquisição de câmeras de segurança irá garantir a integridade física dos usuários, colaboradores e do patrimônio, promovendo um ambiente mais seguro e monitorado nas dependências da Entidade, prevenindo situações de risco e possibilitando respostas mais rápidas em eventuais ocorrências. Essas aquisições visam proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e eficiente para todos os usuários, fortalecendo o desenvolvimento e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos.</p>
j) Impacto esperado com a execução do projeto	<p>Vivenciar experiências coletivas, aprender a respeitar a si e aos demais, ocupando espaço livre e de estímulo.</p>

a) Identificação do Projeto	Projeto de Vivência
b) Objetivos	Desenvolver atividades de atitudes éticas, morais, valores, xadrez, brinquedoteca, teatro e dança, assim como estimular o gosto pela leitura, escrita e pesquisa adaptadas para as atividades de contra turno social.
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	De Segunda a sexta-feira
e) Capacidade de Atendimento	290



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

f) Estrutura física utilizada para a realização do projeto	03 salas devidamente equipadas
g) Recursos Humanos para a execução desse projeto	03 Educadores 01 Assistente Social 01 Coordenadora de Oficinas Recursos humanos na área administrativa e de limpeza.
h) Código de natureza de despesa para aplicação	Código 3.1.90.11.01.01 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Efetivo Código 3.1.90.11.42.00 Férias vencidas e proporcionais Código 3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis Código 3.3.90.39.20.00 Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas Código 3.3.90.39.17.00 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos Código 3.3.90.30.17.00 Materiais para processamento de dados Código 3.3.90.30.23.00 Materiais de uniformes, tecidos e aviamentos código 4.4.90.52.24.00 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro. Código 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para a realização desse projeto	Remunerar profissionais efetivos, assegurando a continuidade e qualidade das atividades. Garantir o pagamento de férias aos profissionais. Manter a higienização e manutenção de ar condicionado bem como outros equipamentos, assegurando a qualidade do funcionamento dos serviços. Adquirir suprimentos de impressoras para o suporte técnico e administrativo. A aquisição de câmeras de segurança irá garantir a integridade física dos usuários, colaboradores e do patrimônio, promovendo um ambiente mais seguro e monitorado nas dependências da Entidade, prevenindo situações de risco e possibilitando respostas mais rápidas em eventuais ocorrências. Essas aquisições visam proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e eficiente para todos os usuários, fortalecendo o desenvolvimento e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos. Aquisição de jogos de mesas infantis para garantir um ambiente

27

**AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

	adequado às necessidades dessa faixa etária.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Estimular o pertencimento social, o respeito, a empatia e a construção de identidades positivas.

a) Identificação do Projeto	Projeto Nutrir
b) Objetivos	Garantir a segurança alimentar e nutricional das crianças e adolescentes atendidos, promovendo hábitos saudáveis, prevenindo deficiências nutricionais e conscientizando sobre a importância de uma alimentação equilibrada para o desenvolvimento e bem-estar.
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	De Segunda a sexta-feira
e) Capacidade de Atendimento	290
f) Estrutura física utilizada para a realização do projeto	01 Refeitório equipado para 150 refeições; 01 cozinha equipada para produção de alimentos.
g) Recursos Humanos para a execução desse projeto	01 Coordenadora alimentar 03 auxiliares de cozinha 01 Assistente Social 01 Coordenadora de oficinas Recursos humanos na área administrativa e de limpeza.
h) Código de natureza de despesa para aplicação	Código 3.1.90.11.01.01 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Efetivo Código 3.1.90.11.42.00 Férias vencidas e proporcionais Código 3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis Código 3.3.90.39.20.00 Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas Código 3.3.90.39.17.00 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos Código 3.3.90.30.17.00 Materiais para processamento de dados Código 3.3.90.30.23.00 Materiais de uniformes, tecidos e aviamentos Código 3.3.90.30.99.17 Material de Copa e Cozinha código 4.4.90.52.24.00 – Equipamento de Proteção, Segurança e

**AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

	<p>Socorro</p> <p>Código 4.4.90.52.34.00 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos</p> <p>Código 4.4.90.52.12.00 aparelhos e Utensílios domésticos</p>
<p>i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para a realização desse projeto</p>	<p>Remunerar profissionais efetivos, assegurando a continuidade e qualidade das atividades.</p> <p>Garantir o pagamento de férias aos profissionais.</p> <p>A manutenção dos imóveis garante espaços seguros e adequados ao atendimento das 290 crianças e adolescentes.</p> <p>Manter a higienização e manutenção de ar condicionado bem como outros equipamentos, assegurando a qualidade do funcionamento dos serviços.</p> <p>Adquirir suprimentos de impressoras para o suporte técnico e administrativo.</p> <p>A aquisição de fogão e utensílios para a cozinha do refeitório é necessária para o preparo adequado das refeições, garantindo eficiência e qualidade no atendimento alimentar da instituição.</p> <p>A aquisição de câmeras de segurança irá garantir a integridade física dos usuários, colaboradores e do patrimônio, promovendo um ambiente mais seguro e monitorado nas dependências da Entidade, prevenindo situações de risco e possibilitando respostas mais rápidas em eventuais ocorrências.</p> <p>Essas aquisições visam proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e eficiente para todos os usuários, fortalecendo o desenvolvimento e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos.</p>
<p>j) Impacto esperado com a execução do projeto</p>	<p>Acesso a uma alimentação equilibrada e nutritiva, contribuindo para o seu desenvolvimento físico e cognitivo, reduzindo riscos de deficiências nutricionais, além de prevenir doenças associadas à má alimentação e como obesidade infantil</p>

<p>a) Identificação do Projeto</p>	<p>Integração ao Mundo do Trabalho</p>
<p>b) Objetivos</p>	<p>Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas</p>
<p>c) Política Setorial</p>	<p>Assistência Social</p>

29

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

d) Frequência da Execução	De Segunda a sexta-feira
e) Capacidade de Atendimento	150
f) Estrutura física utilizada para a realização do projeto	04 salas equipadas
g) Recursos Humanos para a execução desse projeto	01 Professor de Informática básica e avançada, bem como capacitado na área de montagem e manutenção de computadores; 01 Profissional de corte e costura; 01 Profissional de panificação e confeitaria; 01 Assistente Social 01 Coordenadora de Oficinas Recursos humanos na área administrativa e de limpeza.
h) Código de natureza de despesa para aplicação	Código 3.1.90.11.01.01 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Efetivo Código 3.1.90.11.42.00 Férias vencidas e proporcionais Código 3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis Código 3.3.90.39.20.00 Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas Código 3.3.90.39.17.00 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos Código 3.3.90.30.17.00 Materiais para processamento de dados Código 3.3.90.30.23.00 Materiais de uniformes, tecidos e aviamentos código 4.4.90.52.24.00 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro. Código 4.4.90.52.34.00 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos 4.4.90.52.04.00 aparelhos de Medição e orientação Código 4.4.90.52.28.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para a realização desse projeto	Remunerar profissionais efetivos, assegurando a continuidade e qualidade das atividades. Garantir o pagamento de férias aos profissionais. A manutenção dos imóveis garante espaços seguros e adequados ao atendimento das 290 crianças e adolescentes. Manter a higienização e manutenção de ar condicionado bem como outros equipamentos, assegurando a qualidade do funcionamento dos serviços. Adquirir suprimentos de impressoras para o suporte técnico e administrativo.



AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

	<p>Aquisição de tecidos para produção de uniformes que promovem a identificação dos participantes, abastecem oficinas de costura e copa e cozinha.</p> <p>A aquisição de equipamentos para o curso de panificação e confeitaria é necessária para aprimorar as atividades práticas com os adolescentes, promovendo aprendizado técnico e contribuindo para sua qualificação profissional.</p> <p>A aquisição de câmeras de segurança irá garantir a integridade física dos usuários, colaboradores e do patrimônio, promovendo um ambiente mais seguro e monitorado nas dependências da Entidade, prevenindo situações de risco e possibilitando respostas mais rápidas em eventuais ocorrências.</p> <p>Essas aquisições visam proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e eficiente para todos os usuários, fortalecendo o desenvolvimento e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos. Essas aquisições visam proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e eficiente para todos os usuários, fortalecendo o desenvolvimento e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos.</p>
<p>j) Impacto esperado com a execução do projeto</p>	<p>Vivenciar experiências que contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade. Ter acesso à informação e encaminhamentos a políticas de emprego e renda.</p>

31

Androm



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Capacidade de atendimento:	Metas quantitativas pactuadas:	Política Setorial:	Quantidade de Atendidos (as):	Início previsto:	Término previsto:
300	290	Assistência Social	300	Data da publicação do Termo de Fomento.	30 de abril de 2026.

Anderson



Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO			
X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:			
Valor total do repasse			590.519,61
DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO			
DESPESAS CORRENTES:			
RECURSOS HUMANOS (no máximo 60%)			
Código 3.1.90.11.01.01 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Efetivo			279.311,77
Código 3.1.90.11.42.00 Férias vencidas e proporcionais			75.000,00
SUBTOTAL DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS			354.311,77
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS – RECURSOS HUMANOS DA PROPONENTE			
Nº de Ordem	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Adriano de Souza Mendonça	Aux. Administrativo	220hs/mês
2	Gustavo H D Garret do Nascimento	Orientador	120hs/mês
3	Ivete Raimunda de Souza	Serviços gerais	220hs/mês
4	Ivone Laguna	Secretaria Executiva	200hs/mês
5	Izabel Rodrigues Menezes	Serviços gerais	220hs/mês
6	Jair Luiz Coldebella	Serviços gerais	220hs/mês
7	Jandira Becker Inacio dos Santos	Educadora	220hs/mês
8	Jeane Deysy Buss	Bibliotecária	200hs/mês
9	Jéssica Thais Pfaff	Auxiliar de cozinha	220hs/mês
10	Keila Daniela Mariano Bet	Pedagoga	200hs/mês
11	Lucia Elena Lima	Orientadora	200hs/mês
12	Márcia Cristina Dreher Longen	Assistente Social	150hs/mês
13	Marlene Dias de Souza Monteiro	Cozinheira	220hs/mês
14	Neide Ferreira Rocha Rangel	Serviços gerais	220hs/mês
15	Patrícia de Oliveira Stresser	Auxiliar de secretaria	200hs/mês
16	Rafael Vinicius Francisco Franco	Auxiliar de escritório	200hs/mês
17	Rodrigo Cardoso da Silva	Educador	33hs45/mês
18	Sandra Aparecida Américo	Orientadora	200hs/mês

33
Anderson

**AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

19	Sidnéia Bombardelli Dias	Orientadora	200hs/mês
20	Sirley Losano Mano	Orientadora	200hs/mês
21	Tais da Silva de Gois	Serviços gerais	220hs/mês
22	Tatiane de Oliveira	Serviços gerais	220hs/mês
23	Thonny A Rodrigues Chagas	Orientador	200hs/mês
24	Valdecir Anacleto Barbosa	Orientador	200hs/mês
25	Wanderlei de Jesus Gaspar	Zelador	220hs/mês
26	Zenilda Maria Cipriano Diemer	Serviços gerais	220hs/mês

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

Código 3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis	41.969,84
Código 3.3.90.39.20.00 Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	10.000,00
Código 3.3.90.39.17.00 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	10.000,00
Código 3.3.90.30.17.00 Materiais para processamento de dados	11.950,00
Código 3.3.90.30.23.00 Materiais de uniformes, tecidos e aviamentos	11.950,00
Código 3.3.90.30.99.17 Material copa e cozinha	3.600,00
SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES	89.469,84

INVESTIMENTOS

código 4.4.90.52.24.00 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro.	79.000,00
Código 4.4.90.52.34.00 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	37.818,00
Código 4.4.90.52.04.00 aparelhos de Medição e orientação	4.790,00
Código 4.4.90.52.12.00 aparelhos e Utensílios domésticos	1.850,00
Código 4.4.90.52.28.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	11.280,00
Código 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral	12.000,00
SUBTOTAL DESPESAS COM INVESTIMENTO	146.738,00

RELAÇÃO DE DESPESAS COM INVESTIMENTO E CUSTEIO

NATUREZA DE DESPESAS	PRODUTO A SER ADQUIRIDO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
código 4.4.90.52.24.00 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro.	Aquisição e instalação de câmeras de vigilância para monitorar a segurança dos usuários.	1	79.000,00	79.000,00

34
Anulador



AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

Código 4.4.90.52.34.00 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Ar condicionado, diversas capacidades, quente/frio a serem instalados no salão social, biblioteca, secretaria de atendimento, curso de panificação.	4	9.454,50	37.818,00
Código 4.4.90.52.04.00 aparelhos de Medição e orientação	Balança etiquetadora a ser utilizada no curso de panificação e confeitaria	1	4.790,00	4.790,00
Código 4.4.90.52.12.00 aparelhos e Utensílios domésticos	Fogão 4 bocas (cozinha do refeitório)	1	1.850,00	1.850,00
4.4.90.52.28.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	Aquisição de batedeira Planetária ¼ cv, 4 velocidades, monofásico para curso de panificação e confeitaria	1	5.880,00	5.880,00
4.4.90.52.28.00 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	Aquisição de cilindro fatiador para o curso de panificação e confeitaria	1	5.400,00	5.400,00
Código 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral	Aquisição de jogos de mesas com cadeiras para sala de atividades com crianças.	18	680	12.240,00
Código 3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis	Reformas de 150 cadeiras do salão social através da troca do encosto e assento	150	140	21.000,00
Código 3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis	Reforma do banheiro masculinos das crianças e adolescentes através da troca do piso e pintura, melhoria do banheiro masculino dos colaboradores.	2	10.444,94	20.889,88
Código 3.3.90.39.20.00 Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	Aquisição de mão de obra especializada para limpeza em geral dos vidros das janelas da Instituição.	1	10.000,00	10.000,00
Código 3.3.90.39.17.00 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	Aquisição de mão de obras para manutenção dos ares condicionados da Instituição	1	10.000,00	10.000,00
Código 3.3.90.30.17.00 Materiais para processamento de dados	Aquisição de toners para diversos modelos de impressoras da Instituição.	50	239	11.950,00
Código 3.3.90.30.23.00 Materiais de uniformes, tecidos e aviamentos	Aquisição de tecidos para uniformes dos usuários e tecidos para copa e cozinha.	1	11.950,00	11.950,00
Código 3.3.90.30.99.17 Material de Copa e Cozinha	Aquisição de garrafas térmicas 5 litros e 1,8 litros para fazer uso na cozinha, no refeitório	9	204,44	1.839,96

**AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**




Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

	das crianças e adolescentes e dos colaboradores.			
Código 3.3.90.30.99.17 Material de Copa e Cozinha	Aquisição de bacias de inox para fazer uso na cozinha e no refeitório das crianças e adolescentes.	10	160	1.600,00
Código 3.1.90.11.01.01 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Efetivo	Pagamentos de salários para colaboradores que atuam nos serviços com crianças e adolescentes	26	279.311,77	279.311,77
Código 3.1.90.11.42.00 Férias vencidas e proporcionais	Pagamento de férias para colaboradores que atuam nos serviços com as crianças e adolescentes.	26	75.000,00	75.000,00
SUBTOTAL DESPESAS COM INVESTIMENTO E CUSTEIO			590.519,61	
VALOR TOTAL GLOBAL			590.519,61	
XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:				
Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)		Valor do Rendimento	
Julho/2025	590.519,61		R\$	
VALOR TOTAL				
XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES				
As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posteriores à finalização de cada bimestre para a análise e finalização pela Prefeitura.				
XIII – PERIODICIDADE DO REPASSE E APLICAÇÃO DIVERSA AO PLANO DE TRABALHO				
Os repasses serão realizados conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.				
A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho e Plano de Aplicação exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.				
Valor total do repasse + rendimento	R\$ 590.519,61			
Prazo de execução: data da publicação do termo de fomento até 27/02/2026				
Prazo de vigência: data da publicação do termo de fomento até 30/04/2026.				


Amalwin





Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

915

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br

Assinam esse documento:

Luiza Menin
Diretora

Ivone Laguna
Coordenadora de Projetos

Márcia Cristina Dreher Longen
Assistente Social


O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.

Adriano de Souza Mendonça
Conselho Fiscal

Ivone Laguna
Conselho Fiscal

Patrícia Stresser
Conselho Fiscal

Márcia Cristina Dreher Longen
Conselho Fiscal

Toledo, 18 de junho de 2025. 



Amelina

37





DILIGÊNCIAS CHAMAMENTO PÚBLICO 02 2025 IR

hoesp@hoesp.org.br <hoesp@hoesp.org.br>
Para: "Dpto. de Infância e Juventude" <smdh.infancia@gmail.com>
Cc: direcao@hoesp.org.br

26 de junho de 2025 às 17:44

Boa tarde,

Em resposta ao **Ofício N° 006/2025** segue anexo Plano de Trabalho devidamente corrigido conforme diligências apontadas.

Por gentileza confirmar recebimento.

Abraços,

HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná

Rua: Almirante Barroso, nº 2193 – Centro

Toledo/Paraná CEP: 85900-020

CNES: 4056752



De: Dpto. de Infância e Juventude <smdh.infancia@gmail.com>**Enviada em:** quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:03**Para:** secretariaexecutiva@hoesp.org.br; hoesp@hoesp.org.br**Assunto:** DILIGÊNCIAS CHAMAMENTO PÚBLICO 02 2025 IR

Boa tarde,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 ANEXO 03. PLANO DE TRABALHO HOESP-corrigido- diligência Ofício 006-2025.pdf
1966K



**ANEXO 03
PLANO DE TRABALHO**

I – DIAGNÓSTICO:

1.2 CONDIÇÕES DE SAÚDE

1.2.1 Perfil Demográfico

De acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 Toledo tem uma população estimada pelo IBGE no ano de 2020 em 142.645 habitantes, é a 12º mais populoso município do Paraná e 36º da região Sul do Brasil. (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

O município de Toledo é considerado de importância regional por ser sede da 20ª Regional de Saúde. Tem uma área de 1.205.501 Km², está situado na Região Oeste do Paraná e faz divisa com os seguintes municípios: ao Norte: Maripá e Nova Santa Rosa; ao Sul: Santa Tereza do Oeste e São Pedro do Iguaçu; a Leste: Assis Chateaubriand, Tupãssi e Cascavel; e a Oeste: Quatro Pontes, Marechal Cândido Rondon e Ouro Verde do Oeste. Segundo a estimativa oficial, nos últimos dez anos (2010-2020) se observa um acréscimo em torno de 19,55% no número total de habitantes (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

Neste contexto Toledo tem se destacado com ótimos índices de qualidade de vida, comprovados a partir do seu índice de desenvolvimento humano (IDH) e dos serviços oferecidos à população, que motivam seu crescimento e desenvolvimento. O IDH mede a saúde, a educação e o padrão de vida de uma população (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

A Estimativa populacional em Toledo vem mostrando este crescimento de forma gradual e contínua.

1.3 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

1.3.1 Atenção Básica

No Brasil, a Atenção Básica é desenvolvida com alto grau de descentralização, capilaridade e próxima da vida das pessoas. Deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Por isso, é fundamental que ela se oriente pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo e longitudinalidade do cuidado, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. As Unidades Básicas de Saúde instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção à saúde de qualidade (BRASIL, 2017). No município de Toledo a Rede de Atenção Básica está organizada para os atendimentos individuais e coletivos, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da população toledana. A Atenção Básica busca uma resolutividade de, no mínimo, 85% dos problemas de saúde da população de sua área de abrangência, resolvendo assim a maior parte das situações pelas quais é demandada pela população.

No Estado do Paraná a atenção a saúde da população está organizada a partir de redes de atenção à saúde, as quais estão descritas no Plano Estadual de Saúde 2019-2023. Dentro desta Rede de Atenção à Saúde, tem-se as Linhas de Cuidado a saúde com 7 linhas específicas, tem-se ainda a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com 3 subitens e por fim a Rede de Atenção às Populações Vulneráveis, com a apresentação de 8 populações diferentes (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

Um dos eixos primordiais da Atenção Básica é trabalhar a educação em saúde, quer seja através de ações individuais ou coletivas, em busca da promoção da saúde e da prevenção de doenças, como também na prevenção secundária e terciária. Além da educação em saúde, trabalhamos com o diagnóstico precoce, o tratamento oportuno, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da

Anderson



HOESP

Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP -- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001- 03



Em Toledo, temos a RAS (Rede de Atenção à Saúde) que presta assistência à saúde no âmbito do SUS onde as Unidades Básicas de saúde são as principais portas de entrada desse sistema, realizando o primeiro atendimento na atenção primária. Faz parte desta rede ainda as Unidades de Saúde Mental, Unidades de urgência emergência, Unidades de Assistência Farmacêutica, Central de Especialidade Municipal, Centro de Reabilitação e demais serviços de Apoio diagnóstico. Na rede credenciada possuímos os hospitais e CISCOPAR- Consórcio Intermunicipal Costa Oeste do Paraná, que oferta ao município consultas, exames e procedimentos especializados (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

1.3.3.1 Assistência Hospitalar

O município de Toledo conta com assistência hospitalar estruturada através de três hospitais privados, credenciados ao Sistema Único de Saúde – SUS, temos o Hospital Bom Jesus – HOESP que é o serviço de referência da 20ª regional de Saúde. A HOESP é credenciada na média complexidade em neurologia e alta complexidade em ortopedia. O Hospital Geral da Unimed/HGU e o Hospital Dr. Campagnolo não são conveniados ao SUS e atendem somente convênio de saúde e particulares.

Até dezembro de 2020 conforme CNES, o município tinha disponíveis 207 leitos gerais, sendo 117 leitos gerais na HOESP que possui atendimento ao SUS. No total de leitos gerais para atendimento ao SUS, possuímos 62 leitos SUS, que equivale a 52,99%. Do total de leitos gerais dentro do município de Toledo, apenas 29,95% é referente ao atendimento ao SUS. Importante ressaltar que este total de leitos gerais para o SUS não atende apenas o município de Toledo, e sim é referência para os 18 municípios da 20ª Regional de Saúde.

O serviço de urgência e emergência é realizado pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e pelo Pronto Atendimento Municipal (PAM). Quando necessário encaminhar o paciente para média e alta complexidade, paciente deve ser inserido na central de leitos de regulação estadual, o qual é clicado com a instituição que tiver leito disponível para receber o paciente. Os exames necessários durante a internação, nas unidades de emergência do município são realizados através do prestador CISCOPAR. Tendo diversas clínicas conveniadas para esses atendimentos.

As consultas, cirurgias e exames eletivos são encaminhados nas unidades básicas de saúde do município ou na central de especialidades, para serem encaminhadas aos prestadores conveniados ou atendidos no serviço do município (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

II – OBJETO: Concessão de apoio da Administração Pública Municipal para promover o Projeto “Amamentar é a base da vida” como uma estratégia para garantir o desenvolvimento e uma vida mais saudável para as crianças/RN’s no âmbito do Município de Toledo/Paraná através do aleitamento materno, atualmente o projeto abrange 212 (duzentos e doze) atendimentos mensais.

B
P
Anderson



HOESP

Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001-03



III – METAS E INDICADORES (QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS):
[preencher conforme linha de Ação Financiável que a organização atende do item 3 do edital].
Política de Saúde – Atividades complementares em internamento.

Metas:	Indicadores (qualitativos e quantitativos):
<p>Política da Saúde.</p> <p>I. Contribuir com o cuidado e proteção de crianças/RN's durante o internamento/atendimento hospitalar e domiciliar;</p> <p>II. Promover atividades específicas e orientações sobre aleitamento materno para pais e/ou responsáveis pelas crianças e RN's atendidos.</p>	<p>I. Quantificar número de crianças/RN's que participaram do Projeto;</p> <p>II. Entrevistas e pesquisas (<i>via telefone</i>) após realização das atividades;</p> <p>III. Relatórios atualizados de atividades desenvolvidas no período.</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name "Anderson" written vertically.



HOESP

Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná

Mantenedora:

HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ – 06.958.776/0001- 03



IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO: O público alvo do Projeto são: Crianças e RN's na faixa etária de 0 a 04 (*quatro*) anos de idade, sendo a maioria dos atendimentos, ou seja, acima de 80% do total de crianças e RN's com 0 a 5 meses de vida, atendidos no Hospital Bom Jesus/HOESP, da cidade de Toledo/Paraná, dos seguintes bairros: Jardim Cassandra, Bela Vista, Jardim São Francisco, Jardim Coopagro, Jardim Europa, Jardim da Mata, Jardim Santa Clara IV, Jardim Gisela, Pinheirinho, Jardim Santa Maria, Jardim Panorama, Vila Pioneiro, Jardim Pancera, Jardim Bressan, Jardim Concórdia, Jardim Maracanã, Centro, Zona Rural, Vila Operária, Tocantins, Jardim La Salle, Jardim Porto Alegre, Vila Brasil, Vila Industrial, Panorama 2, Jardim Parizotto e do distrito de Novo Sarandi atendidos no Banco de Leite Humano Dr Jorge Nisiide do Hospital Bom Jesus/HOESP. Sendo os bairros: Centro, Jardim Panorama, Vila Pioneiro e São Francisco os mais atendidos no período de **fevereiro/2025**.

IDADE DAS CRIANÇAS E RN'S ATENDIDOS NO PERÍODO DE 01/02/2025 A 28/02/2025

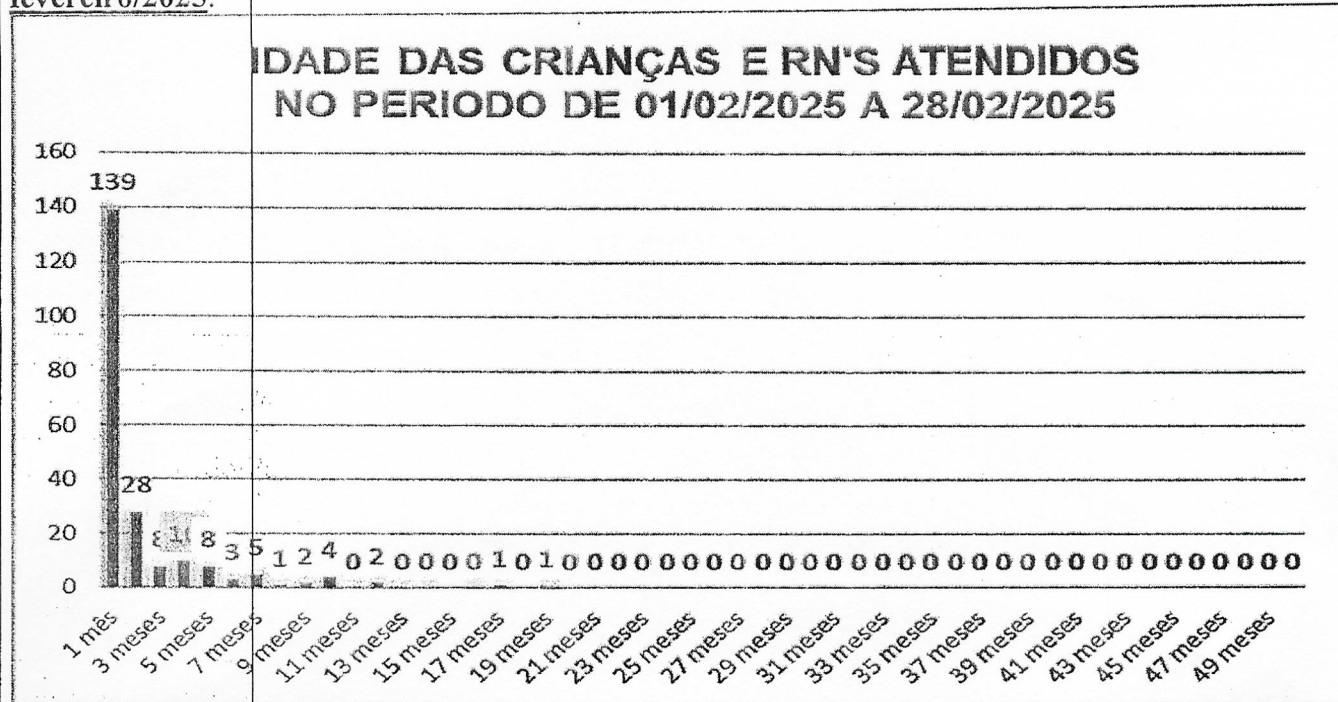


Gráfico 1 – Representação gráfica por idade.

Localização por bairro de Toledo das Crianças e RN's atendidos de 01/02/2025 a 28/02/2025

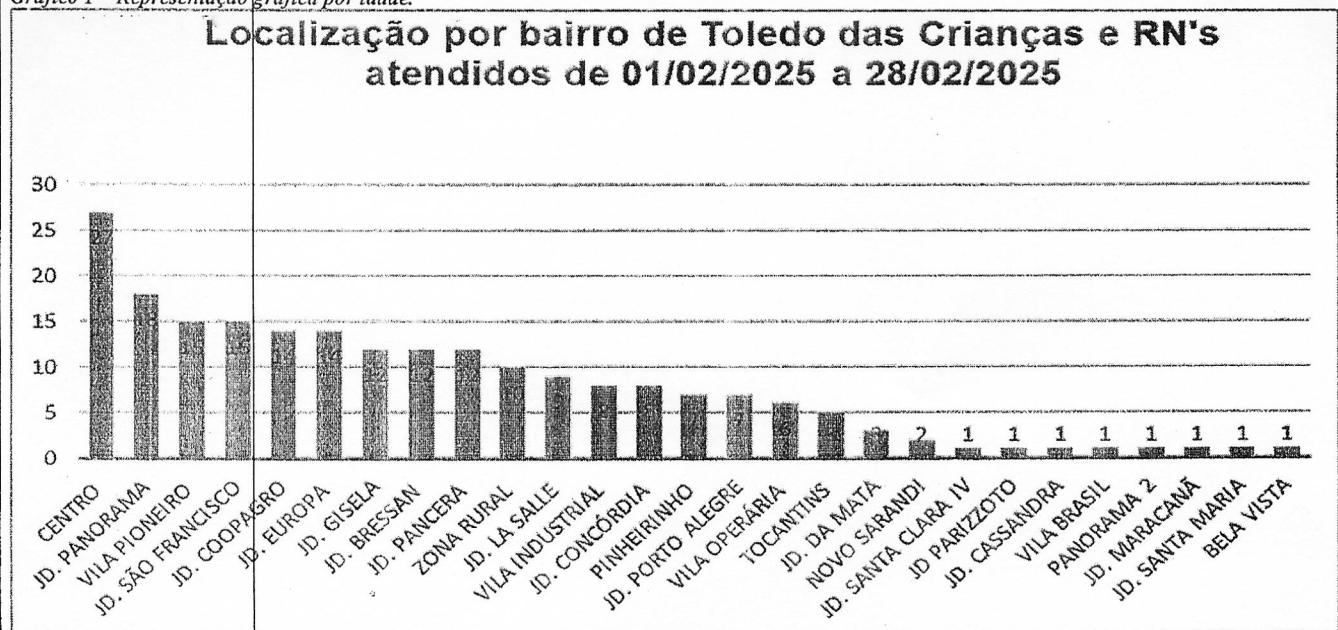


Gráfico 2 – Representação gráfica por localização/bairro.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



HOESP

Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001- 03



V – JUSTIFICATIVA: A importância das classes hospitalares já é reconhecida legalmente por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente Hospitalizado, na Resolução CONANDA n° 41, 17 de outubro de 1995, que em seu item 9 trata do “Direito de desfrutar de alguma forma de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento do currículo escolar durante sua permanência hospitalar” (SKLASKI, 2009). Cabe salientar que, a ausência de ações que visam efetivar essas políticas, em parte, se deve pela falta de recursos financeiros e humanos.

A partir do conhecimento dessa realidade dentro da nossa Instituição de Saúde surgiu a proposta do Projeto “Amamentar é a base da vida”, que visa desenvolver atividades para sanar dúvidas, medos, inseguranças e desmistificar conceitos preestabelecidos sobre amamentação, os quais influenciam no desmame precoce.

Através das orientações sobre o aleitamento materno, instrumentalize-se a nutriz para que a mesma tenha total confiança em si própria para amamentar seu bebê, propiciando um crescimento mais saudável para as crianças e RN's, priorizando sempre a primeira infância conforme a Lei N° 13.257/2016.

VI – METODOLOGIA: *(descrever de que forma será realizada a execução do Serviço).* Uma equipe multidisciplinar composta por profissional Nutricionista, Enfermeira, Técnicos em Enfermagem, Estagiários exclusivos do Banco de Leite Humano e Assistente Social serão os responsáveis pela coordenação, assessoria e elaboração do Projeto “Amamentar é a base da vida” no Hospital Bom Jesus/HOESP, o qual será realizado diariamente nas unidades de internação (*leitos e enfermarias*), Casa de Parto, Alojamento Conjunto e no próprio Banco de Leite Humano orientando e atendendo as famílias/bebês de Toledo/Paraná, quanto aos direitos da criança na correta e mais saudável alimentação através do aleitamento materno. Semanalmente são realizadas as coletas domiciliares de leite materno, o qual é utilizado no abastecimento do Banco de Leite para suplementação dos recém-nascidos e alimentação dos internados na UTI Neonatal da Instituição. Ainda, semanalmente também são ministrados os Cursos para Casais Grávidos, direcionado às gestantes e seu acompanhante com equipe capacitada e apta a orientar, incentivar, apoiar e acompanhar a Amamentação.

O projeto tem metodologia participativa em todas as suas etapas, o público alvo são famílias, nutriz, crianças e RN's da cidade de Toledo/Paraná atendidos através do Banco de Leite Humano do Hospital Bom Jesus/HOESP.

O Projeto com orientação será realizado todos os dias da semana, sem interrupção, no horário das 7h às 19h, totalizando 84 (*oitenta e quatro*) horas semanais.

VII – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome: AMAMENTAR É A BASE DA VIDA.

Descrição do projeto

O Projeto Amamentar é a base da vida será realizado diariamente nas unidades de internação (*leitos e enfermarias*), Casa de Parto, Alojamento Conjunto e no próprio Banco de Leite Humano orientando e atendendo as famílias/bebês de Toledo/Paraná, quanto aos direitos da criança na correta e mais saudável alimentação através do aleitamento materno. Semanalmente são realizadas as coletas domiciliares de leite materno, o qual é utilizado no abastecimento do Banco de Leite para suplementação dos recém-nascidos e alimentação dos internados na UTI Neonatal da Instituição. Ainda, semanalmente também são ministrados os Cursos para Casais Grávidos, direcionado às gestantes e seu acompanhante com equipe capacitada e apta a orientar, incentivar, apoiar e acompanhar a Amamentação. As atividades serão desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar composta por profissional Nutricionista, Enfermeira, Técnicos em Enfermagem, Estagiários exclusivos do Banco de Leite Humano e Assistente Social.

Objetivo Geral:

Promover o Projeto “Amamentar é a base da vida” como uma estratégia para garantir o desenvolvimento e uma vida mais saudável para as crianças e RN's de Toledo/Paraná através do aleitamento materno.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

**HOESP**Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**
CNPJ – 06.958.776/0001- 03**Objetivos Específicos:**

- I. Orientar e atender as famílias e crianças/RN's de Toledo/Paraná atendidos na HOESP quanto a importância do aleitamento materno;**
- II. Promover e ministrar cursos com equipe capacitada sobre aleitamento materno;**
- III. Proporcionar atendimento humanizado às nutrizes, crianças e RN's tanto em ambiente hospitalar como também no atendimento domiciliar;**
- IV. Incentivar e orientar com equipe capacitada as nutrizes quanto a coleta, armazenamento e doação de leite materno para abastecimento do Banco de Leite Humano da HOESP.**

Anderson



HOESP
Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**
CNPJ – 06.958.776/0001-03



VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

a) Identificação do Projeto	b) Objetivo Geral	c) Política Setorial	d) Frequência da execução	e) Capacidade de atendimento	f) Estrutura física utilizada para realização do projeto	g) Recursos Humanos para a execução do projeto	h) Código de natureza de despesa para aplicação	i) Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para a realização desse projeto	j) Impacto esperado com a execução do projeto
Projeto "Amamentar é a base da vida"	Promover o Projeto "Amamentar é a base da vida" como uma estratégia para garantir o desenvolvimento e uma vida mais saudável para as crianças e RN's de Toledo/Paraná através do aleitamento materno.	Saúde	Diariamente, sete dias por semana.	212 (duzentos e doze) atendimentos mensais.	Sede da Instituição; Banco de Leite Humano da HOESP; Alojamento Conjunto; Casa de parto; UTI Neonatal e Pediatría. Além do atendimento domiciliar de coleta.	Equipe multidisciplinar: Assistente Social; Nutricionista; Enfermeira; Técnico de Enfermagem e estagiários exclusivos do Banco de Leite.	4.4.90.52.35.00 4.4.90.52.33.00 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.28.00 4.4.90.52.08.00 3.3.90.30.19.00 3.3.90.30.36.00	Ofertar um serviço de orientações sobre aleitamento materno, com cursos, reuniões e palestras internas e externas, propiciando o desenvolvimento e um crescimento mais saudável para as crianças e RN's de Toledo/Paraná. Os recursos financeiros serão utilizados para aquisição de equipamentos/máquinas específicos para o Banco de Leite Humano para o correto armazenamento, triagem, aquecimento e higienização do leite humano coletado/doado.	Melhorar e contribuir com o cuidado e proteção de crianças/RN's de Toledo/Pr durante o internamento / atendimento hospitalar e domiciliar; Promover e qualificar as atividades específicas e orientações para pais e/ou responsáveis pelas crianças e RN's atendidos. Priorizando o atendimento humanizado e primeira infância.

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



HOESP

Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná

Mantenedora:

HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ – 06.958.776/0001- 03



IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto:	Término previsto:
212 (duzentos e sete) mensais.	212 (duzentos e doze) atendimentos.	Saúde	212 (duzentos e doze) atendidos (as).	Data da publicação do Termo de Fomento.	30 de abril de 2026.

PLANO DE APLICAÇÃO

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse	R\$ 215.845,10 (duzentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).
------------------------	---

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO

DESPESAS CORRENTES:

Código: 3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar	Valor: R\$ 820,00
Código: 3.3.90.30.19.00 – Material de acondicionamento e embalagem.	Valor: R\$ 4.251,30
SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES: R\$ 5.071,30 (cinco mil e setenta e um reais e trinta centavos).	

INVESTIMENTOS:

Código: 4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de processamento de dados.	Valor: R\$ 34.660,00
Código: 4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto.	Valor: R\$ 3.699,00
Código: 4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em geral.	Valor: R\$ 8.250,00
Código: 4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.	Valor: R\$ 24.649,80
Código: 4.4.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.	Valor: R\$ 9.116,00
Código: 4.4.90.52.28.00 – Máquinas e equipamentos de natureza industrial.	Valor: R\$ 115.920,00
Código: 3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar	Valor: R\$ 2.250,00
Código: 4.4.90.52.08.00 – Aparelhos, Equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar.	Valor: R\$ 9.240,00
Código: 3.3.90.30.19.00 – Material de acondicionamento e embalagem.	Valor: R\$ 2.989,00

SUBTOTAL INVESTIMENTOS: R\$ 210.773,80 (duzentos e dez mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

RELAÇÃO DE DESPESAS

INVESTIMENTOS

NATUREZA DE	PRODUTO A SER ADQUIRIDO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
-------------	-------------------------	------------	-------	-------

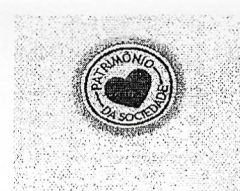
Handwritten signatures and initials on the right margin.

**HOESP**Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001- 03



925

DESPESAS			UNITÁRIO	TOTAL
4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de processamento de dados.	COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO). Equipamento novo. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, com no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. 1 disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Deverá possuir mais 1 disco rígido SSD de 240 GB, interface SATA 3. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas, com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 23 polegadas (1920x1080). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 PRO (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses, Manual em PDF.	06 (seis) unidades	R\$ 5.320,00	R\$ 31.920,00
4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de processamentos de dados.	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS Equipamento novo. Sistema operacional: Windows/Linux. Tecnologia de impressão: térmica direta. Conectividade completa: portas USB, Ethernet e Serial, com LEDs indicadores com descrição em português. Com memória mínima de 129 MB RAM / 8 GB flash. Resolução de 230 DPI. Voltagem: 110V – 220V. Garantia de 12 meses. Manual em PDF.	02 (duas) unidades	R\$ 1.370,00	R\$ 2.740,00
4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto.	APARELHO DE SOM HOME THEATER Equipamento novo. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Amplificador – receiver para som ambiente com oito unidades de caixas de som passiva com suporte e 60 watts RMS de potência. Ligação de caixas em paralelo. Entrada para conexão de microfone. Equalizador; conexão auxiliar via RCA/P2, USB, Bluetooth, MicroSD. Amplificador mono Classe AB. Bivolt. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses, Manual em PDF.	01 (uma) unidade	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto.	APARELHO TELEVISOR SMART TV 43” POLEGADAS. Equipamento novo. Especificação mínima: que	01 (uma) unidade	R\$ 1.799,00	R\$ 1.799,00



HOESP

Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001- 03



926

	esteja em linha de produção pelo fabricante. Smart TV 43" polegadas, LED, full HD, 60 Hz, Google TV, Google assistente integrado, comando de voz; HDR, Dolby áudio, com controle remoto, suporte, guia de início rápido, cabo de energia, tecnologia de conectividade, Bluetooth, Wi-fi, USB, HDMI, 2 HDMI / 2 USB 2.0 / 1 Áudio L-R / 1 Entrada RF (Antena) / 1 SPDIF (Áudio Óptica) / 1 Saída Fone de Ouvido / 1 Ethernet RJ-45. Mínimo de 8 GB de capacidade de armazenamento de memória. Garantia de 12 meses, Manual em PDF.			
4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em geral.	CADEIRA EM POLIPROPILENO BASE FIXA ISO. Equipamento novo. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Cadeira com revestimento, assento e encosto em polipropileno base fixa ISO, base/estrutura fixa tipo quatro pés, sem braço. Estrutura em aço tubular com pintura epóxi a pó. Capacidade de peso 120 kg. Garantia de 12 meses, Manual em PDF.	25 (vinte e cinco) unidades	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em geral.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA. Equipamento novo. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Revestimento fácil de limpar, Apoio de lombar ergonômico, apoio de braços retráteis com elevação, ajuste de altura com pistão a gás e rodízios Anti-Risco Siliconados. Capacidade de peso 110 à 130kg. Garantia de 12 meses. Manual em PDF.	05 (cinco) unidades	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.	AR CONDICIONADO Split Inverter 12.000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts. Equipamento novo. Aparelho de Ar condicionado tipo Split com tecnologia inverter. Capacidade 12.000 BTUs. Voltagem 220v e classificação Energética A. Ciclo Quente/Frio. Deve possuir indicador de Temperatura na Evaporadora; controle Remoto; regulagem de velocidade de ventilação. Equipado com Gás Refrigerante. R-410 ^o . Corrente Monofásico. Garantia de 12 meses. Manual em PDF.	04 (quatro) unidades	R\$ 2.850,00	R\$ 11.400,00
4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.	AR CONDICIONADO Split Inverter 24.000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts. Equipamento novo. Aparelho de Ar condicionado tipo Split com tecnologia inverter. Capacidade 24.000 BTUs. Voltagem 220v e classificação Energética A. Ciclo Quente/Frio. Deve possuir indicador de Temperatura na Evaporadora; controle Remoto; regulagem de velocidade de ventilação. Equipado com Gás Refrigerante. R-410 ^o . Corrente Monofásico. Garantia de 12 meses. Manual em PDF.	02 (duas) unidades	R\$ 5.300,00	R\$ 10.600,00
4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.	SELADORA PARA PLÁSTICO DE BANCADA Equipamento novo. Seladora de bancada para selagem de embalagens (papel/plástico). Bivolt automático. Sistema integrado de corte em ambas as direções. Acionamento por meio de alavanca com trava, sistema de avisos com LED's, com controle automático de temperatura, com desligamento automático em caso de inatividade por trinta minutos. Garantia de 12 meses. Manual em PDF.	01 (uma) unidade	R\$ 849,80	R\$ 849,80

Handwritten signatures and initials on the right margin.

**HOESP**Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001- 03



927

4.4.90.52.34.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.	SELADORA PARA PLÁSTICO DE PEDAL Equipamento novo. Seladora de pedal com temporizador para selagem de embalagens (papel/plástico). Bivolt automático. Aquecimento instantâneo. Sistema integrado de corte em ambas as direções. Acionamento por meio de pedal, sistema de avisos com LED's, com controle automático de temperatura e desligamento automático em caso de inatividade por trinta minutos. Garantia de 12 meses. Manual em PDF.	02 (duas) unidades	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
4.4.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.	FOGÃO DE MESA 4 BOCAS Equipamento novo. Fogão de mesa a gás com quatro queimadores/bocas. Inox. Bivolt. Garantia de 12 meses. Manual em PDF.	01 (uma) unidade	R\$ 448,00	R\$ 448,00
4.4.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.	REFRIGERADOR Equipamento novo. Capacidade Total de 240 litros. Uma porta. Classe A. Controle de temperatura. Alimentação elétrica 110V ou bivolt. Garantia de 12 meses. Manual em PDF.	02 (duas) unidades	R\$ 2.999,00	R\$ 5.998,00
4.4.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.	FRIGOBAR Equipamento novo. Capacidade total de 67 litros. Com controle de temperatura. Vidro temperado. Prateleiras de vidro e compartimento extra frio. Alimentação elétrica 110 volts ou bivolt. Garantia de 12 meses. Manual em PDF.	03 (três) unidades	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00
4.4.90.52.28.00 – Máquinas e equipamentos de natureza industrial.	FREEZER PARA ARMAZENAR LEITE HUMANO Equipamento novo. Capacidade Total de 490 a 500 litros. Gavetas em aço inoxidável removíveis. Sistema de degelo seco. Recipiente para guardar gelo. Compartimento extra frio. Uma gaveta. Pés niveladores. Controle de temperatura. Possuir 01 porta. Alimentação elétrica 110V ou bivolt. Garantia de 12 meses. Manual em PDF.	02 (duas) unidades	R\$ 27.500,00	R\$ 55.000,00
4.4.90.52.28.00 – Máquinas e equipamentos de natureza industrial.	BANHO MARIA AQUECEDOR DE LEITE HUMANO Equipamento novo. Estrutura em aço inox monobloco, imune à corrosão com tampa pingadeira. Bomba recirculante para homogeneização da temperatura da água. Controle de temperatura digital microprocessado. Aquecimento de Leite Humano e Fórmula, na faixa dos 36°C, estabilidade de 0,5°C, na faixa de trabalho (50°C). Capacidade: até 14 litros de água e até 24 frascos tipo mamadeira ou conforme modulação do cliente, ou 168 tubos 16mm diâmetro. Potência: 650 Watts, 220 volts. Garantia de 12 meses. Manual em PDF.	01 (uma) unidade	R\$ 22.170,00	R\$ 22.170,00
4.4.90.52.28.00 – Máquinas e equipamentos de natureza industrial.	EXTRATORA DE LEITE ELETRICA Equipamento novo. Extração de leite humano em unidades de Bancos de Leite Humano, Maternidades e Salas de Coleta em hospitais deve acompanhar acessórios: 02 coletores, 02 reservatórios com tampa e base, 02 tubos de sucção 1 de via e 01 tubo de sucção de 2 vias. Garantia de 12 meses. Manual em português e PDF.	01 (uma) unidade	R\$ 36.500,00	R\$ 36.500,00
4.4.90.52.28.00 – Máquinas e equipamentos de natureza industrial.	ESTERILIZADOR ELÉTRICO MAMADEIRA/COPINHO Equipamento novo. Esterilizador elétrico de mamadeira/copinho e acessórios. Bivolt. Com bandeja de gotejamento integrada. Garantia de 12 meses. Manual em PDF.	03 (três) unidades	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.

**HOESP**Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001- 03



928

3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar	KIT PARA EXTRAÇÃO DE LEITE REUTILIZÁVEL - PLUS Equipamento novo. Kit reutilizável para extração de leite humano, duplo, sem BPA, com 24mm, deve acompanhar os acessórios: 02 biberões para leite materno; 02 funis e 02 tubos de silicone. Garantia de 12 meses. Manual em português e PDF.	05 (cinco) unidades	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
4.4.90.52.08.00 – Aparelhos, Equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar.	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LEITE HUMANO Equipamento novo. Carrinho com rodas para transporte de leite humano, utilizado para transportar recipientes de leite humano ordenhado mantendo a cadeia de frio, com caixa isotérmica, isolamento térmico, com suporte ou compartimentos para recipientes de leite e termômetro com cabo extensor. Manual em português e PDF.	02 (duas) unidades	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
4.4.90.52.08.00 – Aparelhos, Equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar.	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA Equipamento novo. Balança pediátrica digital/eletrônica, capacidade 15kg. Display LED com 6 dígitos. Estrutura interna em aço carbono bicromatizado, pés reguláveis em borracha sintética, fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático. Função TARA até capacidade máxima da balança. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Garantia de 12 meses. Manual em português e PDF.	01 (uma) unidade	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
4.4.90.52.08.00 – Aparelhos, Equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar.	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE BANCADA Equipamento novo. Seladora de bancada para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico, com sistema de barra aquecida e vedação hermética. Bivolt automático. Com capacidade mínima de 260mm. Sistema integrado de corte em ambas as direções. Acionamento por meio de alavanca com trava, sistema de avisos com LED's, com controle automático de temperatura, com desligamento automático em caso de inatividade por trinta minutos. Garantia de 12 meses. Manual em PDF.	01 (uma) unidade	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
4.4.90.52.08.00 – Aparelhos, Equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar.	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE PEDAL Equipamento novo. Seladora de pedal para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico, com sistema de barra aquecida e vedação hermética. Bivolt automático. Com capacidade mínima de 260mm. Sistema integrado de corte em ambas as direções. Acionamento por meio de pedal, sistema de avisos com LED's, com controle automático de temperatura, com desligamento automático em caso de inatividade por trinta minutos. Garantia de 12 meses. Manual em PDF.	02 (duas) unidades	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
3.3.90.30.19.00 – Material de acondicionamento e embalagem.	CAIXA TÉRMICA 12L COM TERMOMETRO Equipamento novo. Caixa térmica com capacidade de 12 litros com termômetro digital certificado de calibração e alça para transporte. Material de polipropileno.	04 (quatro) unidades	R\$ 169,00	R\$ 676,00






**HOESP**

Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná

Mantenedora:

HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ – 06.958.776/0001-03



929

3.3.90.30.19.00 – Material de condicionamento e embalagem.	CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMOMETRO Equipamento novo. Caixa térmica com capacidade de 26 litros com termômetro digital certificado de calibração e alça para transporte. Material de polipropileno.	03 (três) unidades	R\$ 3099,00	R\$ 927,00
3.3.90.30.19.00 – Material de condicionamento e embalagem.	CAIXA TÉRMICA 45L COM TERMOMETRO Equipamento novo. Caixa térmica com capacidade de 45 litros com termômetro digital certificado de calibração e alça para transporte. Material de polipropileno.	02 (duas) unidades	R\$ 693,00	R\$ 1.386,00

SUBTOTAL INVESTIMENTOS: R\$ 210.773,80 (duzentos e dez mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar	PAPEL GRAU CIRÚRGICO Papel grau cirúrgico esterilizável utilizado para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais após a esterilização. Indicado para processos realizados com vapor saturado em autoclaves (papel para autoclave), óxido de etileno ou formaldeído.	10 (dez) unidades	R\$ 82,00	R\$ 820,00
3.3.90.30.19.00 – Material de condicionamento e embalagem.	FRASCO DE VIDRO 600 ML Frasco de vidro transparente com capacidade de 600 ml para armazenamento de leite humano.	450 (quatrocentos e cinquenta) unidades	R\$ 3,99	R\$ 1.795,50
3.3.90.30.19.00 – Material de condicionamento e embalagem.	TAMPA PARA FRASCO DE VIDRO 600 ML Tampa para frasco de vidro transparente com capacidade de 600 ml para armazenamento de leite humano.	450 (quatrocentos e cinquenta) unidades	R\$ 1,10	R\$ 495,00
3.3.90.30.19.00 – Material de condicionamento e embalagem.	FRASCO DE VIDRO 300 ML Frasco de vidro transparente com capacidade de 300 ml para armazenamento de leite humano.	456 (quatrocentos e cinquenta e seis) unidades	R\$ 3,30	R\$ 1.504,80
3.3.90.30.19.00 – Material de condicionamento e embalagem.	TAMPA PARA FRASCO DE VIDRO 300 ML Tampa para frasco de vidro transparente com capacidade de 300 ml para armazenamento de leite humano.	456 (quatrocentos e cinquenta e seis) unidades	R\$ 1,00	R\$ 456,00

SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES: R\$ 5.071,30 (cinco mil, setecenta e um reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 215.845,10 (duzentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do repasse:	Valor do repasse: (R\$)	Valor do rendimento:
Julho/2025	R\$ 215.845,10	
VALOR TOTAL: R\$ 215.845,10 (duzentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).		

XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES

As prestações de conta serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posteriores à finalização de cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



HOESP

Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001- 03



930

XIII – PERIODICIDADE DO REPASSE E APLICAÇÃO DIVERSA AO PLANO DE TRABALHO

Os repasses serão realizados conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho e Plano de Aplicação exige prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Valor total do repasse + rendimento

R\$ 215.845,10 (duzentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Prazo de execução: data da publicação do termo de fomento até 27/02/2026.

Prazo de vigência: data da publicação do termo de fomento até 30/04/2026.

Assinam esse documento:

DR. CLÁUDIO TOMUO HAYASHI
Presidente da HOESP - Direção

HELENA DE ALMEIDA BIÊT MAYER
Coordenadora do Banco de Leite Humano da HOESP – Coordenação

ZULNEI APARECIDA MACHADO DE CRISTO BORDIN
Diretora Superintendente da HOESP

O Conselho Fiscal é favorável à aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o Presidente.

ANDRIELE ROBERTA GIRARDI
Conselho Fiscal HOESP

Toledo/Paraná, 26 de junho de 2025.